



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

- 1.1. Contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento de solução web para gestão pública municipal, com usuários ilimitados, incluindo serviços de conversão de dados, implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção legal, corretiva e evolutiva, a fim de atender às necessidades da administração municipal de Içara/SC.
- 1.2. Entidades participantes:
  - 1.2.1. Prefeitura Municipal de Içara – PMI;
  - 1.2.2. Fundação Municipal de Cultura – FMC;
  - 1.2.3. Fundo Municipal de Saúde – FMS;
  - 1.2.4. Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social – FMHIS;
  - 1.2.5. Fundo Municipal de Criança e do Adolescente – FIA;
  - 1.2.6. Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;
  - 1.2.7. Fundo Municipal de Assistência ao Servidor Público – FASSEPI;
  - 1.2.8. Fundação Municipal de Esportes – FME;
  - 1.2.9. Fundação Municipal de Meio Ambiente – FUNDAI.
- 1.3. Entidades anexas ao processo:
  - 1.3.1. Câmara Municipal de Içara – CMI;
  - 1.3.2. Instituto de Previdência dos Servidores de Içara – IÇARAPREV;
  - 1.3.3. Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE;
- 1.4. As características, quantitativos e valores estimados seguem nas tabelas a seguir:

LOTE 01						
PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA – PMI						
ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	USUÁRIOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	12	MÊS	CONTABILIDADE PÚBLICA (PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONTROLADORIA, CONVÊNIOS) WEB.	ILIMITADO	R\$ 6.411,98	R\$ 76.943,76
02	12	MÊS	GESTÃO DE DOCUMENTOS WEB	ILIMITADO	R\$ 1.340,00	R\$ 16.080,00
03	12	MÊS	MONITOR DE NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS WEB	ILIMITADO	R\$ 454,00	R\$ 5.448,00
04	12	MÊS	TESOURARIA WEB	ILIMITADO	R\$ 1.002,34	R\$ 12.028,08
05	12	MÊS	PLANEJAMENTO MUNICIPAL WEB	ILIMITADO	R\$ 1.133,88	R\$ 13.606,56
06	12	MÊS	COMPRAS E CONTRATOS WEB	ILIMITADO	R\$ 3.246,50	R\$ 38.958,00
07	12	MÊS	FOLHA DE PAGAMENTO WEB	ILIMITADO	R\$ 4.713,92	R\$ 56.567,04
08	12	MÊS	RECURSOS HUMANOS WEB	ILIMITADO	R\$ 1.632,03	R\$ 19.584,36
09	12	MÊS	PONTO ELETRÔNICO WEB	ILIMITADO	R\$ 1.240,00	R\$ 14.880,00
10	12	MÊS	GERENCIADOR DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR WEB	ILIMITADO	R\$ 1.411,33	R\$ 16.935,96
11	12	MÊS	GESTÃO DO ESOCIAL WEB	ILIMITADO	R\$ 1.416,69	R\$ 17.000,28
12	12	MÊS	GESTÃO DE FROTAS WEB	ILIMITADO	R\$ 771,82	R\$ 9.261,84
13	12	MÊS	GESTÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO WEB	ILIMITADO	R\$ 882,08	R\$ 10.584,96
14	12	MÊS	GESTÃO DE ALMOXARIFADO WEB	ILIMITADO	R\$ 960,03	R\$ 11.520,36
15	12	MÊS	GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS WEB	ILIMITADO	R\$ 1.115,77	R\$ 13.389,24
16	12	MÊS	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA WEB	ILIMITADO	R\$ 1.523,12	R\$ 18.277,44
17	12	MÊS	CONTROLE INTERNO WEB	ILIMITADO	R\$ 2.330,00	R\$ 27.960,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

18	12	MÊS	INDICADORES DE GESTÃO WEB	ILIMITADO	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
19	12	MÊS	TRAMITAÇÃO INTERNA WEB	ILIMITADO	R\$ 1.554,16	R\$ 18.649,92
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA – PMI</b>						
ITEM	QTDE	UN	SERVIÇOS	PARC.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	1	SERV.	SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO PARA OS USUÁRIOS	01	R\$ 101.234,90	R\$ 101.234,90
21	400	HORA	SERVIÇOS TÉCNICOS, APÓS IMPLANTAÇÃO DOS APLICATIVOS, QUANDO SOLICITADO, NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATANTE	01	R\$ 210,57	R\$ 84.228,00
22	400	HORA	SERVIÇOS TÉCNICOS, APÓS IMPLANTAÇÃO DOS APLICATIVOS, QUANDO SOLICITADO, NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATADA.	01	R\$ 181,71	R\$ 72.684,00
<b>FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC</b>						
ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	USUÁRIOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23	12	MÊS	CONTABILIDADE PÚBLICA (PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONTROLADORIA, CONVÊNIOS) WEB.	ILIMITADO	R\$ 1.267,86	R\$ 15.214,32
24	12	MÊS	TESOURARIA WEB	ILIMITADO	R\$ 301,56	R\$ 3.618,72
25	12	MÊS	GESTÃO DE DOCUMENTOS WEB	ILIMITADO	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
26	12	MÊS	COMPRAS E CONTRATOS WEB	ILIMITADO	R\$ 645,46	R\$ 7.745,52
27	12	MÊS	FOLHA DE PAGAMENTO WEB	ILIMITADO	R\$ 1.040,00	R\$ 12.480,00
28	12	MÊS	RECURSOS HUMANOS WEB	ILIMITADO	R\$ 546,00	R\$ 6.552,00
29	12	MÊS	GESTÃO DO ESOCIAL WEB	ILIMITADO	R\$ 271,00	R\$ 3.252,00
30	12	MÊS	GESTÃO DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR WEB	ILIMITADO	R\$ 340,00	R\$ 4.080,00
31	12	MÊS	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA WEB	ILIMITADO	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
<b>FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC</b>						
ITEM	QTDE	UN	SERVIÇOS	PARC.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
32	1	SERV.	SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO PARA OS USUÁRIOS	01	R\$ 9.128,30	R\$ 9.128,30
33	200	HORA	SERVIÇOS TÉCNICOS, APÓS IMPLANTAÇÃO DOS APLICATIVOS, QUANDO SOLICITADO, NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATANTE	01	R\$ 210,57	R\$ 42.114,00
34	200	HORA	SERVIÇOS TÉCNICOS, APÓS IMPLANTAÇÃO DOS APLICATIVOS, QUANDO SOLICITADO, NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATADA.	01	R\$ 181,71	R\$ 36.342,00
<b>SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE</b>						
ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	USUÁRIOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
35	12	MÊS	CONTABILIDADE PÚBLICA (PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONTROLADORIA, CONVÊNIOS) WEB.	ILIMITADO	R\$ 895,86	R\$ 10.750,32
36	12	MÊS	GESTÃO DE DOCUMENTOS WEB	ILIMITADO	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
37	12	MÊS	TESOURARIA WEB	ILIMITADO	R\$ 390,00	R\$ 4.680,00
38	12	MÊS	MONITOR DE NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS WEB	ILIMITADO	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
39	12	MÊS	COMPRAS E CONTRATOS WEB	ILIMITADO	R\$ 719,95	R\$ 8.639,40
40	12	MÊS	GESTÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO WEB	ILIMITADO	R\$ 381,98	R\$ 4.583,76
41	12	MÊS	FOLHA DE PAGAMENTO WEB	ILIMITADO	R\$ 1.045,00	R\$ 12.540,00
42	12	MÊS	RECURSOS HUMANOS WEB	ILIMITADO	R\$ 605,00	R\$ 7.260,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

43	12	MÊS	GESTÃO DO ESOCIAL WEB	ILIMITADO	R\$ 482,50	R\$ 5.790,00
44	12	MÊS	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA WEB	ILIMITADO	R\$ 653,38	R\$ 7.840,56
<b>SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE</b>						
ITEM	QTDE	UN	SERVIÇOS	PARC.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
45	1	SERV.	SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO PARA OS USUÁRIOS	01	R\$ 9.128,30	R\$ 9.128,30
46	200	HORA	SERVIÇOS TÉCNICOS, APÓS IMPLANTAÇÃO DOS APLICATIVOS, QUANDO SOLICITADO, NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATANTE	01	R\$ 210,57	R\$ 42.114,00
47	200	HORA	SERVIÇOS TÉCNICOS, APÓS IMPLANTAÇÃO DOS APLICATIVOS, QUANDO SOLICITADO, NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATADA.	01	R\$ 181,71	R\$ 36.342,00
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS</b>						
ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	USUÁRIOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
48	12	MÊS	CONTABILIDADE PÚBLICA (PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONTROLADORIA, CONVÊNIOS) WEB.	ILIMITADO	R\$ 1.052,86	R\$ 12.634,32
49	12	MÊS	GESTÃO DE DOCUMENTOS WEB	ILIMITADO	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
50	12	MÊS	TESOURARIA WEB	ILIMITADO	R\$ 301,56	R\$ 3.618,72
51	12	MÊS	MONITOR DE NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS WEB	ILIMITADO	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00
52	12	MÊS	COMPRAS E CONTRATOS WEB	ILIMITADO	R\$ 751,46	R\$ 9.017,52
53	12	MÊS	GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS WEB	ILIMITADO	R\$ 251,30	R\$ 3.015,60
54	12	MÊS	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA WEB	ILIMITADO	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS</b>						
ITEM	QTDE	UN	SERVIÇOS	PARC.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
55	1	SERV.	SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO PARA OS USUÁRIOS	01	R\$ 9.128,30	R\$ 9.128,30
56	200	HORA	SERVIÇOS TÉCNICOS, APÓS IMPLANTAÇÃO DOS APLICATIVOS, QUANDO SOLICITADO, NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATANTE	01	R\$ 210,57	R\$ 42.114,00
57	200	HORA	SERVIÇOS TÉCNICOS, APÓS IMPLANTAÇÃO DOS APLICATIVOS, QUANDO SOLICITADO, NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATADA.	01	R\$ 181,71	R\$ 36.342,00
<b>FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL – FMHIS</b>						
ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	USUÁRIOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
58	12	MÊS	CONTABILIDADE PÚBLICA (PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONTROLADORIA, CONVÊNIOS) WEB.	ILIMITADO	R\$ 1.230,36	R\$ 14.764,32
59	12	MÊS	TESOURARIA WEB	ILIMITADO	R\$ 390,00	R\$ 4.680,00
60	12	MÊS	GESTÃO DE DOCUMENTOS WEB	ILIMITADO	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
61	12	MÊS	COMPRAS E CONTRATOS WEB	ILIMITADO	R\$ 721,30	R\$ 8.655,60
62	12	MÊS	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA WEB	ILIMITADO	R\$ 590,00	R\$ 7.080,00
<b>FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL – FMHIS</b>						
ITEM	QTDE	UN	SERVIÇOS	PARC.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
63	1	SERV.	SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO PARA OS USUÁRIOS	01	R\$ 7.328,20	R\$ 7.328,20



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

64	200	HORA	SERVIÇOS TÉCNICOS, APÓS IMPLANTAÇÃO DOS APLICATIVOS, QUANDO SOLICITADO, NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATANTE	01	R\$ 210,57	R\$ 42.114,00
65	200	HORA	SERVIÇOS TÉCNICOS, APÓS IMPLANTAÇÃO DOS APLICATIVOS, QUANDO SOLICITADO, NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATADA.	01	R\$ 181,71	R\$ 36.342,00
<b>FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FIA</b>						
ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	USUÁRIOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
66	12	MÊS	CONTABILIDADE PÚBLICA (PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONTROLADORIA, CONVÊNIOS) WEB.	ILIMITADO	R\$ 852,86	R\$ 10.234,32
67	12	MÊS	TESOURARIA WEB	ILIMITADO	R\$ 340,00	R\$ 4.080,00
68	12	MÊS	GESTÃO DE DOCUMENTOS WEB	ILIMITADO	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
69	12	MÊS	COMPRAS E CONTRATOS WEB	ILIMITADO	R\$ 559,30	R\$ 6.711,60
70	12	MÊS	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA WEB	ILIMITADO	R\$ 590,00	R\$ 7.080,00
<b>FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FIA</b>						
ITEM	QTDE	UN	SERVIÇOS	PARC.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
71	1	SERV.	SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO PARA OS USUÁRIOS	01	R\$ 7.328,20	R\$ 7.328,20
72	200	HORA	SERVIÇOS TÉCNICOS, APÓS IMPLANTAÇÃO DOS APLICATIVOS, QUANDO SOLICITADO, NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATANTE	01	R\$ 210,57	R\$ 42.114,00
73	200	HORA	SERVIÇOS TÉCNICOS, APÓS IMPLANTAÇÃO DOS APLICATIVOS, QUANDO SOLICITADO, NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATADA.	01	R\$ 181,71	R\$ 36.342,00
<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS</b>						
ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	USUÁRIOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
74	12	MÊS	CONTABILIDADE PÚBLICA (PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONTROLADORIA, CONVÊNIOS) WEB.	ILIMITADO	R\$ 895,86	R\$ 10.750,32
75	12	MÊS	TESOURARIA WEB	ILIMITADO	R\$ 390,00	R\$ 4.680,00
76	12	MÊS	GESTÃO DE DOCUMENTOS WEB	ILIMITADO	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
77	12	MÊS	COMPRAS E CONTRATOS WEB	ILIMITADO	R\$ 594,30	R\$ 7.131,60
78	12	MÊS	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA WEB	ILIMITADO	R\$ 590,00	R\$ 7.080,00
<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS</b>						
ITEM	QTDE	UN	SERVIÇOS	PARC.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
79	1	SERV.	SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO PARA OS USUÁRIOS	01	R\$ 7.328,20	R\$ 7.328,20
80	200	HORA	SERVIÇOS TÉCNICOS, APÓS IMPLANTAÇÃO DOS APLICATIVOS, QUANDO SOLICITADO, NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATANTE	01	R\$ 210,57	R\$ 42.114,00
81	200	HORA	SERVIÇOS TÉCNICOS, APÓS IMPLANTAÇÃO DOS APLICATIVOS, QUANDO SOLICITADO, NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATADA.	01	R\$ 181,71	R\$ 36.342,00
<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO – FASSEPI</b>						
ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	USUÁRIOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
82	12	MÊS	CONTABILIDADE PÚBLICA (PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONTROLADORIA, CONVÊNIOS) WEB.	ILIMITADO	R\$ 895,86	R\$ 10.750,32
83	12	MÊS	TESOURARIA WEB	ILIMITADO	R\$ 390,00	R\$ 4.680,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

84	12	MÊS	GESTÃO DE DOCUMENTOS WEB	ILIMITADO	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
85	12	MÊS	COMPRAS E CONTRATOS WEB	ILIMITADO	R\$ 594,30	R\$ 7.131,60
86	12	MÊS	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA WEB	ILIMITADO	R\$ 590,00	R\$ 7.080,00
<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO – FASSEPI</b>						
ITEM	QTDE	UN	SERVIÇOS	PARC.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
87	1	SERV.	SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO PARA OS USUÁRIOS	01	R\$ 5.674,50	R\$ 5.674,50
88	200	HORA	SERVIÇOS TÉCNICOS, APÓS IMPLANTAÇÃO DOS APLICATIVOS, QUANDO SOLICITADO, NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATANTE	01	R\$ 210,57	R\$ 42.114,00
89	200	HORA	SERVIÇOS TÉCNICOS, APÓS IMPLANTAÇÃO DOS APLICATIVOS, QUANDO SOLICITADO, NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATADA.	01	R\$ 181,71	R\$ 36.342,00
<b>FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES – FME</b>						
ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	USUÁRIOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
90	12	MÊS	CONTABILIDADE PÚBLICA (PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONTROLADORIA, CONVÊNIOS) WEB.	ILIMITADO	R\$ 1.212,86	R\$ 14.554,32
91	12	MÊS	TESOURARIA WEB	ILIMITADO	R\$ 390,00	R\$ 4.680,00
92	12	MÊS	GESTÃO DE DOCUMENTOS WEB	ILIMITADO	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
93	12	MÊS	COMPRAS E CONTRATOS WEB	ILIMITADO	R\$ 751,46	R\$ 9.017,52
94	12	MÊS	FOLHA DE PAGAMENTO WEB	ILIMITADO	R\$ 1.045,00	R\$ 12.540,00
95	12	MÊS	RECURSOS HUMANOS WEB	ILIMITADO	R\$ 580,00	R\$ 6.960,00
96	12	MÊS	GESTÃO DO ESOCIAL WEB	ILIMITADO	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
97	12	MÊS	GESTÃO DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR WEB	ILIMITADO	R\$ 320,00	R\$ 3.840,00
98	12	MÊS	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA WEB	ILIMITADO	R\$ 590,00	R\$ 7.080,00
<b>FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES – FME</b>						
ITEM	QTDE	UN	SERVIÇOS	PARC.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
99	1	SERV.	SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO PARA OS USUÁRIOS	01	R\$ 9.128,30	R\$ 9.128,30
100	200	HORA	SERVIÇOS TÉCNICOS, APÓS IMPLANTAÇÃO DOS APLICATIVOS, QUANDO SOLICITADO, NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATANTE	01	R\$ 210,57	R\$ 42.114,00
101	200	HORA	SERVIÇOS TÉCNICOS, APÓS IMPLANTAÇÃO DOS APLICATIVOS, QUANDO SOLICITADO, NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATADA.	01	R\$ 181,71	R\$ 36.342,00
<b>FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FUNDAI</b>						
ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	USUÁRIOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
102	12	MÊS	CONTABILIDADE PÚBLICA (PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONTROLADORIA, CONVÊNIOS) WEB.	ILIMITADO	R\$ 1.212,86	R\$ 14.554,32
103	12	MÊS	TESOURARIA WEB	ILIMITADO	R\$ 390,00	R\$ 4.680,00
104	12	MÊS	GESTÃO DE DOCUMENTOS WEB	ILIMITADO	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
105	12	MÊS	COMPRAS E CONTRATOS WEB	ILIMITADO	R\$ 751,46	R\$ 9.017,52
106	12	MÊS	FOLHA DE PAGAMENTO WEB	ILIMITADO	R\$ 1.045,00	R\$ 12.540,00
107	12	MÊS	RECURSOS HUMANOS WEB	ILIMITADO	R\$ 580,00	R\$ 6.960,00
108	12	MÊS	GESTÃO DO ESOCIAL WEB	ILIMITADO	R\$ 459,00	R\$ 5.508,00
109	12	MÊS	GESTÃO DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR WEB	ILIMITADO	R\$ 320,00	R\$ 3.840,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

110	12	MÊS	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA WEB	ILIMITADO	R\$ 590,00	R\$ 7.080,00
<b>FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FUNDAI</b>						
ITEM	QTDE	UN	SERVIÇOS	PARC.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
111	1	SERV.	SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO PARA OS USUÁRIOS	01	R\$ 9.128,30	R\$ 9.128,30
112	200	HORA	SERVIÇOS TÉCNICOS, APÓS IMPLANTAÇÃO DOS APLICATIVOS, QUANDO SOLICITADO, NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATANTE	01	R\$ 210,57	R\$ 42.114,00
113	200	HORA	SERVIÇOS TÉCNICOS, APÓS IMPLANTAÇÃO DOS APLICATIVOS, QUANDO SOLICITADO, NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATADA.	01	R\$ 181,71	R\$ 36.342,00
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE IÇARA – CMI</b>						
ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	USUÁRIOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
114	12	MÊS	CONTABILIDADE PÚBLICA (PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONTROLADORIA, CONVÊNIOS) WEB.	ILIMITADO	R\$ 1.464,16	R\$ 17.569,92
115	12	MÊS	GESTÃO DE DOCUMENTOS WEB	ILIMITADO	R\$ 452,34	R\$ 5.428,08
116	12	MÊS	TESOURARIA WEB	ILIMITADO	R\$ 780,00	R\$ 9.360,00
117	12	MÊS	COMPRAS E CONTRATOS WEB	ILIMITADO	R\$ 661,43	R\$ 7.937,16
118	12	MÊS	FOLHA DE PAGAMENTO WEB	ILIMITADO	R\$ 1.236,40	R\$ 14.836,80
119	12	MÊS	RECURSOS HUMANOS WEB	ILIMITADO	R\$ 686,00	R\$ 8.232,00
120	12	MÊS	GERENCIADOR DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR WEB	ILIMITADO	R\$ 523,71	R\$ 6.284,52
121	12	MÊS	GESTÃO DO ESOCIAL WEB	ILIMITADO	R\$ 577,99	R\$ 6.935,88
122	12	MÊS	GESTÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO WEB	ILIMITADO	R\$ 526,20	R\$ 6.314,40
123	12	MÊS	GESTÃO DE ALMOXARIFADO WEB	ILIMITADO	R\$ 491,20	R\$ 5.894,40
124	12	MÊS	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA WEB	ILIMITADO	R\$ 616,00	R\$ 7.392,00
125	12	MÊS	CONTROLE INTERNO WEB - ADITIVO	ILIMITADO	R\$ 1.658,98	R\$ 19.907,76
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE IÇARA – CMI</b>						
ITEM	QTDE	UN	SERVIÇOS	PARC.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
126	1	SERV.	SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO PARA OS USUÁRIOS	01	R\$ 16.270,48	R\$ 16.270,48
127	200	HORA	SERVIÇOS TÉCNICOS, APÓS IMPLANTAÇÃO DOS APLICATIVOS, QUANDO SOLICITADO, NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATANTE	01	R\$ 210,57	R\$ 42.114,00
128	200	HORA	SERVIÇOS TÉCNICOS, APÓS IMPLANTAÇÃO DOS APLICATIVOS, QUANDO SOLICITADO, NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATADA.	01	R\$ 181,71	R\$ 36.342,00
<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE IÇARA – IÇARAPREV</b>						
ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	USUÁRIOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
129	12	MÊS	CONTABILIDADE PÚBLICA (PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONTROLADORIA, CONVÊNIOS) WEB.	ILIMITADO	R\$ 702,08	R\$ 8.424,96
130	12	MÊS	TESOURARIA WEB	ILIMITADO	R\$ 340,00	R\$ 4.080,00
131	12	MÊS	GESTÃO DE DOCUMENTOS WEB	ILIMITADO	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
132	12	MÊS	GESTÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO WEB	ILIMITADO	R\$ 221,14	R\$ 2.653,68
133	12	MÊS	FOLHA DE PAGAMENTO WEB	ILIMITADO	R\$ 980,00	R\$ 11.760,00
134	12	MÊS	GESTÃO DO ESOCIAL WEB	ILIMITADO	R\$ 452,34	R\$ 5.428,08



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

135	12	MÊS	GERENCIADOR DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR WEB	ILIMITADO	R\$ 390,94	R\$ 4.691,28
136	12	MÊS	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA WEB	ILIMITADO	R\$ 890,00	R\$ 10.680,00
137	12	MÊS	COMPRAS E CONTRATOS WEB	ILIMITADO	R\$ 661,43	R\$ 7.937,16
<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE IÇARA – IÇARAPREV</b>						
ITEM	QTDE	UN	SERVIÇOS	PARC.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
138	1	SERV.	SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO PARA OS USUÁRIOS	01	R\$ 11.059,19	R\$ 11.059,19
139	200	HORA	SERVIÇOS TÉCNICOS, APÓS IMPLANTAÇÃO DOS APLICATIVOS, QUANDO SOLICITADO, NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATANTE	01	R\$ 210,57	R\$ 42.114,00
140	200	HORA	SERVIÇOS TÉCNICOS, APÓS IMPLANTAÇÃO DOS APLICATIVOS, QUANDO SOLICITADO, NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATADA.	01	R\$ 181,71	R\$ 36.342,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 293.948,95</b>	<b>R\$ 2.270.311,17</b>

- 1.5. O objeto da presente contratação se amolda na forma de fornecimento imediato.
- 1.6. O objeto desta contratação é caracterizado como bem e serviço comum, conforme disposto no parágrafo único do Art. 6º, inciso XIII da Lei nº14.133/2021, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade, podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.
- 1.7. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme disposto no Art. 110 do Decreto Municipal nº14/2024, pois suas características e descrições não são exageradamente superiores ao necessário para atendimento das necessidades da Administração, sendo indispensável a robusta justificativa por parte do Administrador.
- 1.8. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado por igual período até o prazo máximo de 15 (quinze) anos, conforme estabelece o limite determinado pelo Art. 114 da Lei nº14.133/2021, para contratos que prevejam a operação continuada de sistemas estruturantes de tecnologia da informação.
- 1.9. A forma aplicada para o reajuste, caso haja prorrogação, será de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou outro índice que venha a substituí-lo, no período de 12 (doze) meses.
- 1.10. Este processo possui valor estimado de contratação acima de R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Porém o mesmo não possui reserva de cotas, conforme Lei Complementar nº123/2016 alterada pela Lei Complementar nº147/2014, por tratar-se de objeto de natureza não divisível.
- 1.11. Não será permitida a subcontratação dos serviços.
- 1.12. Não será permitido a participação de empresas reunidas em consórcio, conforme Art.15 da Lei nº14.133/2021, tendo em vista que os serviços a serem contratados não exigem empresas de diferentes segmentos ou capacidades para sua execução.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Sistemas informatizados de gestão pública são ferramentas tecnológicas, cada vez mais consolidadas na administração pública, desenvolvidas para auxiliar no gerenciamento de



atividades de forma mais eficiente, transparente e organizada.

- 2.2. Essa consolidação deve-se à série de benefícios que esses instrumentos trazem, como a automatização dos processos, reduzindo a burocracia e o tempo gasto em tarefas manuais; as informações para cidadãos, aumentando a transparência e a confiança na administração pública; os dados em tempo real que ajudam gestores a tomar decisões mais informadas e estratégicas; a integração entre diferentes áreas da administração, facilitando o fluxo de informações; os processos mais eficientes, possibilitando a redução dos custos operacionais e direcionamento de recursos para áreas prioritárias; e, por fim, a facilidade da comunicação interna entre departamentos e com os cidadãos, promovendo um melhor relacionamento.
- 2.3. Neste sentido, os sistemas integrados e com banco de dados unificado em plataforma Web, tem por objetivo fazer com que diferentes aplicações dialoguem entre si, buscando reunir e deixar acessíveis as informações a todos os colaboradores em um único local. Assim, é possível filtrar, monitorar, compreender, avaliar e tomar decisões certas em qualquer setor do âmbito municipal.
- 2.4. Com o findar dos atuais contratos, a Administração necessita da contratação de solução informatizada que seja capaz de alinhar-se a realização de procedimentos internos, gestão de processos e prestação de serviços à população, de maneira eficaz e eficiente, agilizando a solução das situações cotidianas, racionalizando métodos e reduzindo a circulação de processos e documentos em meio físico.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO**

- 3.1. A solução proposta é a Contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento de solução web para gestão pública municipal, com usuários ilimitados, incluindo serviços de conversão de dados, implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção legal, corretiva e evolutiva, a fim de atender às necessidades da Administração Municipal de Içara/SC., objetivando a manutenção dos serviços contínuos da Prefeitura Municipal, seus Fundos, Secretarias e Departamentos.
- 3.2. A prestação do serviço será de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Içara, respeitando os limites orçamentários, durante a vigência do respectivo contrato. Logo, o município não terá qualquer obrigação de suprimir o quantitativo exposto.
- 3.3. A solução deverá estar adequada ao uso do gestor público de forma mais abrangente possível, com acesso por meio de qualquer equipamento que tenha acesso a um navegador de internet (smartphones, smartvts, notebooks, computadores, tablets e etc).
- 3.4. O Software deverá ter acesso durante as 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, em todos os dias do ano. Este acesso deverá ser nativamente WEB (sem a necessidade de emuladores ou VPNs) com Integração e compartilhamento de informações em tempo real sem limitadores de usuário, com modo de licenças de uso.
- 3.5. A solução deverá contemplar os seguintes módulos/áreas:
  - a) Contabilidade Pública (Prestação de Contas, Controladoria, Convênios) Web,
  - b) Gestão de Documentos Web,
  - c) Monitor de Notas Fiscais Eletrônicas Web,
  - d) Tesouraria Web,
  - e) Planejamento Web,



- f) Compras e Contratos Web,
- g) Folha de Pagamento Web,
- h) Recursos Humanos,
- i) Ponto Eletrônico Web,
- j) Gerenciador de atendimento ao servidor Web,
- k) Gestão do eSocial Web,
- l) Gestão de Frotas Web,
- m) Gestão de Patrimônio Público Web,
- n) Gestão de Almoxarifado Web,
- o) Gestão de Obras Públicas Web,
- p) Portal da Transparência Web,
- q) Controle Interno Web,
- r) Indicadores de Gestão Web,
- s) Tramitação Interna Web.

**3.6. CONTABILIDADE PÚBLICA (Prestação de contas, Controladoria, Convênios) WEB.**

- 3.6.1. Possibilitar a interação entre os sistemas Contábil e Folha de Pagamento, tornando possível a interação com o cadastro de empenhos da folha sem a necessidade de digitação, devendo permitir a geração prévia dos empenhos possibilitando o ajuste dos registros antes da efetivação.
- 3.6.2. Permitir o cadastro de empenhos em atendimento ao fluxo operacional proporcionado pela Lei nº 4.320/64.
- 3.6.3. No momento de salvar, o usuário deve ter permissão de iniciar imediatamente a fase de "Em liquidação" ou ainda iniciar diretamente a fase da "Liquidação", sem necessidade de abertura de outros menus.
- 3.6.4. Permitir informar os valores dos componentes fiscais em cada período fiscal.
- 3.6.5. Permitir a exibição das exigências legais incluídas no sistema, em formato de calendário, tendo como informação principal a data prazo para atendimento da exigência.
- 3.6.6. Permitir o registro dos valores arrecadados decorrentes de venda de bens públicos.
- 3.6.7. Permitir o cadastro de naturezas das receitas com suas respectivas características específicas e segundo o fato gerador.
- 3.6.8. O cadastro deve informar seu Número: respeitando a formatação prévia na configuração de natureza de receita, seu Tipo (sintético ou analítico), sua Descrição e Marcadores vinculados.
- 3.6.9. Permitir, através de painel, a consulta da composição dos saldos da despesa, seja pela descrição do recurso; número da despesa; natureza da despesa; organograma; programa; ação e função.
- 3.6.10. Controlar os saldos das dotações orçamentárias em tempo real, não permitindo bloquear ou empenhar dotações sem que exista saldo disponível, devendo ser controlado por dia, independente de ordem cronológica.
- 3.6.11. Permitir a interação com os cadastros de Naturezas de receita, permitindo a edição, exclusão e o desdobramento das naturezas de receitas através da listagem.
- 3.6.12. Permitir o cadastro das naturezas de despesas, informando sua descrição, permitindo em um exercício, colocar em uso uma configuração, tornando naturezas das despesas válidas para utilização no exercício.



- 3.6.13.** Propiciar a interação com os cadastros de naturezas de despesas, possibilitando realizar a edição, exclusão e o desdobramento de Natureza da despesa através da listagem.
- 3.6.14.** Propiciar o cadastro de Despesas não previstas na LOA que objetiva registrar despesas que não tiveram seus gastos previstos na elaboração da LOA e que receberão recursos financeiros através de operações de alterações orçamentárias, podendo realizar através da listagem, operações de edição e exclusão.
- 3.6.15.** Permitir gerar despesas extras dos encargos.
- 3.6.16.** Possibilitar cadastrar despesas extras, cujo pagamento não depende de autorização legislativa, ou seja, não integra o orçamento público.
- 3.6.17.** O cadastro deve permitir informar ao menos o número, data, credor, especificação, classificação, valor, vinculação de suas origens e vencimento.
- 3.6.18.** Permitir a visualização e pesquisa de credores.
- 3.6.19.** Permitir consultar o saldo das despesas no ambiente de alteração orçamentária da despesa.
- 3.6.20.** Propiciar o cadastro das Ações de governo conforme necessidade da entidade, consistindo em informar seu Número, seu Tipo, sua Descrição e Finalidade, permitindo a interação por meio de listagem, podendo o usuário editar e excluir o registro de uma ação. Além disso, o usuário poderá visualizar as alterações da ação, bem como desfazer essas alterações.
- 3.6.21.** Propiciar a interação com os cadastros das alterações orçamentárias de receitas.
- 3.6.22.** No ambiente da listagem, poderá realizar a edição e exclusão de uma alteração orçamentária desde que esta não esteja sancionada.
- 3.6.23.** Permitir o cadastro de alterações orçamentárias da receita que objetiva alterar o valor previsto da Receita ou até mesmo criar Receitas que por algum motivo não foram previstas na LOA.
- 3.6.24.** O cadastro deve informar o tipo de alteração, sua finalidade, a respectiva Receita, o Recurso da Receita, a Dedução, o Valor da dedução, seu Impacto da alteração (se aumenta ou diminui), e o respectivo Valor.
- 3.6.25.** Possibilitar a interação do cadastro de alterações orçamentárias da despesa através da listagem.
- 3.6.26.** Através da listagem o usuário poderá interagir com as etapas da alteração orçamentárias que podem ser: Proposta em elaboração, Proposta Concluída, No Legislativo e Sancionada
- 3.6.27.** Propiciar a visualização e pesquisa das alterações orçamentárias da despesa através de listagem, de modo dinâmico, sem necessidade da emissão de relatórios.
- 3.6.28.** Propiciar a visualização e pesquisa dos bloqueios/desbloqueios através de listagem dinâmica com filtro, sem necessidade de relatório.
- 3.6.29.** Propiciar o desbloqueio das despesas já bloqueadas para a realização da execução orçamentária.
- 3.6.30.** Seu cadastro deve informar a Data, seu Valor, sua Finalidade e sua Fonte de recurso.
- 3.6.31.** Propiciar a interação com o cadastro de bloqueios e desbloqueios através da listagem, permitindo a interação com os filtros dos bloqueios, bem como a realização das operações como: desbloquear, editar ou excluir bloqueios.
- 3.6.32.** Permitir, ainda, a visualização da movimentação do registro (bloqueios e desbloqueios), poderá, pelo histórico, editar ou excluir um registro, sendo possível que o usuário personalize o registro do desbloqueio.



- 3.6.33.** Permitir parametrizar o cadastro de bloqueios de despesas.
- 3.6.34.** O usuário poderá configurar o sistema para bloqueios automáticos, ou para autorizar previamente cada bloqueio vindo do departamento de compras, devendo ser notificado por mensagem no sistema, a cada novo pedido de bloqueio.
- 3.6.35.** Propiciar interação através de um painel com os registros oriundos do serviço de interação das compras, possibilitando a efetivação do bloqueio e desbloqueio orçamentário individualmente, podendo recusá-lo e apontar o motivo.
- 3.6.36.** Permitir o cadastro de adiantamentos concedidos de suprimento de fundos e de diárias. Essa funcionalidade deve registrar todos os adiantamentos concedidos através do pagamento de empenhos que possuam identificadores de Adiantamento ou diária, possibilitando ao usuário interagir com listagem dinâmica que permita filtros por favorecido, ou como "Concedido", "Comprovado", "a prestar contas", "encerrados" ou "todos" em tela, sem necessidade de geração de relatórios.
- 3.6.37.** Propiciar a devolução de valores não utilizados no adiantamento, atendendo a necessidade da devolução dos valores de adiantamento ou de diárias que não foram utilizados.
- 3.6.38.** O usuário pode executar a devolução do saldo, o que desencadeia a anulação dos documentos de pagamento, liquidação, em liquidação (se existir) e empenho com o valor devolvido.
- 3.6.39.** Permitir a visualização e pesquisa dos adiantamentos concedidos de suprimentos de fundos e de diárias através da listagem.
- 3.6.40.** A pesquisa dos adiantamentos se dá pelo: Nome do credor, CPF, CNPJ e pela Especificação do empenho.
- 3.6.41.** Possibilitar a interação com os cadastros de Agências bancárias, realizando operações de edição e exclusão de agências por meio da listagem dinâmica.
- 3.6.42.** Permitir estorno total ou parcial tanto do saldo da liquidação quanto do valor das retenções, possibilitando a substituição ou alteração dos documentos fiscais.
- 3.6.43.** Permitir o cadastro de Anulação de liquidação, pagamento, prestação de contas de adiantamento e subempenho.
- 3.6.44.** Permitir a interação com os cadastros de Atos, realizando operações de edição e exclusão de atos, bem como ter a possibilidade de visualizar documentos em anexo aos atos e fazer o download deles, por meio da listagem dinâmica.
- 3.6.45.** Propiciar a interação com os cadastros de Naturezas de texto jurídico, realizando operações de edição e exclusão de naturezas, por meio da listagem dinâmica.
- 3.6.46.** Permitir a visualização e pesquisa dos tipos de atos pela listagem.
- 3.6.47.** A pesquisa pelos tipos de atos pode ser realizada pela descrição e pela classificação. Na listagem as informações da descrição e classificação devem ser visíveis ao usuário e passíveis de ordenação.
- 3.6.48.** Permitir a geração de liquidações de empenhos a partir da folha de pagamento, permitindo ao usuário interagir através de um painel com os registros oriundos do serviço de interação da Folha, possibilitando a efetivação do empenho e liquidação.
- 3.6.49.** Propiciar a interação com o cadastro de empenhos através da listagem.
- 3.6.50.** Por meio da listagem, o usuário poderá editar e excluir empenhos, além de poder realizar cópias de empenho, adicionar subempenho, adicionar liquidação, adicionar pagamento, adicionar anulação, emitir relatório e emitir nota. Poderá ainda realizar filtros por empenhos ou restos e empenhos a comprovar.



- 3.6.51. Possibilitar a emissão da relação de empenhos a pagar.
- 3.6.52. Através da listagem dinâmica de empenhos o usuário poderá efetivar as etapas do "em liquidação", "liquidação" e "pagamento", além de poder gerar um empenho complementar.
- 3.6.53. Propiciar ao usuário realizar o cadastro de liquidação, conforme dispõe o art. 63 da Lei nº 4.320/1964.
- 3.6.54. Permitir a opção de sugerir o texto da especificação do empenho no cadastro da liquidação, sem a necessidade de digitação (preenchimento inteligente).
- 3.6.55. Efetuar os lançamentos automáticos das variações patrimoniais no momento da liquidação de empenho e arrecadação da receita.
- 3.6.56. Permitir o cadastro de regras contábeis específicas de planos de contas ou definições de descartes para aplicação nos documentos escrituráveis cabíveis. O cadastro deve informar sua descrição, seu Status, o Documento Escritural e sua Condição.
- 3.6.57. Permitir cadastrar uma Solicitação de Diária, com Identificador no empenho, com isso, no momento de realizar um empenho utilizando o identificador "Diária", esse empenho ficará associado à solicitação da diária.
- 3.6.58. Permitir marcadores nos cadastros, que serão utilizados nas listagens dinâmicas para agilizar as análises e pesquisas, conforme sua necessidade.
- 3.6.59. Propiciar o cadastro dos ordenadores da despesa, que são autoridades cujos seus atos resultam em emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos.
- 3.6.60. Propiciar ao usuário cadastrar e interagir com os cadastros de organogramas, realizando operações de edição e exclusão de organogramas por meio da listagem dinâmica.
- 3.6.61. Propiciar ao usuário realizar a configuração do momento que irá realizar as retenções da entidade, que pode ser: na liquidação, no pagamento ou individual por retenção.
- 3.6.62. Propiciar ao usuário criar e configurar as classificações contábeis, permitindo a construção de relatórios e demais artefatos a partir das configurações estabelecidas.
- 3.6.63. Permitir inscrever as contas contábeis automaticamente no sistema de compensação dos empenhos de adiantamentos, quando da sua concessão e o lançamento de baixa respectivo, quando da prestação de contas.
- 3.6.64. Propiciar ao usuário efetuar a prestação de contas de adiantamento de suprimentos de fundos e de diárias.
- 3.6.65. A prestação de contas do adiantamento deve ser realizada pela interação do usuário com o ambiente de listagem, sendo que na efetiva prestação de contas deverão ser informados o respectivo Número e Data da prestação, os comprovantes das despesas vinculadas e seus respectivos valores. Permitindo efetuar a devolução de valores não utilizados, caso existam.
- 3.6.66. Permitir a realização de prestação de contas de contrato de rateio.
- 3.6.67. Permitir o cadastro de Programas de governo conforme necessidade da entidade. O cadastro deve informar no mínimo o número e descrição, público-alvo, objetivos, justificativa, diretrizes, responsável, e horizonte temporal, com listagem dinâmica.
- 3.6.68. Permitir o cadastro das contas bancárias pertencentes à entidade. No cadastro de contas bancárias cadastrar a administração de recursos, onde devem ser informados os recursos administradores e movimentadores, com interação posterior via listagem dinâmica.
- 3.6.69. Propiciar o cadastro dos tipos de comprovantes que serão utilizados no cadastro de comprovantes para identificar o tipo de documento fiscal, possibilitando a interação com



o cadastro de tipos de comprovantes, realizando operações de edição e exclusão, através da listagem dinâmica.

- 3.6.70.** Permitir a pesquisa dos comprovantes cadastrados, ao informar o respectivo conveniente, seu CPF ou CNPJ, bem como, o número, o tipo ou a finalidade do comprovante demonstrando-os e ordenando por meio de listagem a informação da pesquisa, como também, o valor bruto e líquido, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
- 3.6.71.** Possibilitar ainda, a interação com os cadastros de responsáveis, concedentes e comprovantes.
- 3.6.72.** Propiciar a interação com os cadastros de transações financeiras podendo realizar, através da listagem, operações de edição e exclusão, bem como realizar a ativação de determinadas transações financeiras.
- 3.6.73.** Propiciar a interação com os cadastros de unidades de medidas, realizando operações de edição e exclusão, através da listagem.
- 3.6.74.** Possibilitar estruturação da configuração de fases de encerramento de exercício.
- 3.6.75.** Realizar o encerramento do período contábil, permitindo a reabertura do período mesmo após encerrado.
- 3.6.76.** Permitir o encerramento do período financeiro.
- 3.6.77.** Permitir a emissão do boletim diário da receita.
- 3.6.78.** Permitir a anulação de empenhos estimativos para que os mesmos não sejam inscritos em restos a pagar.
- 3.6.79.** Permitir a transferência dos saldos de balanço para o exercício seguinte, no encerramento do exercício.
- 3.6.80.** Bloquear a exclusão de lançamentos contábeis automáticos da execução orçamentária.
- 3.6.81.** Permitir o cadastro de eventos contábeis objetivando configurar roteiros pré-definidos para a realização da escrituração contábil conforme particularidade de cada documento escritural. No Roteiro Contábil devem ser informadas as Contas contábeis integrantes do Roteiro, seu Tipo (Débito ou Crédito), seu Par e Desdobramento caso possua.
- 3.6.82.** Propiciar ao usuário configurar o plano de contas conforme determina a legislação aplicável, podendo interagir com o plano de contas através de planilha dinâmica.
- 3.6.83.** Assegurar que as contas só recebam lançamentos contábeis no último nível de desdobramento do Plano de Contas.
- 3.6.84.** Possuir ambiente de escrituração que permita interação, podendo selecionar os documentos por: "Todos", "Escrituráveis", "Descartado", "Atrasado", "Não escriturado", "Inconsistente" ou "Escriturado".
- 3.6.85.** Permitir o estorno de um lançamento contábil, que deve reverter a escrituração de lançamentos contábeis já existentes. Seu cadastro deve informar o lançamento contábil desejado, sua data de estorno, seu histórico e valor.
- 3.6.86.** Permitir o cadastro de lançamento contábil de forma manual, havendo a possibilidade de realizar os lançamentos contábeis que não são contemplados por rotinas do sistema, seja por motivos de ajustes ou por razões legais.
- 3.6.87.** Propiciar ao usuário descartar registros de interações nos serviços de empenhos, bloqueios/desbloqueios, arrecadações e escrituração.
- 3.6.88.** Propiciar ao usuário recepcionar/armazenar os documentos enviados pelos departamentos competentes para proceder com a escrituração contábil.
- 3.6.89.** Permitir a geração do balancete da receita.



- 3.6.90.** Propiciar ao usuário emitir o Balancete Dinâmico, permitindo controlar através de filtros a consulta aos lançamentos e movimentações das contas contábeis.
- 3.6.91.** Possibilitando visualizar os lançamentos das contas conforme o filtro, apresentando em forma de razão da conta, as movimentações da conta analítica em questão.
- 3.6.92.** Os filtros possíveis para emissão do balancete dinâmico devem ser por Período: Anual, Mensal e Diário; Grupo, Conta, Visão, apenas saldo atual, Conta corrente, Componente, Registro contábil, Totalizador por dia, Saldos iniciais, abertura, diários, encerramento e documentos escriturados.
- 3.6.93.** Emitir balancete analítico por fonte, listando as contas do balancete e demonstrando a fonte de recursos, permitindo resumir por vínculo e selecionar conta, fonte de recursos e indicador de superávit.
- 3.6.94.** Permitir o controle de superávit financeiro por fonte de recursos demonstrando para cada fonte, os valores já utilizados e o saldo disponível para suplementação.
- 3.6.95.** Possibilitar gerar informações do sistema Contábil para o SIOPS e SIOPE.
- 3.6.96.** Emitir os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária de acordo com a Portaria da STN vigente para o período de emissão:
- a)** Anexo 1 - Balanço Orçamentário,
  - b)** Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção,
  - c)** Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida,
  - d)** Anexo 6 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal,
  - e)** Anexo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão,
  - f)** Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas.
- 3.6.97.** Emitir os relatórios de Gestão Fiscal de acordo com a Portaria da STN vigente para o período de emissão:
- a)** Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal,
  - b)** Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - DCL,
  - c)** Anexo 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores,
  - d)** Anexo 4 - Demonstrativo das operações de crédito.
- 3.6.98.** Permitir a emissão de notas e relatórios a partir do próprio ambiente do sistema.
- 3.6.99.** Realizar a interação entre os sistemas Contábil e Compras, permitindo a interação com registros de empenhos, anulações de empenhos, em liquidação, anulações de em liquidação, liquidação e anulações de liquidação.
- 3.6.100.** Propiciar alterações contratuais do tipo "aditivo" ou "apostilamento" via interação com o compras; na emissão de empenhos; arrecadações, bem como na escrituração desses documentos.
- 3.6.101.** Propiciar a interação de Empenhos do sistema Contábil com o Compras dispensando-o de informar um processo administrativo.
- 3.6.102.** Permitir a alteração da entidade logada no sistema, de forma simples e rápida.
- 3.6.103.** Propiciar o registro dos tipos de certidões expedidas por órgãos, ao informar uma descrição, utilizadas no cadastro de certidões dos convênios.
- 3.6.104.** Propiciar cadastrar e realizar a interação do usuário com o cadastro de convenientes e concedentes, por meio da listagem dinâmica.
- 3.6.105.** Propiciar ao usuário realizar pesquisa dos convênios recebidos cadastrados ao informar respectivo convênio, seu objeto ou situação do mesmo, o aditivo, sua justificativa ou situação do mesmo, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem as



informações do registro, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.

- 3.6.106.** Permitir o registro dos tipos de comprovantes fiscais, possibilitando a identificação e vinculação aos comprovantes, devendo ainda, permitir a realização da prestação de contas de convênios, com base nos pagamentos de empenho de convênios, através da data da respectiva prestação e dos comprovantes.
- 3.6.107.** Propiciar que pessoas físicas ou jurídicas fornecedoras do município consultem os empenhos que estão pendentes de pagamento pelo município via dispositivo móvel.
- 3.6.108.** Permitir registrar a destinação das receitas decorrentes da alienação de bens, referente aos três últimos exercícios conforme artigo 4º, parágrafo 2ª alínea III LRF.
- 3.6.109.** Permitir a realização da prestação de contas para o Tribunal de Contas, referente aos atos administrativos, dados contabilizados, dados financeiros e dados do orçamento.
- 3.6.110.** Possuir relatório de saldo das contas por fonte de recurso, possibilitando sua emissão demonstrando apenas as fontes em que exista diferença de saldo.
- 3.6.111.** Permitir informar os responsáveis com seus dados pessoais vinculados às entidades.
- 3.6.112.** Permitir informar a publicidade dos relatórios de Gestão Fiscal e Resumido da Execução Orçamentária.
- 3.6.113.** Permitir informar os valores dos componentes fiscais em cada período fiscal.
- 3.6.114.** Permitir registrar os valores arrecadados decorrentes de venda de bens públicos. Informação referente aos três últimos exercícios conforme artigo 4º, parágrafo 2ª alínea III da LRF.
- 3.6.115.** Permitir a migração das informações de controle de Leis e Atos já existentes na entidade para o sistema de prestação de contas.
- 3.6.116.** Permitir a construção de relatórios personalizados com base nos registros da funcionalidade, possibilitando sua configuração por meio da divisão dos dados em grupos, bem como a realização de cálculos e totalizadores, disponibilizando a informação conforme a necessidade da entidade.
- 3.6.117.** Permitir a definição das configurações de permissões para os acessos às funcionalidades do sistema da entidade, identificando se o usuário possui autorização para acesso, criação, edição ou exclusão de dados.
- 3.6.118.** Possibilitar o cadastro de atos conforme a necessidade da entidade, informando qual o tipo de lei que o respectivo ato representa, a natureza do texto jurídico, a data da criação, publicação, vigor e revogação, destacando a ementa e a fonte de divulgação.
- 3.6.119.** Permitir o registro dos entes que são a representação jurídica da corporação, além da representação jurídica e legal da entidade em si, ao informar dados como a imagem do brasão da entidade, seu nome, CNPJ, sigla, natureza jurídica, seu endereço, bairro, município, número e CEP, os dados para contato como e-mail, site, telefone, fax, bem como, o horário de funcionamento do ente, a esfera governamental, o identificador de entidade RPPS e o fuso horário.
- 3.6.120.** Permitir o registro de certidões do conveniente ou proponente, ao informar qual o nome do mesmo, o número e o tipo da certidão, bem como, a data da emissão e validade.
- 3.6.121.** Permitir a pesquisa dos responsáveis cadastrados ao informar um nome, CPF ou tipo de sua ocupação, demonstrando-os por meio de listagem, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
- 3.6.122.** Permitir a pesquisa das modalidades de convênios cadastradas ao informar uma descrição, demonstrando-as por meio de listagem.



- 3.6.123.** Possibilitar a interação do usuário com o cadastro de certidões da entidade por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.
- 3.6.124.** Possibilitar a pesquisa das concedentes cadastradas, ao informar o seu nome, CPF ou CNPJ, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem a informação da pesquisa, bem como, se é uma pessoa do tipo jurídica ou física, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
- 3.6.125.** Possibilitar a inclusão de novos campos nos principais cadastros do sistema, podendo selecionar o tipo de dado que pode ser Área de Texto, CNPJ, CPF, Data, Data/Hora, E-Mail, Hora, Inteiro, Lista de seleção, Múltipla Seleção, Telefone, Texto e Valor (Fracionário), descrição, tamanho, dica de preenchimento quando o tipo de dado exigir e ainda indicar se ele é de preenchimento obrigatório ou não. Possibilitar também o agrupamento destes dados e a sua publicação entre as entidades.
- 3.6.126.** Possibilitar a prestação de contas de convênios recebidos de forma ágil, por meio de informações básicas como a data da respectiva prestação e o valor da mesma, o valor do rendimento da aplicação, bem como, o devolvido.
- 3.6.127.** Possibilitar a interação do usuário com o cadastro de convênios recebidos por meio da listagem, aplicando filtros conforme a necessidade do mesmo, seja na opção por visualizar todos os registros ou somente aqueles que são os convênios ou mesmo somente os aditivos, tanto quanto, aqueles que estão em situação de prestação ou mesmo se já foram concluídos, realizando operações de edições e exclusões das prestações de contas, caso possuam, bem como, verificar e excluir as situações que o convênio apresentar.
- 3.6.128.** Possibilitar a interação com os cadastros de tipos de certidões por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões das mesmas.
- 3.6.129.** Possibilitar o cadastro de tipos de aditivos de convênios, informar sua classificação como decréscimo ou acréscimo, a configuração do seu tipo como prazo, valor ou prazo e valor, bem como, uma descrição para identificação cadastral.
- 3.6.130.** Possibilitar a gestão de permissões de acessos, funcionalidades e ações por usuários e grupos de usuários, a partir de uma ferramenta de acessos.
- 3.6.131.** Permitir a seleção de outra entidade sem necessidade de logout do sistema.
- 3.6.132.** Permitir o registro de concedentes ao informar o nome, o CPF ou CNPJ, bem como, a esfera administrativa a qual faz parte, seja Federal, Estadual, Municipal ou Não Governamental, integrando os dados cadastrais com o cadastro único de pessoas.
- 3.6.133.** Permitir ao usuário realizar o registro do tipo de situação dos convênios ao informar uma descrição.
- 3.6.134.** Possibilitar o cadastro de responsáveis, pessoas que podem assumir algum tipo de responsabilidade perante os convênios de determinado ente público.
- 3.6.135.** Permitir o registro dos tipos de certidões expedidas por órgãos, ao informar uma descrição, utilizadas no cadastro de certidões dos convênios.
- 3.6.136.** Possibilitar atualizações das situações que o convênio se encontra, de forma flexível ao permitir a definição do tipo da situação, data e observações ou motivos.
- 3.6.137.** Permitir o registro do tipo de repasse dos convênios, ao informar uma descrição e uma classificação que represente tal repasse.
- 3.6.138.** Possibilitar ao usuário realizar a pesquisa das certidões da entidade cadastradas, ao informar o seu número e o tipo, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem a informação da pesquisa, bem como, a data de emissão e validade.



- 3.6.139.** Possibilitar a pesquisa dos convenientes cadastrados, ao informar o seu nome, CPF ou CNPJ, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem a informação da pesquisa, bem como, se é uma pessoa do tipo jurídica ou física.
- 3.6.140.** Permitir ao usuário realizar o registro de certidões da entidade ao informar o número, o tipo da certidão, a data da emissão e validade.
- 3.6.141.** Permitir o cadastro dos convênios repassados ao informar o número do respectivo convênio, o valor do repasse, da contrapartida e o global, o referente tipo e objeto, o período, a data da assinatura, a conta bancária, qual a modalidade do respectivo convênio, o conveniente, as certidões emitidas, bem como, o(s) responsável(eis).
- 3.6.142.** Permitir o registro das modalidades em que os convênios podem ser firmados, ao informar sua respectiva descrição.
- 3.6.143.** Possibilitar a pesquisa dos tipos de situações dos convênios cadastrados, ao informar a descrição, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem a informação da pesquisa, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
- 3.6.144.** Permitir o cadastro dos convênios recebidos ao informar o número do respectivo convênio, o valor do repasse, da contrapartida e o global, o referente objeto, o período, a data da assinatura, a conta bancária, qual a modalidade do respectivo convênio, a concedente, as certidões emitidas, bem como, o(s) responsável(eis) e o recurso, bem como o Ato autorizativo e Ato de publicação.
- 3.6.145.** Possibilitar a interação do usuário com o cadastro de convênios repassados por meio da listagem, aplicando filtros conforme a necessidade, seja na opção por visualizar todos os registros ou somente aqueles que são os convênios ou mesmo somente os aditivos, tanto quanto, aqueles que estão em situação de prestação ou mesmo se já foram concluídos.
- 3.6.146.** Visualizar ainda a etapa que os convênios se encontram, ou seja, se estão ainda em formalização, se estão em execução ou em prestação de contas, bem como, se foram concluídos. Além de realizar operações de edições, exclusões ou reaberturas dos mesmos, bem como, verificar e excluir as situações que o convênio apresentar.
- 3.6.147.** Possibilitar a pesquisa dos tipos de repasses dos convênios cadastrados, ao informar a descrição, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem a informação da pesquisa, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
- 3.6.148.** Possibilitar a interação com os cadastros de tipos de aditivos por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.
- 3.6.149.** Permitir a construção de interações com usuário como validações, notificações, envio de e-mail, entre outros, mostradas durante a operacionalização de funcionalidades, objetivando alertar ou comunicar.
- 3.6.150.** Possibilitar a inclusão de aditivos a convênios recebidos de forma ágil e flexível, ao informar o número e tipo do aditivo, a data da assinatura e do término, o valor decrescido no repasse e na contrapartida, bem como, o valor global do decréscimo e justificativa.
- 3.6.151.** Possibilitar a pesquisa dos convênios recebidos cadastrados ao informar respectivo convênio, seu objeto ou situação do mesmo, o aditivo, sua justificativa ou situação do mesmo, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem as informações do registro, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
- 3.6.152.** Possibilitar a interação do usuário com o cadastro de tipos de repasses por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.



- 3.6.153.** Possibilitar a inclusão de aditivos a convênios repassados de forma ágil e flexível, ao informar o número e tipo do aditivo, a data da assinatura e do término, o valor decrescido no repasse e na contrapartida, bem como, o valor global do decréscimo e justificativa.
- 3.6.154.** Possibilitar a interação do usuário com o cadastro de convenientes por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.
- 3.6.155.** Possibilitar a interação com os cadastros de tipos de situação, ou seja, a situação ou posição em que o convênio se encontra, por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.
- 3.6.156.** Possibilitar a pesquisa das certidões de convenientes cadastradas, ao informar o respectivo conveniente, o número da certidão e o tipo, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem a informação da pesquisa, bem como, a data de emissão e validade, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
- 3.6.157.** Possibilitar a pesquisa dos tipos de responsáveis cadastrados, ao informar a descrição, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem a informação da pesquisa, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
- 3.6.158.** Possibilitar a interação do usuário com o cadastro de certidões de convenientes por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.
- 3.6.159.** Possibilitar a interação com os cadastros de modalidades de convênios por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões das mesmas.
- 3.6.160.** Permitir a pesquisa dos tipos de certidões dos convênios cadastrados ao informar uma descrição, demonstrando-os por meio de listagem, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar, bem como, ordená-los ao serem demonstrados.
- 3.6.161.** Possibilitar ao usuário realizar o registro do tipo de responsável, ao informar uma descrição que o identifique.
- 3.6.162.** Possibilitar anexar arquivos no cadastro de convênios repassados.
- 3.6.163.** Permitir o registro de certidões do conveniente ou proponente, ao informar qual o nome do mesmo, o número e o tipo da certidão, bem como, a data da emissão e validade.
- 3.6.164.** Permitir o registro dos entes que são a representação jurídica da corporação que possui a licença do software, além da representação jurídica e legal da entidade em si, ao informar dados como a imagem do brasão da entidade, seu nome, CNPJ, sigla, natureza jurídica, seu endereço, bairro, município, número e CEP, os dados para contato como e-mail, site, telefone, fax, bem como, o horário de funcionamento do ente, a esfera governamental, o identificador de entidade RPPS e o fuso horário.
- 3.6.165.** Possibilitar a pesquisa dos sistemas administrativos cadastrados, ao informar sua sigla ou descrição, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem todas as informações da pesquisa, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
- 3.6.166.** Permitir o registro dos tipos de impactos para estimativa de aumento da despesa, ou seja, sejam elas:
- a)** Aumento de despesa obrigatória de caráter continuado (art. 17 da LRF);
  - b)** Criação de ação governamental - aumento da despesa (art. 16 da LRF);
  - c)** Criação de despesa obrigatória de caráter continuado (art. 17 da LRF);
  - d)** Expansão e/ou aperfeiçoamento de ação governamental - aumento da despesa (art. 16 da LRF).
- 3.6.167.** Permitir o registro de atos conforme a necessidade do município, informando qual o tipo de lei que o respectivo ato representa, a natureza de texto jurídico, a data da sanção,



publicação, vigor e revogação, destacando ainda a ementa e a fonte de divulgação. Portanto, esta funcionalidade possibilita o controle e facilidade na identificação das alterações e revogações dos atos.

- 3.6.168.** Possibilitar a pesquisa dos tipos de conselhos cadastrados, ao informar a descrição, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem a informação da pesquisa, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
- 3.6.169.** Possibilitar a interação com os cadastros de atos por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.
- 3.6.170.** Permitir o registro de sistemas administrativos, ao informar uma sigla, bem como, sua respectiva descrição.
- 3.6.171.** Possibilitar a interação com os cadastros dos tipos de membros do conselho por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.
- 3.6.172.** Permitir o registro de documentos com os planos de controle interno do ente por sistema administrativo, possibilitando a inclusão de arquivos anexos, percentual de execução mensal do respectivo plano, bem como, o período.
- 3.6.173.** Possibilitar a disponibilização de dados dos registros efetuados para a criação de relatórios e validações (Fonte de Dados), proporcionando amplas apresentações das informações para controle.
- 3.6.174.** Permitir o registro de conselhos municipais, ao informar uma descrição, qual o tipo do conselho e seu ato, qual o tipo da reunião, ou seja, se é entre os gestores ou conselho de educação etc., bem como, informar quem são os membros participantes.
- 3.6.175.** Permitir o registro dos responsáveis pelo controle interno público de determinado ente, ao informar os dados pessoais do responsável, ou seja, nome, CPF e RG, seu endereço, telefone e e-mail, a descrição e o tipo do cargo que ocupa, bem como, o período de vigência como responsável pelo controle.
- 3.6.176.** Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros dos tipos de vínculos por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.
- 3.6.177.** Permitir o registro de documentos referente às normas de controle interno do ente, por sistema administrativo, com a possibilidade de realizar inclusões de arquivos anexos, bem como, informar a qual sistema administrativo é pertencente, o assunto e data do registro.
- 3.6.178.** Permitir o registro dos tipos de bens, ao informar uma descrição, quando passíveis de declaração a se realizar por ocupantes de cargos eletivos.
- 3.6.179.** Possibilitar a interação com o cadastro de tomadas de contas especiais por meio da listagem, com as respectivas etapas, como instaurada, em andamento ou concluída. Nas fases instaurada e em andamento, é possível adicionar o responsável, a publicação e documentos, bem como, tramitar as tomadas de contas para conclusão, informando assim, a data de conclusão, situação, número do processo TCE, valor e parecer. Na etapa em andamento, além de anexar documentos deve permitir realizar o download e exclusão dos mesmos. E na etapa concluída, podem ser realizados os filtros das tomadas de contas por procedente, improcedente ou todos, bem como, realizar a reabertura das tomadas de contas, visualizando e editando.
- 3.6.180.** Permitir o registro das unidades centrais de controle interno, informando data e ato.
- 3.6.181.** Possibilitar a interação com os cadastros de conselhos municipais por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos, bem como, alternando entre outros cadastros, como o de reuniões e de membros do conselho.



- 3.6.182.** Permitir o controle por meio do registro da estimativa de impacto do aumento da despesa, conforme determinações da LRF, ao informar a data da estimativa, o tipo de impacto, o ato autorizativo, bem como, possibilidade a inclusão de anexos.
- 3.6.183.** Possibilitar a pesquisa das reuniões cadastradas, ao informar o tipo de reunião, demonstrando-as e ordenando-as por meio de listagem a informação da pesquisa, bem como, a data de reunião, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
- 3.6.184.** Permitir o registro de tipos de vínculos, ou seja, um setor, área etc. para identificação na declaração de bens de cargos eletivos.
- 3.6.185.** Possibilitar a pesquisa dos membros do conselho cadastrados, ao informar o nome do membro, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem a informação da pesquisa, bem como, a entidade representada, a data da vigência do membro, o tipo e a data do início, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
- 3.6.186.** Permitir o registro de membros dos conselhos municipais, ao informar seus dados, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas, qual o tipo de membro, bem como, a entidade representada e inserção de anexos.
- 3.6.187.** Possibilitar a interação com os cadastros de componentes fiscais por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.
- 3.6.188.** Possibilitar a pesquisa das declarações de bens cadastradas, ao informar um responsável, o tipo de bem ou sua descrição, a data de aquisição ou o valor do bem, a data da declaração ou o valor declarado, demonstrando-as e ordenando-as por meio de listagem as informações da pesquisa, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
- 3.6.189.** Permitir a interação com os cadastros dos saldos da dívida por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.
- 3.6.190.** Possibilitar a utilização dos cadastros gerenciada por uma ferramenta de cadastro único, onde o usuário personaliza a forma como seus cadastros devem ser unificados, podendo ser geral ou por campo.
- 3.6.191.** Permitir controle por meio do registro de saldos das dívidas dos cargos eletivos, ao informar o respectivo responsável pela dívida, a data do saldo, bem como, uma descrição.
- 3.6.192.** Permitir visualização do saldo da dívida através do ambiente.
- 3.6.193.** Permitir o registro das reuniões dos conselhos municipais, ao informar qual o tipo da reunião e sua data de ocorrência, bem como, informar anexos.
- 3.6.194.** Permitir o registro dos tipos de membros dos conselhos municipais, ao informar sua respectiva descrição.
- 3.6.195.** Possibilitar a pesquisa dos tipos de impactos cadastrados, ao informar a descrição, demonstrando e ordenando por meio de listagem a informação da pesquisa, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
- 3.6.196.** Possibilitar a pesquisa da estimativa de impacto do aumento da despesa cadastrada, ao informar o seu tipo ou a data, demonstrando-as e ordenando-as por meio de listagem as informações da pesquisa, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
- 3.6.197.** Possibilitar a pesquisa dos tipos de reuniões cadastrados, ao informar a descrição, demonstrando e ordenando por meio de listagem a informação da pesquisa, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.



- 3.6.198.** Permitir a seleção de outra entidade e/ou exercício sem a necessidade de logout do sistema.
- 3.6.199.** Possibilitar a pesquisa dos tipos de membros cadastrados, ao informar a descrição, demonstrando e ordenando por meio de listagem a informação da pesquisa, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
- 3.6.200.** Possibilitar a interação com os cadastros dos tipos de conselho municipal por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.
- 3.6.201.** Possibilitar a pesquisa das unidades centrais de controle interno cadastradas, ao informar a descrição, a data do cadastro e o ato autorizativo, demonstrando-as e ordenando-as por meio de listagem as informações da pesquisa, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
- 3.6.202.** Possibilitar a pesquisa dos tipos de bens cadastrados, ao informar a descrição, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem a informação da pesquisa, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
- 3.6.203.** Possibilitar a interação com os cadastros de declarações de bens por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.
- 3.6.204.** Possibilitar a pesquisa de atos cadastrados, ao informar o número dos mesmos ou ementa, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem todas as informações da pesquisa, além do código sequencial, o número de cadastro, o tipo, a natureza do texto jurídico, a data de sua publicação e quando passou a vigorar, bem como a situação que se encontra, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
- 3.6.205.** Possibilitar a pesquisa dos componentes fiscais cadastrados, ao informar uma descrição, o tipo dos componentes, o ano, o período de referência ou a competência, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem as informações da pesquisa, bem como, o valor do componente, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
- 3.6.206.** Possibilitar a interação com os cadastros de planos referentes aos sistemas administrativos por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.
- 3.6.207.** Possibilitar o cadastro de componentes relacionados com a LRF, ao informar sua respectiva descrição, objetivando a realização da gestão fiscal dos componentes fiscais.
- 3.6.208.** Permitir o controle do registro de declarações de bens dos cargos eletivos, conforme Lei 8.730/93, ao informar um responsável pelo bem declarado, a data e um complemento caso necessário, bem como, informar o(s) seu(s) bem(ns).
- 3.6.209.** Possibilitar a interação com os cadastros dos tipos de reuniões por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.
- 3.6.210.** Permitir o registro de tipos de reuniões, ao informar sua respectiva descrição.
- 3.6.211.** Possibilitar a pesquisa de normas cadastradas, ao informar o assunto que se refere a essa, demonstrando-as e ordenando-as por meio de listagem a informação da pesquisa, bem como, o sistema administrativo e data, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
- 3.6.212.** Possibilitar a pesquisa dos saldos das dívidas cadastrados, ao informar uma descrição ou um responsável pela dívida, a data do saldo ou da apuração, bem como, o valor da dívida, demonstrando-os por meio de listagem as informações da pesquisa, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.



- 3.6.213.** Permitir o controle por meio do registro de componentes fiscais, ao informar o ano, o período de referência, seja mensal, bimestral ou semestral, a respectiva competência, bem como, indicar um ou mais componentes da LRF específicos ao registro elaborado.
- 3.6.214.** Possibilitar a emissão e utilização dos relatórios legais da LRF:
- a) Relatório Resumido da Execução Orçamentárias:**
- i.** Anexo 1 - Balanço Orçamentário;
  - ii.** Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção;
  - iii.** Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;
  - iv.** Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias;
  - v.** Anexo 6 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal;
  - vi.** Anexo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão;
  - vii.** Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE;
  - viii.** Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde;
  - ix.** Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas;
  - x.** Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária;
- b) Relatório de Gestão Fiscal:**
- i.** Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Estados, DF e Municípios;
  - ii.** Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - DCL;
  - iii.** Anexo 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores;
  - iv.** Anexo 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito;
  - v.** Anexo 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal Possibilitar a pesquisa dos planos cadastrados, ao informar a referentes os sistemas administrativos, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem a informação da pesquisa, bem como, mês, data e conclusão do plano, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
- 3.6.215.** Possibilitar a pesquisa dos conselhos cadastrados, ao informar a descrição, a data, o tipo do conselho ou o ato autorizativo, demonstrando-os por meio de listagem as informações da pesquisa, bem como, o tipo de reunião, a data de início do conselho, a data e periodicidade das reuniões, os membros participantes, o CPF e o tipo dos mesmos, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
- 3.6.216.** Possibilitar a interação com o cadastro da estimativa de impacto do aumento da despesa por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.
- 3.6.217.** Permitir entrada de dados externos por meio de service layer.
- 3.6.218.** Permitir a geração do arquivo da Matriz de Saldos Contábeis em concordância com a Portaria nº 896 de 2017.

### **3.7. GESTÃO DE DOCUMENTOS WEB**

- 3.7.1.** Permitir o armazenamento de arquivos e documentos em nuvem, possibilitando a visualização e criação de documentos, múltiplos documentos e pastas.
- 3.7.2.** Possibilitar anexar documentos com várias extensões, sendo no mínimo: PNG, JPG, JPEG, TXT, ODT, PDF, DOCX, GIF, JPG, JPEG, AI, PSD, SVG, INDD, MP3, WAV, OGG, AVI, MPG, MPEG, M4V, PNG, MP4, 3GP, BMP, CSV, DOC, DOCX, MSG, EML, EMLX, EMLM, DOCM, XLS, XLSX, XLSM, PPT, PPTX, PPTM, PAGES, NUMBERS, PDF, RTF,



- 3.7.3. DWG, ZIP, RAR, TXT, ODT, ODS, ODP, ODB, ODD, TIF, TIFF e CDR.
- 3.7.4. Permitir anexar os arquivos através de botão que permita inserir o documento, e também arrastando o arquivo até o local desejado.
- 3.7.5. Possuir design responsivo, permitindo o acesso através de computadores, tablets e smartphones.
- 3.7.6. Dispor de lista das principais funcionalidades, como documentos, fluxo de trabalho,
- 3.7.7. Acompanhar assinaturas e lixeira.
- 3.7.8. Permitir a visualização de documentos adicionados pelo usuário, compartilhados com ele.
- 3.7.9. Permitir a organização dos documentos através de criação de pastas e subpastas.
- 3.7.10. Permitir ao proprietário do documento a visualização, edição ou exclusão de um documento podendo ainda baixar o arquivo ou movê-lo para outro local. Ao usuário que não é proprietário, devem estar disponíveis as opções de visualização e download.
- 3.7.11. Possuir histórico de versões dos documentos, possibilitando a visualização das versões realizadas no arquivo.
- 3.7.12. Possuir campo para realização de pesquisa para localização de documentos, permitindo a busca pelo autor, título ou conteúdo existente no teor do documento.
- 3.7.13. Permitir o compartilhamento de documentos e/ou pasta com um usuário, ou um grupo pré-definido, permitindo ainda a configuração quanto a permissão dos participantes (leitor ou editor).
- 3.7.14. Possibilitar atribuir um fluxo de trabalho para um documento inserido, permitindo que outros usuários possam aprovar ou reprovar.
- 3.7.15. Permitir a criação e gestão dos fluxos de trabalho, possibilitando inserir nome e descrição ao fluxo, bem como determinar às pessoas envolvidas na tramitação, como o aprovador.
- 3.7.16. Permitir que na atribuição de um responsável pela aprovação, seja possível incluir a descrição da atividade solicitada, como analisar ou aprovar o documento.
- 3.7.17. Permitir a visualização dos fluxos, com os responsáveis e suas respectivas atribuições.
- 3.7.18. Permitir que o usuário visualize os documentos que estão pendentes de aprovação.
- 3.7.19. Possibilitar que o usuário aprovador descreva um parecer em caso de reprovação do documento.
- 3.7.20. Permitir o gerenciamento dos usuários, permitindo conceder e editar as autorizações necessárias para cada um.
- 3.7.21. Possibilitar a realização de auditoria, permitindo que o administrador do sistema possa acompanhar as movimentações dos usuários.
- 3.7.22. Possuir lixeira, para centralizar documentos excluídos, permitindo restaurá-los.
- 3.7.23. Permitir que apenas o proprietário do documento possa realizar a exclusão.
- 3.7.24. Permitir a edição de documentos e pastas.
- 3.7.25. Permitir a visualização dos arquivos anexados nos documentos.
- 3.7.26. Permitir mover pastas e documentos.
- 3.7.27. Permitir o anexo de arquivos em documentos já criados.
- 3.7.28. Permitir a inserção de múltiplos arquivos uma única vez.
- 3.7.29. Permitir a assinatura digital de anexos de um documento.
- 3.7.30. Permitir o download de um documento.
- 3.7.31. Permitir a inclusão de um fluxo de trabalho nos documentos.
- 3.7.32. Permitir a visualização dos documentos em forma de grade ou lista.
- 3.7.33. Permitir o envio de documentos em lote para assinaturas.
- 3.7.34. Permitir a adição de nova versão aos anexos.



- 3.7.35. Permitir o compartilhamento externo de documentos e pastas criando um link de compartilhamento.
- 3.7.36. Permitir o acompanhamento do andamento das assinaturas realizadas pelos assinantes associados à um documento.
- 3.7.37. Permitir filtrar por período, tipo, todos e status.
- 3.7.38. Permitir a consulta dos documentos assinados pelo nome do documento, solicitante, assinante e natureza.
- 3.7.39. Permitir o cancelamento de documentos pelo remetente antes de iniciar o processo de assinatura.
- 3.7.40. Permitir a visualização de documentos assinados apenas por pessoas autorizadas.
- 3.7.41. Permitir a visualização dos assinantes que já assinaram e os que necessitam assinar o documento.
- 3.7.42. Permitir que um documento seja classificado como público ou privado.
- 3.7.43. Permitir a adição da data limite nos documentos a serem enviados para assinatura.
- 3.7.44. Permitir que usuários externos participem do processo de assinatura.
- 3.7.45. Permitir a notificação via e-mail e whatsapp dos usuários envolvidos no processo de assinatura.
- 3.7.46. Permitir a visualização das pendências cadastradas ao inserir/editar um documento.
- 3.7.47. Permitir a aprovação ou recusa no fluxo atribuído ao usuário.
- 3.7.48. Permitir a visualização dos documentos e pastas que foram excluídos.
- 3.7.49. Permitir a restauração dos documentos e pastas.
- 3.7.50. Permitir a criação de novos dados adicionais.
- 3.7.51. Permitir a visualização dos dados adicionais criados.
- 3.7.52. Permitir a edição e exclusão de um dado adicional.
- 3.7.53. Permitir o gerenciamento dos fluxos de trabalho.
- 3.7.54. Permitir a criação do fluxo de trabalho, de criação e exclusão de seção e de edição e exclusão de um fluxo.
- 3.7.55. Permitir habilitar ou desabilitar um fluxo.
- 3.7.56. Permitir integrações com documentos assinados.
- 3.7.57. Permitir que a qualificação dos documentos seja automaticamente armazenada em uma pasta previamente definida.
- 3.7.58. Permitir selecionar pastas para armazenamento.
- 3.7.59. Permitir a personalização de um caminho podendo utilizar variáveis advindos dos sistemas.
- 3.7.60. Permitir a personalização do nome do documento podendo utilizar variáveis advindos dos sistemas.
- 3.7.61. Permitir integrações com relatórios executados
- 3.7.62. Permitir a transferência de todos os documentos de um usuário para outro ou para ele mesmo.
- 3.7.63. Permitir a visualização de todas as transferências realizadas.
- 3.7.64. Permitir o armazenamento de certificados do tipo qualificados pelo ICP-Brasil.
- 3.7.65. Permitir a visualização das solicitações enviadas e recebidas.
- 3.7.66. Permitir a aprovação ou recusa de uma solicitação.
- 3.7.67. Permitir vincular e desvincular entidades.
- 3.7.68. Permitir a assinatura digital de documentos, utilizando e-CPF, certificado A3 ou e-CNPJ.
- 3.7.69. Permitir o upload de diversos arquivos para o procedimento de assinaturas.



- 3.7.70. Permitir acompanhar o andamento das assinaturas realizadas pelos assinantes associados a um documento.
- 3.7.71. Possibilitar consultar histórico de documentos assinados.
- 3.7.72. Permitir assinar documentos em massa.
- 3.7.73. Permitir consultar documentos por período.
- 3.7.74. Possibilitar realizar o download de documentos assinados.
- 3.7.75. Permitir assinar lotes de documentos.
- 3.7.76. Permitir gerenciar e compartilhar certificados das entidades.
- 3.7.77. Permitir gerenciar certificados de usuários, possibilitando, selecionar um certificado no formato de arquivo e assinar os documentos diretamente pela ferramenta.
- 3.7.78. Permitir assinar documentos com certificados no servidor.
- 3.7.79. Permitir consultar documentos assinados pelo nome do documento, solicitante, assinante e natureza.
- 3.7.80. Permitir assinar documentos diretamente nos sistemas de origem do documento.
- 3.7.81. Permitir assinar documentos com múltiplas assinaturas.
- 3.7.82. Possibilitar assinar documentos nos formatos PDF, XML e TXT.
- 3.7.83. Permitir a visualização de um documento em formato PDF, XML, e TXT na própria ferramenta antes de sua assinatura.
- 3.7.84. Permitir gerar certificados digitais (NoPaper)
- 3.7.85. Permitir formatar o texto de um documento: tamanho de fontes, cores, espaçamento, destaque para links, entre outros.
- 3.7.86. Permitir a inclusão de usuários externos no procedimento de assinaturas.
- 3.7.87. Permitir a identificação de todas as páginas de um documento assinado.
- 3.7.88. Permitir a geração de página adicional contendo as informações de todo o processo de assinaturas, tais como: assinantes, data e hora e certificado.
- 3.7.89. Permitir o armazenamento de certificados do tipo qualificados pelo ICP-Brasil.
- 3.7.90. Permitir a assinatura de documentos com certificados físicos (A3) através do assinador local.
- 3.7.91. Permitir que os usuários envolvidos no processo de assinaturas sejam notificados via e-mail.
- 3.7.92. Permitir a recusa de documentos enviados para o procedimento de assinaturas.
- 3.7.93. Permitir justificar o motivo de recusar um documento no procedimento de assinaturas.
- 3.7.94. Permitir a recusa de documentos em lote no procedimento de assinaturas.
- 3.7.95. Permitir que o remetente cancele um procedimento de assinaturas.
- 3.7.96. Permitir a consulta externa de documentos assinados de forma privada ou pública/anônima por meio de URL ou QRCode.
- 3.7.97. Permitir a impressão de um documento assinado.
- 3.7.98. Permitir Upload de pastas do Windows Explorer em massa, e com seus respectivos arquivos inclusivos organizados por ordem alfabética.
- 3.7.99. Permitir que cada usuário receba as notificações no ambiente de documentos de cada arquivo incluso, alterado ou excluído desde que o usuário faça parte do processo do compartilhamento e assinatura destes arquivos.
- 3.7.100. Permitir a gestão das informações dos documentos envoltos no processo de assinaturas e controlar o status destes arquivos.

### **3.8. MONITOR DE NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS WEB.**



- 3.8.1.** Propiciar a captura, armazenamento e gestão de notas fiscais contra o CNPJ da entidade através de monitoramento automático no webservice da Secretaria da Fazenda Nacional - SEFAZ.
- 3.8.2.** Propiciar a geração automática de Manifestação de Recusa de operação por Desconhecimento de Operação e Operação não Realizada.
- 3.8.3.** Possibilitar visualizar uma listagem das notas fiscais eletrônicas armazenadas no sistema, contendo as seguintes informações: Número da NF-e, emitente, CPF/CNPJ, Data e Hora de emissão, Valor total e os STATUS do emitente, destinatário, XML, SEFAZ e Transportador.
- 3.8.4.** Possibilitar a gestão de permissões de acessos, funcionalidades e ações por usuários e grupos de usuários, a partir de uma ferramenta de acessos.
- 3.8.5.** Criar fonte de dados referente às informações da NF-e.
- 3.8.6.** Demonstrar ao usuário um histórico de manifestações de destinatário (ciência de emissão, confirmação da operação, operação não realizada e desconhecimento da operação) realizadas pelo mesmo, onde será listado o que ocorreu com cada NF-e manifestada, apresentando quem realizou a manifestação, nome do emitente, número da NF-e, série da NF-e e a descrição do retorno do evento.
- 3.8.7.** Permitir que o usuário se mantenha no mesmo ambiente do sistema ao atualizar o navegador.
- 3.8.8.** Permitir o upload de XML de notas fiscais no ambiente relacionado aos documentos fiscais, onde deverá permitir o armazenamento dos mesmos.
- 3.8.9.** Possibilitar visualizar a NF-e completa e voltar para a listagem de NF-e recebidas, o sistema apresente ao usuário a mesma página acessada anteriormente ou listada com base no filtro selecionado anteriormente.
- 3.8.10.** Possibilitar visualizar a NFS-e completa e voltar para a listagem de NFS-e recebidas, o sistema apresente ao usuário a mesma página acessada anteriormente ou listada com base no filtro selecionado anteriormente.
- 3.8.11.** Possibilitar o acesso aos detalhes de uma Nota Fiscal eletrônica, tendo acesso a todos os campos definidos no layout mais atual das notas técnicas da SEFAZ, após pesquisa da nota desejada.
- 3.8.12.** Possibilitar a criação de relatórios personalizados para a entidade.
- 3.8.13.** Propiciar a configuração de certificado do tipo A1 e/ou A3 para comunicação com o Web Service da SEFAZ Nacional.
- 3.8.14.** Possibilitar a consulta, de forma manual a cada 60 minutos, das notas fiscais eletrônicas emitidas para o CNPJ da entidade configurada, tempo este que compreende o mínimo de processamento da secretaria da fazenda, e ainda notificá-lo, caso o mesmo não seja respeitado.
- 3.8.15.** Disponibilizar as Notas Fiscais eletrônicas emitidas contra o CNPJ da entidade pública, demonstrando um resumo e situação das mesmas para o usuário, por meio de monitoramento automático no WebService da SEFAZ nacional.
- 3.8.16.** As consultas de forma automática devem ser realizadas a cada uma hora, de segunda a sexta, das 07:00 até as 20:00.
- 3.8.17.** Possibilitar ao usuário acesso às páginas da Central de Ajuda em cada funcionalidade do sistema.
- 3.8.18.** Possibilitar que o usuário visualize, na consulta da Nota Fiscal eletrônica, os eventos realizados entre o emitente, destinatário, SEFAZ e transportador.



- 3.8.19.** Possibilitar a sinalização do STATUS do WebService da SEFAZ
- 3.8.20.** Possibilitar indicação manual das manifestações de ciência e confirmação da operação, das notas fiscais eletrônicas emitidas para o CNPJ da entidade configurada.
- 3.8.21.** Propiciar visualização das Notas Fiscais eletrônicas canceladas na SEFAZ Nacional, evitando pagamentos desnecessários quando do cancelamento da nota, pelo emitente.
- 3.8.22.** Possibilitar a utilização de ferramenta de certificados digitais para assinar documentos (PDF, XML e CSV).
- 3.8.23.** Possibilitar a tramitação em massa de várias NF-e ao mesmo tempo, onde será possível realizar as seguintes ações: Ciência de Emissão, Confirmação de Operação, Operação não Realizada, Desconhecimento de Operação.
- 3.8.24.** Possibilitar o gerenciamento dos relatórios disponíveis para execução.
- 3.8.25.** Disponibilizar a um profissional autorizado pela entidade recursos para geração de arquivos para outros sistemas e/ou órgãos externos.
- 3.8.26.** Possibilitar que o usuário realize consultas dos fatos vinculados a Nota Fiscal eletrônica emitida, conforme eventos usuais da SEFAZ: Ciência da Operação, Confirmação da Operação, Operação não Realizada, Desconhecimento da Operação.
- 3.8.27.** Notificar o usuário sobre o número de notas fiscais eletrônicas recebidas, tanto na busca automática que é feita diariamente quanto na busca manual.
- 3.8.28.** Possibilitar que o usuário tenha acesso aos detalhes de uma Nota Fiscal de serviço eletrônica, após pesquisa da nota desejada.
- 3.8.29.** Possibilitar que seja apresentado para o usuário um STATUS de cada NF-e, onde será possível visualizar os eventos realizados pelo emitente, destinatário, transportador, XML e a SEFAZ.
- 3.8.30.** Possibilitar a criação de relatórios personalizados.
- 3.8.31.** Possibilitar a pesquisa pelas Notas Fiscais eletrônicas que desejar, podendo informar o número da nota, chave de acesso, a empresa responsável por sua emissão ou o seu CPF ou CNPJ, a data de emissão da nota, o valor total, o produto e serviço da NF-e ou realizar um filtro para buscar notas associadas a determinada situação.
- 3.8.32.** Possibilitar ações em cada NF-e recebida, tais como:
  - a)** Visualizar, onde será possível ver os detalhes da NF-e.
  - b)** Download, onde será possível realizar o download do XML do documento fiscal.
  - c)** Manifestações de destinatário, onde será possível realizar a ciência da emissão, confirmação da operação, operação não realizada e desconhecimento de operação.
  - d)** Visualizar a DANF-e, onde será possível visualizar um documento em PDF similar a DANF-e.
- 3.8.33.** Possibilitar que os eventos vinculados ao conhecimento de transporte eletrônico (CTe) estejam disponíveis ao usuário, para que o permita visualizar todos os detalhes do evento da CT-e, tais como: nome do evento, protocolo, data/hora da autorização, data/hora da inclusão.
- 3.8.34.** Possibilitar a consulta do "status" da CT-e na listagem, onde o facilmente poderá ser identificada a situação.
- 3.8.35.** As situações disponíveis devem ser no mínimo:
  - a)** Status da Situação do CT-e na Sefaz: autorizado; cancelado e denegado;
  - b)** Status de eventos do Emitente: cancelamento; carta de correção; registro multimodal; e EPEC;
  - c)** Status do Tomador do serviço: prestação de serviço em desacordo.



- 3.8.36. Possibilitar a geração em PDF similar ao Documento auxiliar do conhecimento de transporte eletrônico (DACT-e) de maneira individual em cada CT-e.
- 3.8.37. Possibilitar realizar o download do XML da CT-e , podendo ser de forma individual, ou seja, para cada CT-e ou de várias CT-es simultaneamente.
- 3.8.38. Permitir interações com outros sistemas estruturantes como: Contabilidade, Portal da Transparência, Almoxarifado.

### 3.9. TESOURARIA WEB

- 3.9.1. Possuir banco de dados multiexercício e multientidades (não necessitando integração via exportação/importação de arquivos).
- 3.9.2. Possuir checagem por parâmetros, que possibilita ou não determinadas informações nos cadastros e outras configurações no sistema.
- 3.9.3. Permitir a edição de itens de pagamentos já realizados, bem como a exclusão de documentos encontrados no pacote (reabertura).
- 3.9.4. Permitir o cadastro e gestão de saldo das contas bancárias e de caixa.
- 3.9.5. Permitir consultas de contas bancárias ativas, inativas ou ambas.
- 3.9.6. Permitir o registro dos recursos que representam as fontes financeiras.
- 3.9.7. Permitir o cadastro dos credores.
- 3.9.8. Deve ser possível pagar valores totais ou parciais de empenhos liquidados.
- 3.9.9. Permitir descontos extra orçamentários e orçamentários no pagamento, restos a pagar e despesas extraorçamentárias, efetuando automaticamente os lançamentos nas contas de naturezas de informação patrimonial, orçamentária e de controle.
- 3.9.10. Permitir descontos extras e orçamentários na liquidação de empenho e liquidação de restos a pagar não processados, efetuando automaticamente os lançamentos nas contas de naturezas de informação patrimonial, orçamentária e controle.
- 3.9.11. Permitir pagamento de diversos documentos simultaneamente.
- 3.9.12. Possibilitar o pagamento de até 200 (duzentos) documentos no mesmo pacote.
- 3.9.13. Permitir realização de vários pagamentos, podendo optar por única ou diversas formas de efetuá-lo.
- 3.9.14. Registrar os lançamentos de débito/crédito e de transferências bancárias. Deve obrigar a informação do recurso e propiciar inserir lançamentos concomitantes por fonte de recurso.
- 3.9.15. Permitir controlar os talonários de cheques em poder da Tesouraria e não permitir que pagamento (com cheque) seja efetuado sem o respectivo registro.
- 3.9.16. Controlar a movimentação de pagamentos (nas dotações orçamentárias, extra orçamentárias e restos a pagar):
  - a) Registrando todos os pagamentos efetuados contra caixa ou bancos;
  - b) Gerando recibos permitindo estornos;
  - c) Efetuando os lançamentos automaticamente nas respectivas contas contábeis, permitindo consultas;
  - d) Emitindo relatórios (auxiliares) em diversas classificações.
- 3.9.17. Permitir registrar automaticamente os lançamentos dos pagamentos em sistema de contabilidade.
- 3.9.18. Propiciar a emissão de borderôs (ordens bancárias) para agrupamento de pagamentos a diversos fornecedores de uma mesma instituição bancária, efetuando o mesmo tratamento caso o pagamento seja realizado individualmente.



- 3.9.19.** Permitir gerar os arquivos relativos às ordens bancárias para pagamento dos fornecedores com crédito em conta bancária.
- 3.9.20.** Os arquivos deverão ser configuráveis e já possuir modelos das principais instituições bancárias.
- 3.9.21.** Permitir a vinculação dos recursos à conta bancária para gestão futura.
- 3.9.22.** Permitir o bloqueio de pagamento de fornecedores em débitos com a fazenda pública municipal.
- 3.9.23.** Permitir a emissão de boletim de caixa demonstrando a movimentação diária e respectivos saldos.
- 3.9.24.** Propiciar a demonstração diária de receitas arrecadadas e despesas realizadas (orçamentárias e extra orçamentárias).
- 3.9.25.** Propiciar a demonstração de saldos bancários, possuindo boletim diário de bancos, livro do movimento do caixa, boletim diário da tesouraria e demonstrativos financeiros de caixa.
- 3.9.26.** Permitir a emissão do relatório de boletim de movimentação financeira geral.
- 3.9.27.** Permitir a inclusão de ingressos financeiros provenientes de receitas orçamentárias do município.
- 3.9.28.** Permitir que sejam emitidas notas de:
- a)** Recebimento;
  - b)** Liquidação;
  - c)** Ordem de pagamento;
  - d)** Restos a pagar;
  - e)** Despesa extra;
  - f)** Respectivas anulações.
- 3.9.29.** Permitir a realização da auditoria nos principais campos dos cadastros de transferência bancária, ajuste de recurso, resgate, aplicação, depósito bancário, saldo inicial bancário, saque bancário e transferência bancária.
- 3.9.30.** Permitir ao usuário realizar a anulação parcial de uma despesa extra, que envolve a informação dos valores para cada item abaixo:
- a)** Valor para cada classificação e cada recurso da classificação;
  - b)** Valor para cada origem vinculada a cada classificação (caso exista);
  - c)** Valor para cada retenção (caso exista);
  - d)** Valor para cada recurso de cada retenção (caso exista retenção).
  - e)** Valor para cada comprovante (caso exista).
  - f)** Valor para cada recurso da baixa.
- 3.9.31.** Permitir o vínculo de uma ou mais retenções no pagamento.
- 3.9.32.** Permitir que sejam informadas retenções nos pagamentos de despesas extras, desde que haja apenas uma classificação vinculada a despesa extra sendo paga.
- 3.9.33.** Permitir a realização da cópia de Conciliação Bancária. Os dados devem ser copiados e a gravação realizada conforme a seguir:
- a)** Dados cadastrais, sempre copiados: Conta bancária, Tipo de Conta, Tipo de Aplicação, Saldo do extrato.
  - b)** Pendências: todos os dados.
  - c)** Campos adicionais: todos, se houverem.
- 3.9.34.** Possibilitar interagir com os cadastros dos tipos de movimentos da conciliação bancária por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.



- 3.9.35.** Permitir ao usuário a utilização de dados do extrato bancário a partir da importação do arquivo, em formato OFX e OFC - tipos de arquivos usados para armazenar informações financeiras, geralmente aplicados pelos bancos -, no processo de conciliação de contas bancárias da entidade.
- 3.9.36.** O sistema deve permitir a exclusão de itens do extrato a conciliar, indiferente de serem manuais ou importados.
- 3.9.37.** Permitir ao usuário interagir com os registros das contas bancárias da entidade, realizando o controle a partir da visualização dos seus respectivos dados, permitindo o filtro por banco, agência ou conta.
- 3.9.38.** Possibilitar ao usuário interagir com os registros dos pagamentos de despesas extras, liquidações de empenhos e subempenhos por meio da listagem, realizando a visualização somente dos que possuem saldo a pagar.
- 3.9.39.** Permitir ao usuário selecionar um ou mais itens de contas a pagar, sejam referentes a despesas extras, empenhos, ou subempenhos, formando um agrupamento para a realização de um único pagamento.
- 3.9.40.** Pagamento este que pode ser baixado com diversas transações bancárias (cheque, banco, remessa bancária) ou única, conforme necessidade.
- 3.9.41.** Permitir a inclusão de movimentos diários da tesouraria para que todos os registros realizados possam estar vinculados a ele, objetivando o controle tempestivo das informações e a organização.
- 3.9.42.** Permitir a emissão de relatórios dos movimentos diários da tesouraria, a partir da visualização da listagem dos mesmos.
- 3.9.43.** Propiciar ao usuário no cadastro de contas bancárias cadastrar a administração de recursos, onde devem ser informados os recursos administradores e movimentadores, com interação posterior via listagem dinâmica.
- 3.9.44.** Possibilitar interação com os registros das devoluções de receitas, por meio de listagem, possibilitando a emissão individual ou coletiva das notas de devoluções a partir das respectivas visualizações.
- 3.9.45.** Permitir a visualização das movimentações financeiras que não foram concebidas pela tesouraria como os pagamentos de devoluções de receitas, despesa extra e anulações, e os pagamentos de empenhos e subempenhos e anulações.
- 3.9.46.** Possibilitar realizar ajustes de recursos a partir do cadastro de transferência bancária, desde que a transferência tenha baixa e passe a ser considerada como paga.
- 3.9.47.** Permitir a visualização das movimentações financeiras que não foram concebidas pela tesouraria, como arrecadações orçamentárias e anulações, as arrecadações extraorçamentárias e anulações.
- 3.10. PLANEJAMENTO MUNICIPAL WEB.**
- 3.10.1.** Permitir executar alterações orçamentárias da despesa, sempre via ato legal (ex.: Lei e/ou Decreto), com reflexo na execução orçamentária em andamento.
- 3.10.2.** Possibilitar, na criação de um novo Plano Plurianual, copiar o PPA já existente, onde no decorrer do processo o usuário deve informar as opções a serem copiadas para novo PPA: parametrização, receitas e despesas.
- 3.10.3.** Permitir a reserva de dotação por meio da alteração orçamentária da despesa.
- 3.10.4.** Permitir atualizar o PPA/LDO a partir das alterações orçamentárias da despesa.
- 3.10.5.** Permitir registrar a evolução do patrimônio líquido.



- 3.10.6.** Propiciar a interação dos cadastros de alterações orçamentárias das despesas realizadas por meio de listagem interativa, ou seja, o usuário realiza navegação entre as etapas da alteração orçamentárias, ou seja, proposta em elaboração, proposta concluída, se está no legislativo, ou mesmo, sancionada. Tal interação, possibilita avançar etapas do respectivo registro, bem como, regressar a mesma.
- 3.10.7.** Permitir o cadastro de alterações orçamentárias da receita e interagir com os cadastros a partir de listagem dinâmica.
- 3.10.8.** Permitir cadastrar e pesquisar as alterações orçamentárias da receita através de listagem dinâmica.
- 3.10.9.** Propiciar a emissão e utilização de relatórios da Lei 4.320/64.
- 3.10.10.** Propiciar a emissão e utilização de relatórios legais da LRF e Ementário, ambos do exercício seguinte.
- 3.10.11.** Permitir o registro das audiências realizadas para elaboração do orçamento e/ou sugestões da sociedade, ao informar o tema, o Ato autorizativo, a data e hora, a equipe de planejamento, a situação, o endereço, o tipo de audiência, o(s) endereço(s) da(s) audiência(s), o assunto, bem como, anexar documentos da audiência registrada.
- 3.10.12.** Permitir o cadastro e pesquisa das ações de governo.
- 3.10.13.** Possuir integração entre os módulos PPA, LDO e LOA, com cadastro único das peças de planejamento como organograma, programa, ação, função, subfunção, naturezas da receita e despesa e recursos.
- 3.10.14.** Propiciar a criação de uma configuração de organogramas personalizada para que o registro seja realizado conforme a organização estrutural da entidade pública.
- 3.10.15.** Permitir o registro da configuração de função e subfunção conforme a necessidade do município, indicando que está em uso uma determinada configuração e validando as funções e subfunções para utilizá-las no exercício, bem como, informar alguma descrição.
- 3.10.16.** Permitir o cadastro e a pesquisa de dedução da receita em listagem dinâmica, podendo ordená-las ao serem demonstradas.
- 3.10.17.** Permitir a criação/alteração das despesas do PPA, LDO e LOA de forma incremental durante a elaboração ou alteração do orçamento, solicitando somente informações obrigatórias, mas possibilitando que as demais sejam informadas em momento posterior. Permanece assim com a situação em elaboração, notificando ao usuário de que estão pendentes algumas informações, e logo preenchidas, deve ser possível o envio ao legislativo e sanção da referida peça orçamentária.
- 3.10.18.** Permitir visualizar diferenças, inclusão, atualização ou exclusão de receitas da LOA em comparação a LDO.
- 3.10.19.** Permitir a emissão de relatório de acompanhamento e comparação da execução financeira (PPA/LDO e LOA).
- 3.10.20.** Permitir o registro das despesas da LDO.
- 3.10.21.** Permitir a identificação nos registros de receitas e despesas a ausência de informação ou informação indevida, onde o usuário receberá a orientação devida referente a qual informação deverá ser complementada ou ajustada.
- 3.10.22.** Permitir o registro das despesas da LOA e do PPA.
- 3.10.23.** Permitir o registro de envio ao legislativo quando o orçamento estiver elaborado, possibilitando informar: data de envio ao legislativo e observações. Após o envio permitir retorno ao executivo para alterações ou sancionar. Além disso, quando estiver com status



enviado ao legislativo não deve permitir que a peça orçamentária seja alterada, garantindo a integridade dos registros.

- 3.10.24.** Permitir o envio dos registros de receitas e despesas da LDO e LOA para escrituração contábil após a peça orçamentária ser sancionada, possibilitando a visualização de quais documentos já foram enviados para escrituração, e se efetuada alguma alteração no orçamento elaborado, enviá-los novamente.
- 3.10.25.** Permitir o reenvio a LOA para escrituração e caso seja efetuada alguma alteração no orçamento elaborado, permitir o reenvio dos documentos alterados para escrituração.
- 3.10.26.** Permitir o envio dos registros de receitas e despesas do PPA para escrituração após a peça orçamentária ser sancionada, visualizando quando os documentos já foram enviados para escrituração, e caso se efetue alguma alteração no orçamento elaborado, permitindo reenviar os documentos alterados para escrituração.
- 3.10.27.** Permitir o cadastro e a pesquisa das equipes de planejamento previamente cadastrados ao informar a descrição e/ou seus membros pertencentes, visualizando-as e ordenando-as por meio de listagem.
- 3.10.28.** Cadastrar a execução de metas físicas e realizar a avaliação, informando: Ação, Programa, Entidade, Produto, Unidade de medida, Localizador, Meta física estimada, Meta física executada e Observações da Situação (A executar, Em execução, Executada). Além disso, na listagem, permitir realizar uma pesquisa pelos registros do ambiente, permitindo filtrar por:
- 3.10.29.** Ação (número e descrição), Programa (número e descrição), Situação, Produto, Unidade de medida e Localizador.
- 3.10.30.** Permitir a pesquisa de metas fiscais da receita previamente cadastradas ao informar a natureza da receita ou organograma, visualizando-as e ordenando-as por meio de listagem.
- 3.10.31.** Permitir, na LDO, o registro de expansão das despesas e as suas respectivas compensações, uma descrição, o Ato regulamentar, o valor para o ano atual e para as projeções dos dois anos subsequentes.
- 3.10.32.** Permitir realizar as alterações legais no PPA.
- 3.10.33.** Permitir o cadastro e a pesquisa de naturezas das receitas cadastradas, ao informar total ou parcialmente a máscara ou o texto da descrição da natureza, visualizando-as por meio de listagem.
- 3.10.34.** Permitir a visualização de todas as despesas elaboradas no PPA, conforme quadriênio selecionado, possibilitando de uma forma rápida inserir de forma individual ou em lote, registros de despesas na LDO, para atendimento do Art. 165 da Constituição Federal. O recurso do saldo a priorizar disponível é da meta financeira conforme saldo orçamentário da despesa (previsto no PPA menos o priorizado na despesa da LDO do referido quadriênio).
- 3.10.35.** Permitir replicar os marcadores de receitas e despesas do PPA para LDO por meio da priorização da LDO.
- 3.10.36.** Permitir o cadastro de programas válido para o quadriênio, não permitindo que sejam incluídos novos programas no PPA quando a peça orçamentária que esteja com o status diferente de "em elaboração" ou "em alteração" e não podem existir dois programas com o mesmo número.



- 3.10.37.** Permitir a pesquisa dos programas de governos cadastros ao informar o número, a descrição, o público-alvo e os objetivos por meio de listagem, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar, bem como, ordená-las ao serem demonstradas.
- 3.10.38.** Permitir o registro das projeções atuariais no qual projeta-se o fluxo anual de receitas, despesas e saldo do regime próprio de previdência social dos servidores públicos para um período de 75 anos. Este registro deve ser realizado para atendimento do Art. 4º da LRF.
- 3.10.39.** Permitir a identificação quando o valor da meta financeira da receita não está totalmente alocado nos recursos, confrontando valor da meta em comparação com o valor aplicado nos recursos, demonstrando a diferença a maior ou a menor.
- 3.10.40.** Propiciar informar apenas os recursos na dedução que estejam vinculados a receita, demonstrando nas deduções somente os recursos da receita para seleção e uso.
- 3.10.41.** Propiciar o registro dos recursos que representam as fontes financeiras, que sustentarão e assegurarão o desenvolvimento do plano de ação e atingimento do objetivo do governo.
- 3.10.42.** O registro deve ser possível por meio de informações como o número, conforme a formatação configurada dos recursos, o tipo ordinário ou vinculado, uma descrição, bem como, se é um recurso de superávit financeiro, também conforme a configuração.
- 3.10.43.** Permitir o registro das fontes de recursos, tipos ordinário e vinculado, conforme a configuração dos mesmos previamente cadastrada e necessidade do município, informando o número (este respeita a formatação previamente na configuração de recursos), a descrição, ou até mesmo, se é um recurso de superávit financeiro, informação habilitada quando a configuração designar uma enumeração de forma distinta para aqueles que são caracterizados como tal.
- 3.10.44.** Permitir o registro das renúncias fiscais, ao informar a receita da LDO renunciada, o tipo, ou seja, se é uma redução, isenção etc., a localização, o Ato regulamentador, uma descrição e os valores para o exercício atual e os dois subsequentes.
- 3.10.45.** Permite ainda registrar a(s) compensação(ões) informando as mesmas informações citadas, bem como, o setor beneficiário.
- 3.10.46.** Este registro deve ser realizado para propiciar a elaboração do relatório solicitado pela LRF, art. 4º, § 2º inciso V.
- 3.10.47.** Permitir a visualização mediante pesquisa das renúncias fiscais previamente cadastradas ao informar a natureza da receita, a descrição da natureza da receita e a respectiva descrição, visualizando-as e ordenando-as por meio de listagem.
- 3.10.48.** Permitir registrar os resultados nominais mensais de forma automática (dividir por 12). Além disso, caso o valor do rateio não fechar com valor total do ano logado, o sistema avisa e indica a diferença a ser ajustada.
- 3.10.49.** Permitir os registros dos riscos fiscais ao informar o tipo de risco, a entidade pública, o organograma, o detalhamento e a providência, bem como, o exercício atual e os próximos dois. Este registro deve ser realizado para possibilitar a elaboração do relatório solicitado pela LRF, Art. 4º, § 3º.
- 3.10.50.** Permite o registro da sanção da peça orçamentária após seu envio ao legislativo, ao informar a respectiva data de envio ao legislativo, o Ato autorizativo, possíveis observações, bem como, não permitir que a peça orçamentária seja alterada quando a mesma estiver sancionada, garantindo a integridade dos registros.
- 3.10.51.** Permitir após a sanção da LOA disponibilizar as receitas e despesas para execução orçamentária.



- 3.10.52.** Permitir o controle de alteração dos dados do plano plurianual para que, depois de aprovado, os dados não possam ser alterados.
- 3.10.53.** Permitir a pesquisa das sugestões realizadas para a elaboração do orçamento previamente cadastradas ao informar o seu assunto, a sugestão apresentada, a categoria, tipo, período e origem, visualizando-as por meio de listagem, ensejando maior visibilidade.
- 3.10.54.** Permitir o registro dos tipos de alterações da receita, conforme a necessidade do município e utilizá-los na elaboração da Lei Orçamentária Anual nos registros de alterações orçamentárias da receita.
- 3.10.55.** Permitir a realização de filtros rápidos das entidades por meio de painéis interativos, selecionando os saldos positivos ou negativos conforme a necessidade do usuário, listando-as somente os relacionados a esses.
- 3.10.56.** Permitir a visualização do saldo do orçamento por entidade (receitas (+) transferências recebidas (-) despesas (-) transferências concedidas) durante a elaboração da peça orçamentária, dispensando por exemplo, realizar emissões de relatórios para conhecer o saldo planejado.
- 3.10.57.** Permitir a realização de filtros rápidos dos recursos das peças orçamentárias, por meio de painéis interativos, selecionando os saldos positivos ou negativos conforme a necessidade do usuário, listando-as somente os relacionados a esses.
- 3.10.58.** Permitir a realização de filtros rápidos com único clique no recurso apresentado na listagem da LOA somente registros vinculados a receita ou despesa.
- 3.10.59.** Propiciar a realização da prestação de contas para o Tribunal de Contas.
- 3.10.60.** Permitir a assinatura digital de documentos emitidos no sistema com certificados do Tipo A1 e A3 e possibilitando a aplicação de múltiplas assinaturas nos documentos.
- 3.10.61.** Permitir auditoria nos campos do cadastro da receita e despesas da LOA.
- 3.11. COMPRAS E CONTRATOS WEB.**
- 3.11.1.** Permitir a integração de dados de forma automática ou ainda através de arquivos de intercâmbio de informações com os sistemas de Contabilidade, Tributação, Patrimônio, Almoxarifado, Frotas e Custos.
- 3.11.2.** Permitir a interação com o Compras.gov.br e plataformas de Pregão Eletrônico.
- 3.11.3.** Permitir a indicação da configuração de estrutura organizacional a ser utilizada no exercício, possibilitando a criação das novas configurações caso exista necessidade.
- 3.11.4.** Permitir o cadastro de processos administrativos para compra de materiais, contratação de serviços ou obras, informando um protocolo, a data, o tipo do objeto, descrição do objeto, condição de pagamento, forma de julgamento, regime de execução, prazo de entrega, local de entrega, indicar se há previsão de subcontratação, e também a forma que será utilizada para controlar o saldo dos itens (quantidade ou valor).
- 3.11.5.** Permitir gerar processos administrativos ou compra direta pelo preço médio ou menor preço cotado do Registro de Preços.
- 3.11.6.** Permitir gerar contratação a partir da ata de registro de preço.
- 3.11.7.** Permitir ao usuário visualizar e remanejar a quantidade dos itens divididos entre as entidades participantes da ata de registro de preços.
- 3.11.8.** Possibilitar a seleção da forma de contratação ou procedimento a ser adotado para o processo, caso se trate de uma licitação, contratação direta, adesão à ata de registro de preço ou chamada pública/credenciamento.
- 3.11.9.** Permitir aos usuários do sistema trocar de entidade e/ou exercício sem ter que fechá-lo.



- 3.11.10.** Permitir o acompanhamento dos processos licitatórios da preparação até o julgamento, registrando as etapas de: publicação do processo, emissão do mapa comparativo de preços, emissão das atas referentes documentação e julgamento das propostas, interposição de recurso, anulação e revogação, impugnação, parecer da comissão julgadora, parecer jurídico, homologação e adjudicação, autorizações de fornecimento, contratos e aditivos, liquidação das autorizações de fornecimento, gerar empenhos para a contabilidade e liquidação dos empenhos.
- 3.11.11.** Possuir listagens dinâmicas para controle de processos e de e autorizações de fornecimento.
- 3.11.12.** Permitir o registro das solicitações de fornecimento para envio aos fornecedores dos materiais constantes no contrato, disponibilizando para consulta dos dados do contrato para conferência.
- 3.11.13.** Permitir o cadastro dos recebimentos integrais ou parciais dos itens indicados nas solicitações de fornecimento enviadas aos fornecedores.
- 3.11.14.** Permitir a geração de arquivos ao TCE.
- 3.11.15.** Permitir a geração de arquivos para sistemas/órgãos externos.
- 3.11.16.** Possibilitar o bloqueio/desbloqueio das despesas orçamentárias na contabilidade, permitindo o envio desde a solicitação de compra e mantendo-o até a geração do empenho correspondente.
- 3.11.17.** Remover esse item, é algo que os clientes geralmente reclamam, por ser manual e não ter opção de atualização automática.
- 3.11.18.** Permitir a distribuição/remanejamento da quantidade dos itens da contratação entre as despesas e desdobramentos da entidade.
- 3.11.19.** Permitir que o usuário escolha se deseja exibir apenas as despesas relacionadas ao Contrato ou todas as despesas da entidade e exercício.
- 3.11.20.** Permitir a geração de arquivo com os itens da coleta de preço para cotação pelos fornecedores, possibilitando a leitura dos preços cotados para preenchimento automático dos preços dos itens da coleta.
- 3.11.21.** Permitir o controle de cotações de preços dos itens.
- 3.11.22.** Integrar materiais do sistema de Compras com materiais utilizados pelo sistema de Frotas e quando integrado manter os materiais, fornecedores e centro de custos.
- 3.11.23.** Permitir a integração e consulta de regularidade dos dados de fornecedores com a Receita Federal, assim como a consulta de dados cadastrais para emissão de comprovante de inscrição e situação cadastral.
- 3.11.24.** Propiciar controlar as quantidades entregues parcialmente pelo fornecedor, possibilitando a emissão de relatório de forma resumida e detalhada, contendo as quantidades entregues, os valores e o saldo pendente.
- 3.11.25.** Propiciar gerar entrada do material no almoxarifado a partir da liquidação, permitindo a visualização da geração da movimentação no estoque (gerada ou não) na própria janela de liquidações.
- 3.11.26.** Permitir gerar bens no sistema patrimonial a partir das liquidações de compra.
- 3.11.27.** Permitir configurar o sistema para que emita mensagem sobre os contratos vencidos, cancelados e a vencer, podendo ser somente de aviso ou impedindo a emissão de Autorizações de Fornecimento para contratos vencidos e cancelados.
- 3.11.28.** Permitir parametrização para numerar a licitação de forma sequencial ou por modalidade, possibilitando alterar a numeração sugerida pelo sistema.



- 3.11.29.** Permitir parametrizar o sistema para que quando iniciar, seja mostrado na tela inicial o acompanhamento da data de vencimento dos contratos e aditivo os, selecionando a antecedência em dias que o contrato vencerá. Podendo também imprimir a relação dos mesmos.
- 3.11.30.** Propiciar o cancelamento das autorizações de compra, permitindo a descrição completa do motivo da anulação.
- 3.11.31.** Propiciar controle, através de listagem dinâmica, de todas as Solicitações de Fornecimento e/ou liquidações.
- 3.11.32.** Permitir realizar o acompanhamento do saldo dos itens da licitação, detalhando por processo e podendo optar por um determinado período.
- 3.11.33.** Propiciar efetuar o cadastro dos materiais incluindo informações como material perecível, material estocável, material de consumo ou permanente, material combustível e o tipo do combustível, descrição sucinta e detalhada do material, grupo e classe do material, podendo executar o controle de materiais em lista dinâmica.
- 3.11.34.** O sistema deverá alertar, no processo de compras, caso o mesmo tenha sanções de impedimento de contratar com a administração pública.
- 3.11.35.** Possibilitar o cadastro e gerenciamento de Certificado de Registro Cadastral do fornecedor, permitindo numerar o CRC, e informar a data de validade.
- 3.11.36.** Permitir o cadastramento dos dados do fornecedor com nome, CNPJ/cpf, endereço, telefone, e-mail, porte da empresa, nome dos sócios e o respectivo percentual na sociedade, bem como a conta bancária para pagamento.
- 3.11.37.** Permitir vincular ramos de atividade, documentos e certidões negativas, materiais fornecidos, nome dos sócios.
- 3.11.38.** Permitir o cadastro dos fornecedores impedidos de licitar, informando o período inicial e final do impedimento e o motivo.
- 3.11.39.** Permitir o cadastramento de comissões dos tipos permanente, especial, servidores, pregoeiros e leiloeiros. Informando as portarias ou decretos que as designaram, com suas respectivas datas de designação e expiração, permitindo informar também os seus membros e funções designadas.
- 3.11.40.** Permitir a realização de licitações com julgamento pelo Maior Desconto sobre uma Tabela/Catálogo de Preço ou sobre os próprios Itens da licitação.
- 3.11.41.** Permitir a realização de licitações com julgamento pelo Menor Adicional de Acréscimo sobre uma Tabela da Preço.
- 3.11.42.** Permitir a utilização do Pregão para licitações em que o vencedor será aquele que apresentar o Maior Lance.
- 3.11.43.** Propiciar o cadastramento de critérios de avaliação para julgamento pela Melhor Técnica e Preço.
- 3.11.44.** Permitir realizar licitações por lotes com rateio automático do preço unitário, ou ficando a cargo do fornecedor vencedor a atribuição do preço unitário para cada item do lote.
- 3.11.45.** Permitir aplicar, em licitações do tipo "Menor Preço por Lote", descontos proporcionais aos itens que contemplam cada lote.
- 3.11.46.** Permitir o cadastro dos objetos de Licitação com a possibilidade de acompanhar os valores para cada modalidade dentro de um mesmo objeto, podendo saber quando o limite for ultrapassado. Os objetivos poderão ser utilizados nos processos licitatórios.



- 3.11.47. Possibilitar o cadastro de novos tipos de objetos, possibilitando inserir novas descrições, selecionando os tipos de objetos padrões que devem existir no sistema: Compras e Serviços, Aquisição de Bens, Prestação de Serviços, Obras e Serviços de
- 3.11.48. Engenharia, Alienação de Bens, Cessão de Direitos, Concessão, Concurso, Permissão, Locação, Seguros, Contratos de rateio, Outros direitos e Outras Obrigações.
- 3.11.49. Permitir efetuar o vínculo do fornecedor por ramo de atividade e também por material fornecido.
- 3.11.50. Permitir a indicação dos fornecedores que participarão da cotação e informar os preços que cada um ofereceu para os itens solicitados.
- 3.11.51. Permitir utilizar uma codificação para desmembrar um elemento de despesa, podendo ser aplicada na solicitação de compra, contratação e processo administrativo por material.
- 3.11.52. Permitir o cadastro dos limites legais estabelecidos para cada modalidade de licitação.
- 3.11.53. Permitir cadastrar a forma de julgamento das propostas dos licitantes que participam da licitação.
- 3.11.54. Propiciar manter o registro de modelos de textos próprios, como solicitações e pareceres.
- 3.11.55. Propiciar manter o cadastro do órgão oficial que serão realizadas as publicações dos processos.
- 3.11.56. Permitir emitir relação das solicitações de compra em um determinado período.
- 3.11.57. Permitir que sejam registradas solicitações de compra e emitir relação das mesmas em um determinado período.
- 3.11.58. Permitir o cadastramento de coletas de preço, possibilitando gerar uma compra direta, processo administrativo ou de compra, tendo como base para o valor máximo do item o preço médio ou menor preço cotado para o item na coleta de preços.
- 3.11.59. Permitir anexar documentos no processo administrativo.
- 3.11.60. Permitir a inserção dos itens do processo administrativo contendo o material ou serviço, quantidade, preço unitário previsto, preço total e indicação da solicitação de compra de origem.
- 3.11.61. Permitir excluir uma coleta de preços, de forma total.
- 3.11.62. Propiciar realizar a pesquisa do menor preço por material, global ou por lote dos fornecedores, e marcar o vencedor de forma automática.
- 3.11.63. Permitir, diretamente do sistema, a realização de pesquisa de preço, buscando dados do ComprasNet, nas esferas Municipal, Estadual e Federal.
- 3.11.64. Permitir a configuração de credenciais de acesso ao Comprasnet.
- 3.11.65. Permitir o cadastro de compras diretas, informando dados como data da compra, fornecedor, centro de custo, objeto da compra, local de entrega e forma de pagamento.
- 3.11.66. Permitir a busca de contratações e compras diretas independentemente do exercício logado, permitindo a consulta e pesquisa de informações por pesquisa avançada ou filtros existentes no próprio ambiente, tais como: contratos em execução, encerrados, cancelados, entre outros.
- 3.11.67. Permitir cadastro dos itens da compra direta separando estes por centros de custo específicos, por despesas ou por centros de custo e despesas.
- 3.11.68. Permitir executar a rotina de exclusão da compra direta.
- 3.11.69. Permitir a exclusão de contratos.
- 3.11.70. Propiciar emitir o ofício de justificativa de dispensa de licitação.
- 3.11.71. Propiciar a emissão da autorização de fornecimento das compras diretas, permitindo vincular os dados dos empenhos.



- 3.11.72.** Emitir a solicitação da abertura da licitação, com informações número da licitação, modalidade, forma de julgamento, forma de pagamento, prazo de entrega, local de entrega, vigência, itens e objeto a ser licitado.
- 3.11.73.** Propiciar cadastrar e acompanhar os processos licitatórios desde a preparação até seu julgamento, em listagem interativa.
- 3.11.74.** Permitir o envio dos dados dos processos licitatórios para o portal da transparência.
- 3.11.75.** Disponibilizar campo para inserção de link de gravação audiovisual das sessões de julgamento.
- 3.11.76.** Propiciar o cadastramento de licitações envolvendo a demanda de uma ou mais entidades, onde a entidade gestora da licitação poderá gerenciar as aquisições realizadas pelas entidades participantes.
- 3.11.77.** Possibilitar através da consulta do material, a pesquisa do histórico completo de aquisições, podendo consultar dados de contratações, tais como: fornecedor e valor unitário.
- 3.11.78.** Permitir a contratação do segundo classificado quando o fornecedor vencedor deixar de fornecer o material ou de executar os serviços, mostrando na tela o próximo fornecedor classificado e opção para assumir ou não o mesmo preço unitário do vencedor anterior.
- 3.11.79.** Registrar os processos licitatórios contendo todos os dados necessários para sua identificação, tais como número do processo, objeto da compra, modalidade de licitação e datas de abertura e recebimento dos envelopes.
- 3.11.80.** Permitir que os itens do processo sejam separados por centro de custo com suas respectivas quantidades, possibilitando ainda a separação por despesa.
- 3.11.81.** Possuir rotina para apurar os vencedores da licitação, bem como desclassificar aqueles que não cumpriram algum item do edital ou cotaram preço acima do preço máximo estabelecido para um item, inclusive se for licitação por lotes.
- 3.11.82.** Permitir efetuar lances para a modalidade "pregão presencial" em tela com cronômetro para cada lance, controlar a diferença mínima entre os lances com visualização do valor mínimo aceitável do próximo lance, bem como ter opção para declinar os participantes que desistem da competição.
- 3.11.83.** Permitir o registro da inabilitação de um licitante logo após o encerramento de cada item/lote do Pregão Presencial ou somente após o encerramento de todos os itens/lotos. Ao registrar a inabilitação de um licitante o sistema mostra o próximo classificado e assim sucessivamente até encontrar um participante habilitado.
- 3.11.84.** Permitir que o pregoeiro registre os lances do pregão trazendo ao final de cada lance o próximo classificado automaticamente e permitindo registrar um novo lance ou declinar o participante salvando automaticamente os lances já registrados, e possibilitar ainda, que ao retornar aos lances, caso esses tenham sido interrompidos, possa continuar do momento de onde parou.
- 3.11.85.** Propiciar a utilização de critérios de julgamento das propostas em relação a microempresa e empresa de pequeno porte, de acordo com lei complementar 123/2006.
- 3.11.86.** Permitir o armazenamento, por meio de arquivo pdf ou de imagem, do documento do participante da licitação.
- 3.11.87.** Possibilitar, a partir da tela de lances do pregão, desclassificar um participante já classificado para a etapa de lances, permitindo refazer a classificação. Após desclassificar um participante, o sistema deve possibilitar a reclassificação das propostas,



desconsiderando o participante que foi desclassificado, e permitindo a inclusão de outro(s) que ficou de fora anteriormente.

- 3.11.88.** Possibilitar a distribuição automática da diferença entre o valor do lote proposto e o valor final do lote vencido pelo participante, permitindo informar quantas casas decimais deseja utilizar no rateio. Se faz necessária a funcionalidade para ajustar o valor unitário dos itens de cada lote, até que a soma do valor dos itens totalize o mesmo valor do lote proposto pelo vencedor.
- 3.11.89.** Possibilitar a classificação automática dos preços ofertados pelos participantes, destacando aquele que tiver o menor preço ou menor preço global, porém com permissão para que o usuário selecione outro fornecedor, caso seja necessário.
- 3.11.90.** Permitir cadastrar as propostas de preços dos participantes da licitação, ou a importação da proposta digitada pelo participante em outro aplicativo. Permitir, ainda, a digitação do valor unitário dos itens da proposta do participante, inclusive quando for por lote.
- 3.11.91.** Permitir armazenar no sistema, por meio de arquivo pdf ou de imagem, a proposta original do participante.
- 3.11.92.** Conter rotina de duplicação de dados de um processo de compra já cadastrado para um novo processo de compra de forma automática.
- 3.11.93.** Permitir o cadastro de sanções e penalidades aplicáveis ao fornecedor contratado, contendo informações como: o fornecedor, tipo de sanção, número do contrato, data da sanção, período que deverá ser aplicada, processo administrativo sancionatório, fundamento legal e motivo.
- 3.11.94.** Conter rotina de cadastramento avisos de licitações para posterior publicação, mediante ao cadastro do processo de compra.
- 3.11.95.** Conter rotina de registro das interposições de recursos nos processos de compra.
- 3.11.96.** Conter rotina de anulação ou revogação dos processos de compra.
- 3.11.97.** Conter rotina de registro das possíveis impugnações no processo de compra.
- 3.11.98.** Propiciar efetuar os registros dos pareceres das comissões de licitação.
- 3.11.99.** Propiciar o registro das homologações e adjudicações nos processos de compra.
- 3.11.100.** Propiciar informar nos processos de compra as dotações orçamentárias da entidade gestora e das participantes para cada item.
- 3.11.101.** Propiciar gerar os bloqueios e empenhos para cada entidade contábil através do processo de compra.
- 3.11.102.** Possuir banco de dados unificado, permitindo o cadastro de diferentes entidades, onde, os cadastros de materiais e credores poderão ser integrados entre as entidades. O sistema deve permitir cadastrar processos de compras individuais para cada entidade, desde as solicitações de compras, coletas de preços, processo de compra e contratos.
- 3.11.103.** Permitir visualizar e controlar o andamento das contratações cadastradas, listando cada uma em sua situação, possibilitando utilizar filtros de pesquisa e, agrupar os registros por entidade e por fornecedor.
- 3.11.104.** Possuir controle automático do saldo dos itens do contrato, podendo controlar pela quantidade do item ou pelo valor total do item, considerando valor e quantidade original, aditamentos de acréscimo ou supressão, entre outras alterações contratuais que refletem no saldo quantitativo ou financeiro.
- 3.11.105.** Permitir cadastrar as despesas orçamentárias da contratação, de forma individual e manual, ou de forma automática informando àquelas do processo que originou a contratação.



- 3.11.106.** Permitir a criação e registro dos textos das contratações, como o próprio contrato, possibilitando nomeá-lo, indicar sua referência, selecionar um modelo de layout previamente definido e, disponibilizar as ferramentas de edição de textos necessários, possibilitando a criação diretamente no sistema.
- 3.11.107.** Permitir o envio dos dados das contratações para criação dos empenhos na contabilidade, informando a origem dos dados.
- 3.11.108.** Possibilitar a visualização de todos os registros de dados das contratações enviados para empenhamento, anulação ou liquidação na contabilidade, permitindo visualizar as informações do contrato, do processo, o valor do registro, o número, a despesa orçamentária, a situação e ação realizada.
- 3.11.109.** Permitir o envio de liquidação dos empenhos das contratações na contabilidade, informando a data de referência e a situação das informações, disponibilizando para consulta a despesa orçamentária, seu desdobramento, o recurso e o valor total do empenho.
- 3.11.110.** Permitir o cadastro de um processo de compra para mais de uma entidade, permitindo reunir solicitações de compra de todas as entidades para formação de um único processo licitatório, dessa forma, os itens deverão ser separados em quantidades para cada entidade levando em consideração as respectivas dotações e centros de custos. Para esses casos, o sistema deve possuir uma entidade gestora, responsável pelo processo de compra.
- 3.11.111.** Possibilitar incluir os responsáveis dos contratos, informando nome, tipo de responsabilidade (assinante, controlador de encargos, gestor, suplente ou fiscal) e seu período de responsabilidade.
- 3.11.112.** Permitir, no registro do contrato, vincular itens conforme os itens vencidos da licitação, e em caso de contratação sem licitação, permitir inserir os itens desejados.
- 3.11.113.** Permitir cadastrar todas as contratações, precedidas ou não de procedimento licitatório, controlando quando há exigência de termo contratual e quando ele é dispensado, informando a numeração, caso possua, o objeto da contratação, fornecedor, data de assinatura, período de vigência, valor original da contratação, se envolve contratação com saúde ou educação.
- 3.11.114.** Permitir a seleção da forma de contratação ou procedimento a ser adotado para o processo.
- 3.11.115.** Permitir a identificação dos contratos que estão em execução e dos que estão encerrados.
- 3.11.116.** Permitir o cancelamento de uma contratação registrada no sistema, informando a data do cancelamento e o seu motivo.
- 3.11.117.** Permitir manter histórico das alterações do contrato permitindo identificar se foi unilateral ou bilateral e o tipo de alteração contratual, tais como: acréscimo, diminuição, equilíbrio econômico-financeiro, prorrogação, rescisão ou apostilamento.
- 3.11.118.** Propiciar a rescisão do contrato ou aditivo, informando motivo da rescisão, data do termo, da rescisão e da publicação, valor da multa e indenização, fundamento Legal e imprensa oficial.
- 3.11.119.** Propiciar registrar o apostilamento das dotações do processo, substituindo uma dotação por outra.
- 3.11.120.** Propiciar a emissão de demonstrativo com a relação da economicidade do pregão (valor previsto x lance).



- 3.11.121. Permitir no lançamento dos itens a inclusão de um novo item entre os já inseridos e após renumeração.
- 3.11.122. Permitir a criação de relatórios personalizados.
- 3.11.123. Conter central de ajuda.
- 3.11.124. Possibilitar o envio de Licitações, Contratação Direta, Atas de Registros de Preços, Contratos e Alterações Contratuais para o Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
- 3.11.125. Disponibilizar a figura do Agente de Contratação nas comissões de licitação.
- 3.11.126. Permitir o envio das contratações diretas (Dispensas e Inexigibilidade), atas de registro de preços e Processos Licitatórios ao PNCP.
- 3.11.127. Permitir o envio das contratações e alterações contratuais (aditivos, apostilamentos) ao PNCP.
- 3.11.128. Disponibilizar a figura da comissão da contratação, mas licitações.
- 3.11.129. Possibilitar o lance intermediário nos pregões presenciais.
- 3.11.130. Possibilitar a ocorrência de prorrogação de prazo nas atas de registros de preços.
- 3.11.131. Permitir a utilização dos cadastros gerenciada por uma ferramenta de cadastro único, onde o usuário personaliza a forma como seus cadastros devem ser unificados.
- 3.11.132. **FOLHA DE PAGAMENTO WEB.**
- 3.11.133. Dispor de ambiente centralizado, que permita realizar todos os processamentos de cálculo de folha, ações de lançamentos de variáveis de cálculo, consulta e fechamento.
- 3.11.134. Conter rotina de configuração de parâmetros da Previdência Social (RGPS) assim como códigos e os percentuais que são utilizados na geração de valores.
- 3.11.135. Permitir limitar o acesso de usuários às informações de funcionários de determinados grupos funcionais, organogramas e/ou vínculos empregatícios.
- 3.11.136. Flexibilizar as configurações da folha de acordo com a necessidade e método utilizado pela prefeitura.
- 3.11.137. Possuir validação do dígito verificador de inscrições do PIS/PASEP e CPF no cadastro de pessoas.
- 3.11.138. Permitir cadastrar e vincular dependentes no cadastro de pessoas informando o tipo de dependência, data inicial e final.
- 3.11.139. Dispor de cadastro de dependentes, que contemple no mínimo, os seguintes campos: nome do dependente, CPF, RG, data de nascimento, estado civil, grau de instrução, grau de parentesco, deficiências, dependências de salário-família, IRRF
- 3.11.140. Pensão alimentícia.
- 3.11.141. Permitir o gerenciamento dos dependentes dos servidores para fins de salário família e imposto de renda, pensão judicial, realizando a baixa automática na época devida, conforme limite e condições previstas para cada dependente.
- 3.11.142. Controlar a lotação e localização física dos servidores.
- 3.11.143. Permitir o registro de feriados fixos, variáveis e pontos facultativos com abrangência nacional, estadual e municipal.
- 3.11.144. Permitir ordenar a listagem do cadastro de feriados por qualquer campo da listagem.
- 3.11.145. Possuir cadastro de endereçamento.
- 3.11.146. Permitir registrar automaticamente a movimentação de pessoal referente a admissão do funcionário, através da informação do ato.
- 3.11.147. Permitir indicar para cada funcionário substituto, quem está substituindo.



- 3.11.148.** Registrar automaticamente a movimentação de pessoal referente a prorrogação de contrato de servidores com contratos de prazo determinado, através da informação do ato.
- 3.11.149.** Permitir o controle dos planos previdenciários ou assistenciais a que cada servidor esteve ou está vinculado, por período, podendo registrar o número da matrícula do servidor no plano.
- 3.11.150.** Permitir registrar os vínculos previdenciários dos funcionários, planos, matrículas e período de permanência. Entende-se por vínculo previdenciário: o plano de previdência ou assistencial ao qual o funcionário está vinculado.
- 3.11.151.** Controlar informações referentes aos estagiários vinculados com a entidade, bem como sua escolaridade e outros aspectos para acompanhamento do andamento do estágio.
- 3.11.152.** Possuir cadastro de autônomos que prestam serviços à entidade, permitindo registrar a data e o valor de cada serviço prestado.
- 3.11.153.** Permitir o controle dos períodos aquisitivos de férias, controle dos lançamentos, suspensões e cancelamentos por funcionário conforme configuração.
- 3.11.154.** Controlar os períodos aquisitivos de férias em relação a quantidade de dias disponíveis para o gozo de férias.
- 3.11.155.** Permitir visualizar as faltas e os descontos de faltas que o funcionário teve dentro do período aquisitivo de férias e propiciar o lançamento destas faltas.
- 3.11.156.** Permitir calcular o pagamento das férias antecipadamente.
- 3.11.157.** Permitir cadastrar grupos funcionais visando a flexibilização no controle de funcionários, já que dentro do organograma da entidade não se permitem controles adicionais por espécie de contratação ou características comuns de determinado grupo.
- 3.11.158.** Registrar os tipos de administração, armazenando histórico das alterações realizadas atendendo a exigência legal do eSocial. Entende-se por tipo de administração as várias formas de gerenciamento das entidades.
- 3.11.159.** Permitir diferentes configurações de férias por cargo.
- 3.11.160.** Cadastrar níveis salariais, permitindo definir a ordem de progressão das classes e referências, informar uma classe ou referência com tamanho menor que a máscara definida no plano salarial.
- 3.11.161.** Possuir processo de progressão salarial automatizado, alterando os níveis salariais e salários dos funcionários de forma automática.
- 3.11.162.** Permitir a execução e alteração da data de pagamento de funcionário ou grupo de matrículas que já tenham o processamento da folha calculado.
- 3.11.163.** Permitir, através de consulta em tela, verificar os parâmetros utilizados na geração do cálculo da folha.
- 3.11.164.** Permitir importar eventos de cálculo da folha.
- 3.11.165.** Manter as respectivas informações de progressão salariais registradas no histórico salarial do servidor, com os atos publicados para cada servidor ao longo de sua carreira.
- 3.11.166.** Permitir registrar todas as informações referentes aos atos legais associados às movimentações cadastrais do funcionário.
- 3.11.167.** Por meio desses dados são gerados os registros a serem enviados para o TCE. Os registros desse cadastro podem ser gerados automaticamente pelo sistema, caso seja informado o código do ato durante o cadastramento de uma movimentação (admissão, alteração de cargo, alteração salarial, demissão/exoneração etc.). Esse cadastro,



também, pode ser feito manualmente, bastando para isso, cadastrar a movimentação de pessoal no próprio cadastro.

- 3.11.168.** Permitir o cadastro dos tipos de movimentação de pessoal. Estas movimentações servem para alimentar o registro funcional, e para gerar informações necessárias ao TCE. De maneira geral, cada alteração cadastral-alterações salarial, de cargo, de lotação, admissão, exoneração ou demissão, aposentadoria, falecimento, transferências, entre outros - sofrida pelo funcionário, pode ser considerada um tipo de movimentação de pessoal.
- 3.11.169.** Permitir a reintegração de funcionário demitido/exonerado por decisão judicial ou administrativa, sendo possível reutilizar a mesma matrícula.
- 3.11.170.** Permitir a configuração das tabelas de cálculo, podendo o usuário incluir novas tabelas, definir a quantidade de faixas e ainda nomear essas tabelas de acordo com sua necessidade (INSS, IRRF, salário-família, piso salarial, entre outras).
- 3.11.171.** Permitir consultar e selecionar as certidões de dívida ativa emitidas no município organizado por anos, permitindo o agrupamento por tipos de créditos tributários, mês de inscrição ou faixas de valor e possibilitando ainda filtrar por ano da dívida, data de vencimento, data de inscrição, nome ou CPF do contribuinte.
- 3.11.172.** Permitir copiar os dados de uma outra tabela para que sejam realizadas as devidas alterações, conforme legislação.
- 3.11.173.** Permitir a configuração de quais proventos e descontos devem ser considerados como automáticos para cada tipo de cálculo (mensal, férias, complementar etc.) e adicionar as restrições para o cálculo.
- 3.11.174.** Permitir o cadastro e manutenção de eventos dos tipos: proventos, descontos e eventos informativos que servem somente para realizar o cálculo interno não havendo crédito ou débito do salário pago ao funcionário.
- 3.11.175.** Permitir que no cálculo individual, seja possível realizar a consulta de cálculo com todos os proventos, descontos e valor líquido, disponibilizando também a data de admissão, cargo, dados bancários, nível salarial, salário-base, quantidade de dependente de salário-família e imposto de renda.
- 3.11.176.** Permitir a configuração de todas as fórmulas de cálculo em conformidade com as legislações vigentes da entidade.
- 3.11.177.** Permitir buscar o valor de campos adicionais na fórmula do evento da folha.
- 3.11.178.** Permitir que o espaço disponível para a inclusão das fórmulas possa ser expandido e permita utilizar um tema visual escuro.
- 3.11.179.** Permitir a inclusão e configuração de motivos de rescisão e respectivas verbas rescisórias, assim como respectivos códigos a serem gerados para RAIS, CAGED, SEFIP e saque do FGTS.
- 3.11.180.** Permitir configurar o cálculo da provisão de férias e 13º salário, adicionando novos eventos que incidam no cálculo da entidade, ou alterar o processo de provisionamento para tratar os eventos principais como médias e/ou vantagens.
- 3.11.181.** Permitir a configuração dos proventos para cálculos de férias, rescisão, 13º salário, abono pecuniário e avisos prévios referentes às médias e vantagens percebidas pelos servidores.
- 3.11.182.** Possibilitar o lançamento de proventos e descontos para determinado período, permitindo o lançamento coletivo ou individual.



- 3.11.183.** Possuir bloqueio para evitar o cálculo da folha para matrículas demitidas ou com benefícios cessados.
- 3.11.184.** Permitir estipular as regras para "cancelamento" dos períodos aquisitivos de férias conforme as normas previstas em estatuto e/ou lei regulamentada. Motivos que o funcionário perde o direito às férias.
- 3.11.185.** Permitir estipular as regras para "suspensão" do período aquisitivo de férias conforme normas previstas em estatuto e/ou lei, para que o período de aquisição de funcionário seja postergado a data final.
- 3.11.186.** Permitir a configuração de Férias, informando para cada configuração quantidade de meses necessários para aquisição, quantidade de dias de direito a férias a cada vencimento de período aquisitivo, quantidade de dias que podem ser abonados, configuração de descontos de faltas, ou seja, informar para cada configuração de férias as faixas para descontos de faltas em relação aos dias de direito do período aquisitivo.
- 3.11.187.** Permitir cadastrar tipos de diárias e o seu respectivo valor conforme o cargo.
- 3.11.188.** Possuir rotina de cálculo automático de rescisão para funcionários com vínculo de prazo determinado, na competência em que expira o contrato.
- 3.11.189.** Possuir rotina para processamento de cálculos de férias individuais e férias coletivas.
- 3.11.190.** Permitir o desconto de faltas no pagamento das férias.
- 3.11.191.** Permitir o pagamento do 13º salário simultaneamente com as férias.
- 3.11.192.** Permitir calcular individualmente para o funcionário as verbas rescisórias e excluir rescisões.
- 3.11.193.** Permitir que o usuário realize cálculos de horas.
- 3.11.194.** Permitir calcular para vários funcionários, as verbas rescisórias.
- 3.11.195.** Permitir calcular uma rescisão complementar para funcionários que tiverem a rescisão calculada.
- 3.11.196.** Permitir recalcular a folha. Esta opção poderá realizar recálculo de folhas que já estão calculadas, ou seja, não poderá permitir a realização de cálculo novo para uma matrícula que não tenha folha calculada para solicitar recálculo.
- 3.11.197.** Controlar os afastamentos do funcionário.
- 3.11.198.** Registrar automaticamente a movimentação de pessoal referente aos afastamentos do funcionário, através da informação do ato.
- 3.11.199.** Permitir a consulta dos dados de afastamentos contendo os registros de alteração de dados de cada afastamento.
- 3.11.200.** Registrar todo o histórico salarial do servidor, registrando a automaticamente a movimentação de pessoal referente às alterações salariais do servidor, através da informação do ato.
- 3.11.201.** Permitir o registro histórico das alterações realizadas no cadastro de eventos de folha.
- 3.11.202.** Calcular alterações salariais de modo coletivo ou para níveis salariais do plano de cargos.
- 3.11.203.** Propiciar a adição de classes e referências através do histórico de cargos, salários, informações e níveis salariais.
- 3.11.204.** Permitir o cadastro de tipos de cargos.
- 3.11.205.** Permitir alterar a classificação do tipo de cargo, desde que a classificação atual ou a nova não seja a de comissionado.
- 3.11.206.** Permitir a progressão salarial dos planos salariais ajustados para todos os funcionários que se encontram no plano especificado.



- 3.11.207.** Permitir a inserção de dados adicionais, possibilitando informar novos campos para o cadastro de níveis salariais conforme a sua necessidade.
- 3.11.208.** Emitir o resumo da folha por período com todos os tipos de proventos e descontos gerados na folha, mostrando o valor total e a quantidade total de funcionários. Além disso, permitir selecionar as informações, assim como agrupar os dados, e ordená-los.
- 3.11.209.** Permitir a emissão de guia de recolhimento do IRRF, possibilitando a escolha do tipo de impressão e a seleção das informações.
- 3.11.210.** Permitir a emissão da guia de recolhimento de INSS das folhas de pagamento calculadas.
- 3.11.211.** Permitir a configuração dos eventos que comporão os valores de alguns campos do arquivo da RAIS.
- 3.11.212.** Permitir a consulta do cálculo das médias e vantagens que o servidor recebeu em férias, 13º salário ou rescisão de contrato.
- 3.11.213.** Permitir a reestruturação da classificação institucional de um exercício para outro através da mudança de organogramas.
- 3.11.214.** Permitir copiar funcionários demitidos para realizar a readmissão individual.
- 3.11.215.** Permitir a integração das informações da folha de pagamento dos servidores, com o sistema de contabilidade.
- 3.11.216.** Permitir a integração com o sistema de contabilidade para geração automática dos empenhos e ordens de pagamentos da folha de pagamento e respectivos encargos patronais.
- 3.11.217.** Possibilitar integração entre os sistemas Folha e o Portal da Transparência.
- 3.11.218.** Permitir configurar o envio dos dados para o Portal da Transparência.
- 3.11.219.** Permitir consultar os cálculos efetuados no sistema de acordo com a competência informada e o processamento para cada funcionário.
- 3.11.220.** Permitir consultar os contratos, períodos e situações que a pessoa se encontra nos registros informados.
- 3.11.221.** Permitir cadastrar as informações: do pessoal de contato com o E-Social, dados da entidade, para serem enviados ao eSocial.
- 3.11.222.** Permitir informar qual a empresa que fornece o software para a entidade.
- 3.11.223.** Permitir a configuração do envio de dados para o sistema eSocial.
- 3.11.224.** Permitir o cadastro dos dados estrangeiros da pessoa.
- 3.11.225.** Permitir registrar casos de moléstias graves por meio do CID à pessoa, com data inicial e data final quando for o caso.
- 3.11.226.** Estas informações servem de base para a isenção do I.R.R.F por moléstia grave.
- 3.11.227.** Ter cadastro de servidores com todos os campos exigidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego e possibilitar, inclusive, a dispensa do livro de registro dos servidores, conforme Portaria nº 41, de 28 de março de 2007.
- 3.11.228.** Registrar os atos e todas as movimentações de pessoal do servidor, tais como: alterações salariais, alterações de cargo, admissão, rescisão, aposentadoria, afastamentos conforme a solicitações do TCE.
- 3.11.229.** Permitir a visualização de todas as movimentações de pessoal de forma cronológica ocorridas no período de permanência do servidor no município.
- 3.11.230.** Permitir importar o arquivo do SISOBI (Sistema de Controle de Óbitos). Serve para atender ao convênio firmado entre o Ministério da Previdência Social e os governos estaduais e municipais do Identificar as pessoas falecidas para cessar o pagamento de aposentados e pensionistas.



- 3.11.231. Permitir o reajuste salarial para aposentados e pensionistas por morte por nível e por matrícula.
- 3.11.232. Permitir cadastrar informações de alguns tipos de afastamentos para atender a exigências do E-Social.
- 3.11.233. Permitir às entidades uma forma de identificar possíveis divergências entre os cadastros internos das empresas, o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e o Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS, a fim de não comprometer o cadastramento inicial ou admissões de trabalhadores no E-Social, através da extração dos dados conforme layout disponibilizado pelo eSocial.
- 3.11.234. Permitir a atualização de dados cadastrais de pessoas físicas.
- 3.11.235. Permitir a adição de uma formação no cadastro de pessoas físicas.
- 3.11.236. Permitir o cadastro histórico de pessoas físicas.
- 3.11.237. Permitir a inclusão, alteração e exclusão do histórico vigente de cadastro de pessoas físicas, permitindo ainda que os históricos retroativos sejam incluídos ou alterados.
- 3.11.238. Gerar em arquivo as informações referentes a GRRF.
- 3.11.239. Gerar a GFIP em arquivo, permitindo inclusive a geração de arquivos retificadores (RDE e RDT).
- 3.11.240. Gerar em arquivo magnético a relação de todos os servidores admitidos e demitidos na competência ou dia informado (CAGED).
- 3.11.241. Emitir informações que comprovem o rendimento e retenção de imposto de renda retido na fonte.
- 3.11.242. Gerar o arquivo com a relação dos funcionários para a DIRF, conforme exigências da Receita Federal.
- 3.11.243. Permitir a configuração de envio da DIRF e Comprovante de Rendimentos, contendo os dados legalmente exigidos, permitindo informar quais eventos devem ser agrupados.
- 3.11.244. Permitir a consulta dos CBOs por níveis agrupados, a fim de facilitar a busca pelo CBO desejado.
- 3.11.245. Permitir gerar o arquivo com a relação dos funcionários para RAIS, informando o mês base para a remuneração dos funcionários.
- 3.11.246. Permitir gerar informações de dados cadastrados no sistema para atendimento das exigências legais do TCE.
- 3.11.247. Permitir a exportação de arquivos para o TCE e outros órgãos e instituições interessadas.
- 3.11.248. Permitir a criação de seus próprios tipos de bases.
- 3.11.249. Permitir o controle da progressão funcional e promoções de cargos do servidor.
- 3.11.250. Permitir a exibição da vida funcional do servidor em uma única tela.
- 3.11.251. Possuir o quadro de cargos, possibilitando informar a descrição, percentual mínimo, ato de criação, ato do percentual mínimo, ato de revogação.
- 3.11.252. Permitir o lançamento de faltas para desconto em folha de pagamento e na tabela de gozo das férias.
- 3.11.253. Permitir a cópia de eventos de folha existente.
- 3.11.254. Permitir a emissão de relatório de escala de férias.
- 3.11.255. Permitir o cadastramento de ACT's com campo específico para gerar a rescisão automática ao final do contrato celebrado.
- 3.11.256. Permitir o cadastramento de aposentados pelo município no sistema com particularidades que os diferenciam dos demais funcionários, como vínculos, datas de concessões, e tipo de cálculo e forma de lançamento a ele aplicadas.



- 3.11.257.** Permitir o controle dos períodos aquisitivos de férias, suas suspensões e cancelamentos, obedecendo ao estatuto do servidor.
- 3.11.258.** Permitir geração de informações ao sistema SIOPE do Ministério da Educação.
- 3.11.259.** Permitir o cadastro de servidores em diversos regimes jurídicos, como: celetistas, estatutários, contratos temporários, emprego público, estagiário e cargos comissionados.
- 3.11.260.** Permitir a prorrogação de contratos temporários de forma individual ou coletiva.
- 3.11.261.** Permitir a emissão da ficha de dados cadastrais dos servidores.
- 3.11.262.** Permitir a geração e o envio dos dados de usuário e senha dos servidores criados a partir do sistema por e-mail.
- 3.11.263.** Possibilitar aos usuários redefinir a senha de acesso em qualquer momento.
- 3.11.264.** Permitir a criação de campos personalizados para alguns cadastros do sistema a partir de ferramenta própria para a criação de novos campos.
- 3.11.265.** Permitir a parametrização das rubricas do e-social com as bases legais (IRRF, INSS, FGTS).
- 3.11.266.** Permitir a geração do arquivo da RAIS.
- 3.11.267.** Permitir a exportação do arquivo MANAD.
- 3.12. RECURSOS HUMANOS WEB.**
- 3.12.1.** Possibilitar a inclusão de responsáveis titulares e temporários em um cadastro de organogramas.
- 3.12.2.** Permitir ao superior imediato responder os questionários de avaliação de desempenho de seus servidores subordinados.
- 3.12.3.** Possibilitar a geração de movimentações de pessoal proveniente do registro de pensionistas.
- 3.12.4.** Possuir cadastro que permita registrar dados de acidentes de trabalho, entrevista com o servidor e testemunhas do acidente.
- 3.12.5.** Possibilitar o lançamento de atestados, dispondo de campos que permitam cadastrar a matrícula, data inicial, data final, data retorno, duração, CID e o local de atendimento.
- 3.12.6.** Sugerir lançamento de atestado para todas as matrículas ativas do servidor.
- 3.12.7.** Permitir cadastrar empresas fornecedoras de vale-transporte, instituições médicas e de ensino, operadoras de planos de saúde, sindicatos e empresa geral. As informações mínimas para o cadastro devem ser: CNPJ, tipo da empresa e porte, razão social, nome fantasia, registro nº (NIRE), inscrição municipal, inscrição estadual, endereço, telefone, e-mail e dados do responsável.
- 3.12.8.** Permitir visualizar as notificações subdivididas por não lidas, lidas e em andamento.
- 3.12.9.** Possibilitar registrar processo de aposentadorias e pensões, permitindo documentar os trâmites legais, desde o início da análise até o deferimento.
- 3.12.10.** Permitir que seja realizado o reajuste salarial para aposentados e pensionistas, por morte, por nível e por matrícula.
- 3.12.11.** Possibilitar a geração de aprovação e classificação de candidatos de concurso público ou processo seletivo.
- 3.12.12.** Permitir o registro e gerenciamento dos Equipamento de Proteção Individual - EPI, dispondo de controle de entrega.
- 3.12.13.** Permitir a disponibilização de vagas para cargo que a administração necessita, possibilitando subdividir a quantidade de vagas entre as áreas de atuação e organogramas.



- 3.12.14. Permitir a visualização de empréstimos consignados. Consultar os cálculos efetuados no sistema de acordo com a competência informada e o processamento dela para cada funcionário.
- 3.12.15. Possibilitar a criação de campos personalizados para os principais cadastros do sistema, conforme a necessidade do Município.
- 3.12.16. Permitir o controle de funcionários substituídos e substitutos, facilitando o acompanhamento no período de substituição, permitindo a realização de alterações individuais.
- 3.12.17. Permitir cadastrar a monitoração biológica através do cadastro de Atestado de Saúde Ocupacional, com identificação das consultas e exames periódicos, admissionais, demissionais e outros.
- 3.12.18. Possibilitar o controle de contratos temporários, permitindo visualizar todos os contratos temporários, realizar seleção e aplicar alterações em lote, como prorrogar o contrato, agendar o cálculo ou alterar o contrato.
- 3.12.19. Possuir registro para cadastramento das deficiências dos servidores.
- 3.12.20. Possibilitar cadastrar diárias de diferentes naturezas e valores.
- 3.12.21. Permitir o cadastro de concurso público ou processo seletivo.
- 3.12.22. Possibilitar a importação de pessoas candidatas de concurso público.
- 3.12.23. Permitir alterar os dados de candidato existente em qualquer etapa do concurso.
- 3.12.24. Possuir as informações necessárias do concurso para a prestação de contas.
- 3.12.25. Permitir a demonstração de histórico de movimentações de cada etapa do período convocatório.
- 3.12.26. Permitir informar no cadastro do funcionário, o local onde trabalhará.
- 3.12.27. Permitir cadastrar experiências anteriores, e suas respectivas contribuições previdenciárias.
- 3.12.28. Permitir o registro e controle dos benefícios de vale-alimentação.
- 3.12.29. Possibilitar a importação de valores de vale-alimentação.
- 3.12.30. Permitir o lançamento de vale-alimentação para uma seleção de matrículas, permitindo atribuir o valor de vale-alimentação e de desconto individualmente, bem como a atribuição de um valor geral a todos da seleção.
- 3.12.31. Possibilitar o registro da concessão de diárias de viagem para os servidores.
- 3.12.32. Possibilitar o cadastro de cursos, seminários, congressos, simpósios e outros treinamentos, definindo área de atuação, a instituição de ensino, duração, carga horária e outras informações.
- 3.12.33. Permitir que os servidores efetuem solicitações de cursos de aperfeiçoamento. As solicitações podem ser registradas e, posteriormente, canceladas ou recusadas.
- 3.12.34. Permitir a criação de ficha para incluir todas as passagens dos servidores na área médica e área da segurança.
- 3.12.35. Permitir o registro referente a formação acadêmica dos servidores no cadastro de pessoas físicas.
- 3.12.36. Permitir cadastrar a configurar a licença prêmio, possibilitando criar faixas de períodos para a geração de aquisição de licença prêmio; informar os tipos de afastamentos que poderão ser prorrogadas as licenças através das suspensões; informar um ou mais formas de cancelamentos da licença prêmio; informar se ao ocupar um cargo comissionado deve-se cancelar a licença prêmio; informar as movimentações que serão geradas na aquisição ou



concessão da licença prêmio; informar o tipo de afastamento que será gerado o afastamento de licença prêmio de forma automática.

- 3.12.37.** Permitir a organização de datas dos períodos, acionados pela remodelagem de período aquisitivo de licença prêmio, alterados em decorrência de afastamentos, ocupação de cargo comissionado, ocasionando suspensões ou cancelamentos.
- 3.12.38.** Permitir manter a nomenclatura do cargo efetivo no cadastro funcional de servidor efetivo que exerça cargo em comissão ou função comissionada, incluindo o registro do cargo ou função.
- 3.12.39.** Possuir tela integrada ao processo seletivo, que permita realizar o controle de inscrições e os aprovados (com nomeação automática para os aprovados), sem necessidade de digitar novamente informações pessoais.
- 3.12.40.** Permitir o cadastro dos processos seletivos, incluindo os candidatos inscritos, indicando o cargo para o qual o candidato se inscreveu, se foi aprovado ou não, sua classificação e a nota final.
- 3.12.41.** Permitir a emissão do formulário CAT - Comunicação de Acidente de Trabalho, já preenchido pelo sistema, com a padronização de acordo com a norma legal, permitindo a parametrização do cálculo automático dos descontos referentes à licença de acompanhamento.
- 3.12.42.** Possuir cadastro de atestados médicos com a informação do CID (Código Internacional de Doenças).
- 3.12.43.** Permitir o registro de cargos, com controle histórico das alterações, possibilitando registrar informações gerais vinculadas ao ato, tipo do cargo, quadro de vagas, grau de instrução mínimo exigido, configuração de férias, CBO, acúmulo de cargos, dedicação exclusiva e contagem especial de tempo de serviço.
- 3.12.44.** Permitir o planejamento de cursos, com programa, carga horária, data de realização, local de realização, ministrante e número de vagas disponíveis.
- 3.12.45.** Possuir cadastro de capacitações e formações, informando o nível: aperfeiçoamento, médio, técnico, superior, especialização, mestrado e doutorado, e permitindo relacionar com o órgão de classe da categoria e relacionar as áreas de atuação da profissão.
- 3.12.46.** Possibilitar a configuração da prorrogação e do cancelamento do período aquisitivo de adicionais, em decorrência de afastamentos.
- 3.12.47.** Permitir a inclusão de novas classificações de tipos de afastamentos.
- 3.12.48.** Permitir o lançamento de licenças por motivo de doença, acidente de trabalho e atestado de horas, sem prejuízo na frequência diária do servidor.
- 3.12.49.** Possibilitar o registro das rotas de transporte utilizadas pelos servidores, e seus respectivos valores unitários, a fim de definir os valores do benefício de vale-transporte. Ao definir as rotas, deve-se permitir informar a empresa de transporte, meio de transporte, perímetro, linha e valor.
- 3.12.50.** Permitir o cadastramento de planos de saúde, informando a tabela de valores dos planos por faixa etária, tabelas de subsídios dos servidores e dependentes, além dos valores de adesão ao plano.
- 3.12.51.** Permitir a inclusão do benefício de plano de saúde para as matrículas de funcionário, estagiário, aposentado e pensionista.
- 3.12.52.** Permitir a geração de adesão de plano de saúde para beneficiários no mês de ingresso do mesmo ao plano de saúde, independentemente do dia do mês.
- 3.12.53.** Permitir configuração de faixas de planos de saúde por aniversário ou no mês posterior.



- 3.12.54.** Permitir a apresentação da data final do plano de saúde na listagem dentro de matrículas.
- 3.12.55.** Possibilitar uso mais de um adicional por matrícula.
- 3.12.56.** Permitir a gestão de ocorrências disciplinares, possibilitando a consulta e o cadastro de elogios, advertência e suspensão de funcionário. Ao registrar uma ocorrência deverá permitir informar a data, funcionário, tipo, responsável, ato, motivo, testemunhas.
- 3.12.57.** Permitir a gestão de todos empréstimos cedidos aos servidores, possibilitando acompanhar as baixas realizadas
- 3.12.58.** Permitir o registro dos horários de trabalho realizado pelo trabalhador
- 3.12.59.** Permitir o cadastro dos afastamentos por motivo de doença, acidente de trabalho, cessão e atestado de horas, sem prejuízo na frequência diária do servidor.
- 3.12.60.** Permitir cadastrar verbas para realizar os descontos de empréstimos na folha de pagamento de forma automática.
- 3.12.61.** Permitir o cadastro da tabela salarial conforme legislação municipal, contemplando progressões horizontais e verticais, viabilizando a vinculação da faixa salarial dos cargos.
- 3.12.62.** Permitir a gestão de afastamentos dos funcionários de forma centralizada, possibilitando o acompanhamento de todo o histórico de afastamento de uma matrícula.
- 3.12.63.** Permitir o cadastro de atos legais da entidade, como leis, portarias, decretos, requisições estabelecidas pelo órgão.
- 3.12.64.** Permitir o registro dos vencimentos dos processos de aposentadorias e pensões.
- 3.12.65.** Permitir visualizar a movimentação de pessoal ocorrida durante o período de permanência do servidor na entidade.
- 3.12.66.** Possibilitar o registro de afastamentos para funcionários e estagiários, ativos no sistema.
- 3.12.67.** Permitir o registro de vínculos empregatícios, permitindo criar um agrupador entre os funcionários e a entidade. No registro do vínculo deve possibilitar informar a descrição, regime trabalhista, regime previdenciário, categoria do trabalhador, categoria do SEFIP, vínculo temporário, motivo da rescisão, data final obrigatória, o envio ao CAGED, envio para RAIS e código RAIS e se gera licença-prêmio.
- 3.12.68.** Possibilitar que no ambiente de controle de período aquisitivo de licença prêmio seja possível acionar a rotina de remodelagem, onde aplica-se os ajustes de cancelamento e suspensão, conforme as definições da configuração de licença prêmio.
- 3.12.69.** Permitir registrar a divisão hierárquica dos setores, informando onde os servidores desempenham suas atividades laborais considerando os fatores de riscos
- 3.12.70.** Permitir registrar a informação do motivo da alteração salarial, além de possibilitar a criação de novos motivos.
- 3.12.71.** Possibilitar que o processamento de remodelagem do período de licença prêmio seja executado em segundo plano e que o usuário seja notificado quando do término do processamento.
- 3.12.72.** Permitir o lançamento automático de afastamento do servidor nos períodos de férias e licença prêmio.
- 3.12.73.** Possuir cadastro de servidores com todos os campos exigidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego, e que possibilite, inclusive, a dispensa do livro de registro dos servidores, conforme Portaria nº 41 de 28/03/2007, além de permitir a inserção de novos campos para cadastramento de informações adicionais.
- 3.12.74.** Impedir a admissão de pessoas que têm a escolaridade inferior àquela exigida na configuração do cargo informado.



- 3.12.75. Permitir o registro de averbação das experiências anteriores e dos contratos de trabalho, para adicional, licença prêmio, tempo de serviço e carreira.
- 3.12.76. Permitir inserir o benefício de empréstimos para as matrículas de funcionário, estagiário, aposentado e pensionista.
- 3.12.77. Permitir o registro de níveis salariais com controle de histórico, possibilitando compor suas variações de classe e referência dentro do nível.
- 3.12.78. Permitir registrar todas as configurações das estruturas de níveis das lotações físicas utilizadas para determinar o local de trabalho do servidor na entidade.
- 3.12.79. Permitir escolher a melhor forma de aplicação de subsídios para os servidores e dependentes, podendo ser pelo salário contratual, tempo de serviço, idade e data de admissão.
- 3.12.80. Permitir o lançamento de mais de um período de gozo para o mesmo período aquisitivo de licença prêmio.
- 3.12.81. Possibilitar que no ambiente de gestão do período aquisitivo de licença prêmio, permita o registro período de gozo e/ou abono da licença prêmio.
- 3.12.82. Permitir configurar os valores de adicional de tempo de serviço, podendo configurar a progressão e o limite máximo do percentual recebido.
- 3.12.83. Permitir o registro da quantidade de vales-transportes diário ou mensal utilizado pelo servidor no percurso de ida e volta ao local de trabalho.
- 3.12.84. Possibilitar a vinculação de atestados médicos nos afastamentos decorrentes de acidentes de trabalho ou doenças.
- 3.12.85. Disponibilizar ambiente que possibilite realizar o cálculo das despesas de vales-transportes para os funcionários de forma individual ou coletiva.
- 3.12.86. Permitir o lançamento de licença prêmio em gozo e pecúnia para o mesmo período aquisitivo.
- 3.12.87. Permitir o registro de matrícula do tipo estagiário, onde deverá possibilitar o registro de informações relacionadas ao contrato do estágio.
- 3.12.88. Manter o cadastro de todos os períodos aquisitivos, possibilitando o registro da licença prêmio dos servidores, desde a admissão até a exoneração.
- 3.12.89. Possibilitar a consulta dos descontos dos planos de saúde do servidor.
- 3.12.90. Permitir a definição de plano de carreira do cargo, viabilizando a configuração do nível classe e referência salarial.
- 3.12.91. Permitir o registro de matrícula do tipo aposentado, possibilitando o preenchimento de dados de identificação e informações gerais.
- 3.12.92. Permitir a criação de empréstimo informando o valor da parcela e quantidade de parcelas.
- 3.12.93. Possibilitar a quitação antecipada de parcelas de empréstimo.
- 3.12.94. Possibilitar a realização da gestão de baixas das parcelas do benefício de empréstimos.
- 3.12.95. Permitir o uso de críticas cadastrais no cadastro de empréstimos.
- 3.12.96. Dispor de mecanismo que impeça o registro do cadastro do funcionário, quando existir campos não preenchidos que forem definidos como obrigatório.
- 3.12.97. Permitir o cadastro da configuração das regras que definem a aquisição do adicional de tempo de serviço.
- 3.12.98. Possibilitar o registro de processos administrativos para os servidores.
- 3.12.99. Permitir a emissão do Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP, baseado no histórico do servidor, no layout da previdência social, de forma individual ou por grupo de funcionários.
- 3.12.100. Permitir editar os dados dos empréstimos que estiverem em andamento.



- 3.12.101.** Permitir a criação do cadastro de Comissões Interna de Prevenção de Acidentes
- 3.12.102.** Permitir a configuração de agendas e agendamentos relacionados à de Saúde e Segurança do Trabalho, permitindo navegar entre as competências do calendário, filtrar por dia, semana ou mês do ano, e por agenda, estabelecimento ou responsável.
- 3.12.103.** Permitir a emissão de certidões e atestados de tempo de serviços previdenciários.
- 3.12.104.** Permitir que no cadastro de matrículas dos servidores, sejam relacionados os dados do concurso que o funcionário participou.
- 3.12.105.** Permitir registrar extintores existentes nas instalações do município.
- 3.12.106.** Permitir que o usuário crie o registro de visitas técnicas.
- 3.12.107.** Permitir que o administrador da entidade conceda a permissão de acesso a geração de artefatos no sistema.
- 3.12.108.** Permitir a configuração do envio de dados para o sistema eSocial.
- 3.13. PONTO ELETRÔNICO WEB.**
- 3.13.1.** Permitir a criação de classificação de função, além daquelas que devem já existir: aviso prévio e férias.
- 3.13.2.** Disponibilizar a ocorrência de horas extras noturnas, horas faltas noturnas, horas trabalhadas noturnas, horas faltas diurnas, horas extras diurnas, bem como os afastamentos por acidente de trabalho e auxílio-doença.
- 3.13.3.** Permitir a configuração de diferentes tipos de horários para o servidor.
- 3.13.4.** Permitir registrar as áreas de atuação.
- 3.13.5.** Possuir cadastro de jornadas de trabalho.
- 3.13.6.** Possibilitar a criação de relógio.
- 3.13.7.** Permitir o cadastro de relógios por entidade.
- 3.13.8.** Possibilitar o cadastro histórico de pessoas físicas.
- 3.13.9.** Permitir a exclusão de marcações ou de apuração.
- 3.13.10.** Possibilitar informar uma função de relógio para que seja utilizada com padrão nas alterações e inclusões das marcações.
- 3.13.11.** Dispor de configuração para permitir a utilização de horário flexível, onde o sistema não deva controlar a jornada conforme as marcações esperadas, mas qualquer jornada desde que dentro da tolerância de alocação do servidor.
- 3.13.12.** Permitir a definição da data na alocação e a inserção manual da marcação.
- 3.13.13.** Dispor de funcionalidade para fechamento do ponto, encerrando o período de apuração das marcações, permitindo a geração das ações de fechamento do ponto.
- 3.13.14.** Possibilitar informar na matrícula de funcionários e estagiários, no caso deste optarem pela compensação de horas.
- 3.13.15.** Possibilitar a inserir registros para compensação de horas por meio de funções de fórmulas de ocorrências.
- 3.13.16.** Possibilitar consultar, através de fórmula de ocorrências, os atestados disponíveis no sistema de Recursos Humanos.
- 3.13.17.** Permitir o registro das deficiências dos servidores.
- 3.13.18.** Permitir a apuração das outras classificações de registro de ponto, como ausência legal, saída particular, médica, ao serviço, entre outros que o município pretenda cadastrar.
- 3.13.19.** Disponibilizar função de cálculo de ocorrências que informe as horas de interjornada.
- 3.13.20.** Disponibilizar função para o cálculo de ocorrências relacionadas ao feriado facultativo.



- 3.13.21.** Disponibilizar função para cálculo de ocorrências que informe o número total de marcações para determinada data de apuração.
- 3.13.22.** Disponibilizar a função de cálculo de ocorrências que informe se a matrícula apurada está trabalhando na data de apuração.
- 3.13.23.** Possibilitar o cadastro de horários do ponto.
- 3.13.24.** Disponibilizar função de cálculo de ocorrências que informe as horas trabalhadas conforme enquadramento
- 3.13.25.** Disponibilizar função de cálculo de ocorrências que informe o tempo mínimo de interjornada.
- 3.13.26.** Disponibilizar função de cálculo de ocorrências que informe se a matrícula apurada no período está em gozo de férias.
- 3.13.27.** Disponibilizar função de cálculo de ocorrências que informe a carga horária da jornada diária.
- 3.13.28.** Permitir a configuração para saldo de banco de horas, possibilitando relacionar um tipo de compensação de horas a uma ação, que poderá somar ou subtrair, e também informar um campo em horas para definir o saldo máximo de extras, e outro de saldo máximo de faltas.
- 3.13.29.** Permitir gerenciar períodos de registro de pontos semanais.
- 3.13.30.** Permitir criar espaço para apresentação da compensação de horas na matrícula, em que a listagem deverá trazer todas as compensações, em ordem de data decrescente, com a exibição do saldo atual.
- 3.13.31.** Possibilitar a criação de fonte de jornadas de trabalho com todos os campos da tela do sistema, inclusive os horários vinculados.
- 3.13.32.** Permitir a configuração dos limites do plano salarial ao cargo relacionado.
- 3.13.33.** Permitir a validação do número do CPF e PIS/PASEP.
- 3.13.34.** Possibilitar a visualização do histórico de todos os registros de ponto do servidor.
- 3.13.35.** Possibilitar a interação de dados com o sistema de Folha de Pagamento.
- 3.13.36.** Possibilitar que a rotina de importação e apuração do ponto sejam executadas em segundo plano, liberando o sistema para uso normal durante a geração. Ao término do processamento do cálculo o usuário deverá ser notificado.
- 3.13.37.** Permitir o cadastro de níveis salariais.
- 3.13.38.** Permitir o cadastro dos horários realizados pelos servidores, possibilitando informar o código, descrição, vigência, entrada, saída, se é flexível e carga horária.
- 3.13.39.** Permitir o registro de pessoas, possibilitando informar: os dados pessoais como nome, CPF, data de nascimento, idade, estado civil, sexo, endereço(s), telefone(s), e-mail(s), filiação(ões), moléstia(s) grave(s), grau de escolaridade, raça, tipo sanguíneo, indicativo de doador, deficiência(s), além de dados relacionados aos documentos, como RG, órgão emissor, UF, data da emissão, número do título de eleitor, zona, seção, número do CNS, data da emissão, RIC, órgão emissor, UF, data da emissão, certidão(ões) civil(s), número do certificado de reservista, número da CTPS, número do PIS / PASEP, número da CNH, além de permitir o anexo de arquivos com até 10 MB.
- 3.13.40.** Possibilitar o cadastro de tipos de ausências para justificativas de faltas, como folga, treinamento, conferência, workshop, nascimento de filho, dentre outros.
- 3.13.41.** Permitir o lançamento de ausências concomitantes.
- 3.13.42.** Permitir a exclusão de ausências de forma coletiva e seleções com filtros avançados.
- 3.13.43.** Permitir a geração do espelho do ponto para seleções avançadas ou sem informar seleção
- 3.13.44.** Possibilitar que o usuário realize o lançamento de horas faltas e horas extras no sistema.



- 3.13.45.** Permitir o cadastro de todos os cargos do quadro de pessoal dos tipos efetivo, comissionado, temporário, agentes políticos, estabilizados, dentre outros conforme a necessidade do município, com nome do cargo, tipo de cargo, grau de instrução,
- 3.13.46.** CBO, escolaridade mínima, carga horária mensal e referência salarial inicial.
- 3.13.47.** Possibilitar a apuração das marcações de ponto de estagiários.
- 3.13.48.** Permitir a criação de fonte de dados consolidados de dias apurados e marcações e ocorrências.
- 3.13.49.** Possibilitar o controle histórico de alteração para cada registro de horário realizado.
- 3.13.50.** Possibilitar o cadastro de empresas classificando-as entre geral, cessionária, fornecedor de transporte, instituição de ensino, operadora de plano de saúde ou sindicato.
- 3.13.51.** Permitir o cadastro dos afastamentos dos servidores, por motivo de doença, acidente de trabalho, cessão ou atestado de horas, sem prejuízo na frequência diária.
- 3.13.52.** Possibilitar a configuração de parâmetros para auxílio nas apurações de marcações e impactos em folha de pagamento, permitindo informar a tolerância de marcações, tolerância diária, período noturno, tempo mínimo entre batidas, tempo mínimo de interjornada, tempo mínimo e máximo de intrajornada.
- 3.13.53.** Permitir o registro de vínculos empregatícios, para representar um agrupador entre os funcionários e a entidade. Ao registrar o vínculo deve permitir informar a descrição, regime trabalhista, regime previdenciário, categoria do trabalhador, categoria do SEFIP, vínculo temporário, motivo da rescisão, data final obrigatória, o envio ao CAGED, envio para RAIS e código RAIS e se gera licença-prêmio.
- 3.13.54.** Permitir a parametrização de horas noturnas, intervalo mínimo entre batidas e valor mínimo de horas para desconto.
- 3.13.55.** Dispor de ferramenta para advertir a admissão de pessoas que têm a escolaridade inferior, àquela exigida na configuração do cargo informado para o servidor.
- 3.13.56.** Permitir o cadastro de grupos funcionais possibilitando o agrupamento de funcionários.
- 3.13.57.** Possibilitar o bloqueio de manutenção para o período de apuração.
- 3.13.58.** Possibilitar a permuta de horários, com data de início e término da permuta.
- 3.13.59.** Permitir o uso de filtros avançados no cadastro de permutas.
- 3.13.60.** Permitir a criação, alteração e extinção dos cargos, possibilitando mencionar a fundamentação legal de cada um dos registros.
- 3.13.61.** Possibilitar o registro de ocorrências de ponto, permitindo informar o código, descrição, competência, classificação, sigla e indicativo para gerar eventos na folha.
- 3.13.62.** Possibilitar o registro de servidores quando convocados para participar de evento extraordinário à jornada.
- 3.13.63.** Permitir a cópia de uma ocorrência já cadastrada, facilitando alterações em novas ocorrências geradas a partir da copiada.
- 3.13.64.** Permitir selecionar a informação quanto ao motivo da alteração de cargo bem como possibilitar a criação de novos motivos.
- 3.13.65.** Permitir registrar todas as configurações das estruturas de níveis dos organogramas utilizados na entidade, definindo a quantidade de níveis, dígitos e separador da máscara dos organogramas
- 3.13.66.** Possibilitar o registro de dependentes dos servidores, informando nome, grau de dependência, data inicial da dependência, motivo, data final da dependência, motivo, se é dependente no IRRF, se é dependente de salário família, se é dependente de pensão, início do benefício, duração, data de vencimento, alvará judicial, data do alvará, aplicação



de desconto, valor, pensão sobre FGTS, representante legal, forma de pagamento e conta bancária.

- 3.13.67.** Dispor de cadastro integrado com o sistema de Recursos Humanos e Folha, evitando a duplicidade de informações.
- 3.13.68.** Possibilitar o cadastro de eventos extraordinários, permitindo definir o período do evento, se será concedido folga para os participantes, a quantidade de dias de folga a conceder e o período em que o participante pode folgar, por conta da participação no evento.
- 3.13.69.** Permitir o cadastro dos tipos de afastamento que poderão ser realizados pelo servidor ou estagiário.
- 3.13.70.** Permitir a inclusão das novas classificações de tipos de afastamentos.
- 3.13.71.** Permitir o registro dos feriados fixos, variáveis, bem como dos dias de ponto facultativo.
- 3.13.72.** Possibilitar o registro de afastamentos para servidores e estagiários, a partir do cadastro de matrículas.
- 3.13.73.** Permitir a adição do código da matrícula na fonte de afastamento.
- 3.13.74.** Permitir a apuração de matrículas lotadas em jornadas com revezamento.
- 3.13.75.** Possibilitar a flexibilidade de horários, permitindo a jornada de trabalho em horários diferentes.
- 3.13.76.** Permitir o aumento do limite de horários vinculados a uma jornada de turno corrido.
- 3.13.77.** Possibilitar a identificação de qual configuração de lotação física está em uso dispensando a criação de uma para cada ano vigente.
- 3.13.78.** Possibilitar o lançamento de ausências dos servidores e estagiários, para justificar as faltas.
- 3.13.79.** Permitir acessar o dia para inserir a marcação faltante ou desconsiderar uma marcação equivocada, possibilitando processar novamente o dia.
- 3.13.80.** Permitir registrar todas as configurações das estruturas de níveis das lotações físicas utilizadas para determinar o local de trabalho do servidor na entidade
- 3.13.81.** Permitir o cadastro da tabela salarial instituída pela legislação municipal, contemplando progressões horizontais e verticais, viabilizando a vinculação da faixa salarial dos cargos.
- 3.13.82.** Possibilitar o acionamento do cadastro de afastamentos, a partir da data onde se está realizando a manutenção de marcações.
- 3.13.83.** Permitir a consulta e alteração de informações da entidade que o sistema foi liberado. Possibilitando ao usuário alterar informações como sigla da entidade, CNAE, responsável da entidade, endereço da entidade, telefone da entidade, e-mails da entidade, site da entidade, horário de funcionamento da entidade, indicativo de RPPS, tipo de administração, número da UG SIAFI, sindicato, classificação tributária, indicativo de registro eletrônico de funcionário, classificação tributária e situação da entidade.
- 3.13.84.** Possibilitar o registro de relógios de ponto, permitindo informar o número do relógio, descrição, lotação física, tipo de relógio, indicativo de REP, marca, número de fabricação.
- 3.13.85.** Possibilitar o cadastro de períodos para apuração de ponto, possibilitando sua utilização no processo de apuração das marcações.
- 3.13.86.** Possibilitar o gerenciamento do histórico de alteração para cada registro de ocorrência, permitindo a exclusão ou edição do histórico mais atual.
- 3.13.87.** Possibilitar a apuração das marcações de ponto dos servidores.
- 3.13.88.** Possuir bloqueio no registro do cadastro do funcionário, quando existirem campos não preenchidos que forem definidos como obrigatórios.



- 3.13.89.** Possuir filtros, na rotina de apuração do ponto, por data inicial e final do período de apuração, por servidor ou seleção específica.
- 3.13.90.** Permitir a gestão de afastamentos de forma centralizada.
- 3.13.91.** Possibilitar a importação de marcações das matrículas por arquivo txt gerado a partir do layout configurado no cadastro de relógios.
- 3.13.92.** Permitir a alteração do registro do cartão ponto, sem possibilitar a exclusão da marcação original.
- 3.13.93.** Possibilitar a consulta de ausências pela descrição do tipo de ausência na data de apuração.
- 3.14. GERENCIADOR DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR WEB.**
- 3.14.1.** Dispor de um portal de acesso exclusivo ao servidor público.
- 3.14.2.** Permitir que o servidor público via internet, tenha acesso às suas informações cadastrais.
- 3.14.3.** Possibilitar que o servidor público via internet, por meio de sua matrícula e entidade possa: efetuar solicitações de cursos de aperfeiçoamento; efetuar solicitações de graduações; realizar solicitações de palestras; fazer solicitações de seminários efetuar solicitações de treinamentos; realizar solicitações de workshop.
- 3.14.4.** Possibilitar que o servidor público via internet, por meio de sua matrícula e entidade possa consultar e emitir os recibos referentes aos pagamentos efetuados por meio da folha de pagamento.
- 3.14.5.** Possibilitar que o servidor público via internet, possa consultar e emitir relatórios com todas as informações que comprovem o rendimento e retenção de seu IRRF.
- 3.14.6.** Possibilitar que o servidor público via internet, possa visualizar todo o seu histórico financeiro.
- 3.14.7.** Possibilitar aos usuários a visualização dos status das solicitações cadastradas pelos servidores públicos por meio do portal.
- 3.14.8.** Possibilitar aos usuários com permissão em um único ambiente aprovar ou reprovar as solicitações realizadas pelos servidores.
- 3.14.9.** Possibilitar aos usuários com perfil administrador:
- Adicionar e conceder permissões por funcionalidades para usuários e grupos de usuários;
  - Criar usuário e senha automaticamente de forma individual ou em lote;
  - Personalizar o formato do usuário e senha;
  - Alterar a senha dos usuários adicionados a partir do sistema.
- 3.14.10.** Permitir a redefinição compulsória de senha do usuário ao realizar o primeiro acesso, possuindo indicador relacionado a força da nova senha criada (fraca, normal ou forte).
- 3.14.11.** Possibilitar o acesso à redefinição de senhas em dispositivos móveis.
- 3.14.12.** Possibilitar a apresentação das atividades recentes do usuário.
- 3.14.13.** Permitir que o servidor realize requisições, possibilitando que o mesmo acompanhe os trâmites realizados pelo departamento de pessoal no sistema de Folha de Pagamento.
- 3.14.14.** Permitir emissão de relatório de recibo de pagamento, customizados conforme o modelo de relatório desejado.
- 3.14.15.** Permitir a identificação dos recibos integrados.
- 3.14.16.** Dispor de ficha funcional da matrícula do servidor, contendo os principais dados pessoais e contratuais, possibilitando a navegação entre as matrículas.



- 3.14.17.** Permitir a alteração de qualquer um dos dados pessoais, onde as informações alteradas serão apresentadas imediatamente na ficha funcional, no entanto, conterà a informação de que essa solicitação depende da aprovação do gestor.
- 3.14.18.** Possibilitar a realização de conferência de vídeo com solicitante, a partir de uma solicitação aguardando aprovação, permitindo ainda ao responsável, enviar SMS como forma de aviso ao solicitante.
- 3.14.19.** Permitir ao servidor a solicitação de benefícios, que serão avaliadas pelo responsável do setor pessoal ou pelo administrador do sistema que ficará incumbido de analisar e deferir as solicitações.
- 3.14.20.** Permitir ao servidor a solicitação de capacitação profissional, como curso, treinamento, graduação, palestra, workshop, seminário.
- 3.14.21.** Permitir ao servidor realizar a consulta de contribuição previdenciária.
- 3.14.22.** Permitir ao servidor consultar e emitir sua ficha financeira de determinado exercício, detalhando as bases de cálculo, podendo inclusive alternar entre suas matrículas de uma mesma entidade.
- 3.14.23.** Permitir ao servidor acompanhar o histórico das solicitações registradas na ferramenta, possibilitando revisar as informações registradas em cada solicitação e acompanhar seu status.
- 3.14.24.** Permitir a realização de login com o CPF ou matrícula do servidor.
- 3.14.25.** Permitir a emissão do comprovante de rendimentos, contendo os valores de IRRF, para utilização na declaração do imposto de renda.
- 3.14.26.** Permitir o acesso de servidores e estagiários, ativos e demitidos, possibilitando a seleção de matrículas e contratos ativos ou não.
- 3.14.27.** Permitir a consulta e emissão dos recibos de pagamento das matrículas ativas e demitidas. Os recibos de pagamentos poderão ser visualizados pela forma mensal, férias, 13º salário e rescisão.
- 3.14.28.** Permitir ao usuário solicitar a alteração de marcação de ponto via sistema. As solicitações serão avaliadas pelo usuário aprovador, que pode aprovar ou reprovar as solicitações de inclusão, alteração ou exclusão de marcações de ponto.
- 3.14.29.** Permitir ao servidor a solicitação de licenças-prêmio, licença sem vencimento, licença maternidade, licença adoção e licença casamento. As solicitações de licença devem aguardar a validação do responsável informado ou pelo administrador do sistema, para analisar e deferir ou indeferir as solicitações.
- 3.14.30.** Permitir ao servidor a consulta e emissão dos registros de marcações de ponto.
- 3.14.31.** Permitir ao servidor, realizar a solicitação de folga para desconto em folha ou folga para compensação de horas extras, possibilitando a validação do responsável, podendo deferir ou indeferir a solicitação.
- 3.14.32.** Possibilitar ao servidor realizar a solicitação de férias, com envio ao departamento de recursos humanos que deverá realizar a análise do pedido e a programação de férias a partir do requerimento efetuado.
- 3.14.33.** Permitir ao servidor solicitar adiantamento salarial ou adiantamento 13º salário, que serão validadas pelo responsável, podendo deferir ou indeferir as solicitações.
- 3.14.34.** Permitir a impressão em documento no formato PDF dos dados de usuário e senha dos servidores criados a partir do sistema.
- 3.14.35.** Permitir o envio da Declaração Anual Bens do Servidor.



**3.14.36.** Permitir solicitar a criação de um novo endereço durante a solicitação de alteração cadastral.

**3.15. GESTÃO DO ESOCIAL WEB.**

**3.15.1.** Permitir a integração de dados de forma automática ou ainda através de arquivos de intercâmbio de informações com o sistema de Folha de Pagamento.

**3.15.2.** O sistema deverá realizar o envio de eventos, verificando a existência de pendências.

**3.15.3.** Possibilitar a recuperação de um envio não processado, seja motivo de instabilidade ou outro, que tenha interrompido o fluxo.

**3.15.4.** Possibilitar a visualização e download do arquivo do evento gerado, em formato XML.

**3.15.5.** Possuir notificação de ocorrências do sistema ao usuário, permitindo visualizar os status como: em andamento, lidas e não lidas.

**3.15.6.** Possibilitar a consulta dos eventos conforme sua situação, possuindo os status de aguardando envio, enviando, aguardando retorno e enviados com retorno.

**3.15.7.** Ao listar a consulta, deverá apresentar no mínimo: o registro a que se refere no eSocial, a descrição do evento, a data de envio (quando já enviado, o prazo limite de envio, o protocolo de envio (quando já enviado) e o recibo de retorno, quando existir.

**3.15.8.** Dispor de lista que apresente os próximos envios previstos, seguindo o critério do mais atrasado para o mais atual.

**3.15.9.** Disponibilizar indicativos das rotinas de domínios integrados, eventos gerados, lotes eSocial e próximos envios.

**3.15.10.** Possibilitar a visualização em formato de calendário dos eventos pendentes de envio, conforme sua data limite.

**3.15.11.** Possuir mensagem que demonstre ao usuário, como orientação, as inconsistências relacionadas a "Erro" e "Alerta".

**3.15.12.** Possibilitar envio dos arquivos para o eSocial via web service.

**3.15.13.** Possuir listagem de eventos aguardando envio, permitindo selecionar um ou vários itens e executar para os selecionados a ação e enviar.

**3.15.14.** Possibilitar a validação dos arquivos usando schema xsd provido pelo governo.

**3.15.15.** Permitir ao usuário trocar de entidade sem sair do sistema.

**3.15.16.** Possibilitar o gerenciamento da situação do registro que foi transformado para o formato eSocial, em todas as etapas do processo de envio.

**3.15.17.** Possibilitar envio dos lotes de informações para o eSocial, podendo selecionar um ou vários eventos para assinatura e envio.

**3.15.18.** Permitir consultar os erros do retorno do governo, quando existirem.

**3.15.19.** Permitir a configuração da transformação dos registros de domínio, no formato de arquivos do eSocial.

**3.15.20.** Realizar a validação do XML gerado com o XSD do layout oficial do Governo Federal.

**3.16. GESTÃO DE FROTAS WEB.**

**3.16.1.** Permitir que o registro de viagens, informando a data e horário de saída, data e horário de chegada, veículo, motorista, organograma, responsável, finalidade, observações e anexos.

**3.16.2.** Permitir o registro dos gastos com veículos ou equipamentos, informando a data e horário da despesa, número da ordem, origem, caso se trate de licitação, estoque ou terceiros, veículo ou equipamento, motorista, organograma, fornecedor, número do documento.



- 3.16.3.** Possibilitar a consulta de dados constantes no sistema de Folha para cadastramento dos motoristas.
- 3.16.4.** Permitir registrar veículos com informações provenientes do cadastro de bens do município.
- 3.16.5.** Permitir interação com o Portal da Transparência.
- 3.16.6.** Possibilitar o envio de dados para o Portal do Gestor.
- 3.16.7.** Possibilitar a geração automática de uma despesa, a partir da ordem de abastecimento.
- 3.16.8.** Possibilitar o cadastramento dos materiais a serem utilizados/consumidos pelos veículos e equipamentos, como lubrificantes, combustíveis, pneus.
- 3.16.9.** Possuir controle sobre abastecimentos e gastos dos veículos feitos fora e dentro da entidade controlando o saldo dos materiais.
- 3.16.10.** Controlar automaticamente a substituição de marcadores (hodômetros e horímetros) por meio das movimentações do veículo.
- 3.16.11.** Propiciar registrar o controle de quilometragem dos veículos, informando o motorista, o setor requisitante, a distância percorrida, a data/hora, a quilometragem de saída e de chegada.
- 3.16.12.** Permitir o registro das ocorrências envolvendo os veículos ou equipamentos, como troca de hodômetro, acidentes, entre outros, registrando as respectivas datas.
- 3.16.13.** Permitir a inclusão de documentos e/ou imagens nas ocorrências lançadas para os veículos, devendo ser armazenadas no próprio banco de dados e possibilitando sua visualização pelo próprio cadastro.
- 3.16.14.** Permitir o cadastramento dos tipos de ocorrências indicando se o tipo de ocorrência se refere a uma adaptação no veículo ou não.
- 3.16.15.** Permitir cadastrar ordens de serviço para os veículos da entidade.
- 3.16.16.** Controlar as trocas de óleo efetuadas nos veículos, identificando o tipo da troca (caixa, diferencial, motor ou torque).
- 3.16.17.** Permitir a definição dos tipos de taxas e licenciamentos, trazendo como padrão IPVA, DPVAT e Licenciamento Anual.
- 3.16.18.** Permitir cadastrar informações de pagamento do IPVA dos veículos.
- 3.16.19.** Permitir cadastrar seguradoras e apólices de seguros (com valor de franquia e valor segurado) para os veículos.
- 3.16.20.** Permitir o cadastro de licenciamentos dos veículos com informação da data/valor do licenciamento e seguro obrigatório, possibilitando a emissão do relatório por período e veículo.
- 3.16.21.** Permitir controlar as trocas de pneus com identificação da posição dos pneus trocados (dianteira/traseira/todos) incluindo tipo da troca (novo/recapagem).
- 3.16.22.** Propiciar inserir as informações dos funcionários que possuem carteira de habilitação.
- 3.16.23.** Propiciar a geração de relatórios dos dados cadastrais alimentados ao sistema como veículos, centro de custos, funcionários, fornecedores, ocorrências, despesas, materiais.
- 3.16.24.** Controlar produtividade dos veículos com avaliação de desempenho de cada um, emitindo relatório demonstrando os litros consumidos, a média e avaliando o consumo do veículo (baixo, normal ou alto).
- 3.16.25.** Emitir planilhas para preenchimento das viagens dos veículos, contendo ao menos os seguintes campos: centro de custo requerente, placa do veículo, quilometragem de saída e de chegada, nome do motorista e data/hora de saída e chegada.



- 3.16.26. Propiciar emitir planilhas para preenchimento das ordens de abastecimento, contendo ao menos os seguintes campos: motorista, placa do veículo, fornecedor, material/serviço.
  - 3.16.27. Permitir a pesquisa rápida de ordens de abastecimento ou serviços registrados pelo número da ordem, descrição do veículo e nome do motorista.
  - 3.16.28. Permitir o cadastro de veículos com informações detalhadas como: marca e modelo do veículo, potência do motor, cilindradas, tipo de combustível utilizado, além da classificação (passageiro, carga, tração), capacidade volumétrica de combustível e informações extras como centro de custo e materiais que o veículo necessita.
  - 3.16.29. Possuir o cadastramento de reservas de veículos por centro de custo e por funcionário, registrando a data da reserva e o período que o veículo será reservado, e a finalidade (serviço, viagem, manutenção).
  - 3.16.30. Permitir que o usuário cadastre os tipos de finalidades das reservas de veículos, devendo apresentar tipos padrões como serviço, viagem e manutenção.
  - 3.16.31. Propiciar controle de vencimentos do licenciamento dos veículos, em painel dinâmico, com possibilidade de alteração de dados diretamente pela lista.
  - 3.16.32. Propiciar controle de motoristas em painel dinâmico, com possibilidade de alteração de dados diretamente pela lista.
  - 3.16.33. Permitir o vínculo de motoristas a determinado veículo ou equipamento.
  - 3.16.34. Permitir salvar os relatórios em formato PDF simples, possibilitando que sejam assinados digitalmente.
  - 3.16.35. Permitir controlar os serviços que são realizados utilizando os veículos da entidade.
  - 3.16.36. Propiciar efetuar o cadastro das cidades que abrangem a competência da entidade.
  - 3.16.37. Permitir a emissão de relatórios com as informações que contemplam o cadastro de veículos detalhando dados como os materiais utilizados pelos veículos.
  - 3.16.38. Propiciar inserir as despesas nos lançamentos dos gastos com os veículos da entidade, como nas ordens de abastecimento e serviço.
  - 3.16.39. Permitir inserir as informações dos seguros firmados para os veículos.
  - 3.16.40. Propiciar efetuar o controle do registro das saídas e retornos dos veículos.
  - 3.16.41. Propiciar o controle de manutenção dos veículos através de painel interativo com filtros.
  - 3.16.42. Propiciar emitir planilhas para preenchimento das ordens de serviço, contendo os seguintes campos: motorista, placa do veículo, fornecedor, material/serviço.
  - 3.16.43. Propiciar realizar o registro das ordens de prestação de serviços que são realizados utilizando os veículos da entidade.
  - 3.16.44. Permitir a inclusão de anexos ao cadastro do veículo, possibilitando anexar, fotos, documentos do veículo, multas, pagamentos e demais arquivos que sejam necessários. Deve permitir arquivos nas seguintes extensões: png, bmp, jpg, gif, doc, docx, txt, ppt, pptx, xls,xlsx, pdf, odt, ods, dwg.
  - 3.16.45. Permitir a troca de entidade e/ou exercício sem encerrar o sistema.
  - 3.16.46. Permitir a configuração dos órgãos e unidades orçamentárias.
  - 3.16.47. Permitir o cadastro de atividades de manutenção preventivas recomendadas pelo fabricante, emitindo checklist para verificação de sua execução e checklist em tecnologia mobile para a gestão da frota.
- 3.17. GESTÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO WEB.**
- 3.17.1. Permitir o registro das movimentações dos bens patrimoniais, como aquisição, transferência, baixa, reavaliação e depreciação.



- 3.17.2.** Permitir o acesso aos dados dos registros efetuados para a criação de relatórios e validações.
- 3.17.3.** Permitir que o usuário seja mantido no mesmo exercício ao alternar a entidade logada no sistema.
- 3.17.4.** Propiciar a indicação da configuração do organograma do município que será válida para o exercício.
- 3.17.5.** Disponibilizar informações dos bens no Portal do Gestor.
- 3.17.6.** Disponibilizar informações dos bens no Portal da Transparência
- 3.17.7.** Propiciar o controle dos bens por meio de registro de placas.
- 3.17.8.** Propiciar o registro da fórmula de cálculo para diferentes métodos de depreciação, exaustão e amortização, permitindo a classificação em linear, soma de dígitos ou unidades, podendo ativar ou desativar.
- 3.17.9.** Permitir a configuração dos órgãos, unidades orçamentárias e centro de custo da entidade.
- 3.17.10.** Permitir o registro de grupos de bens, definição do percentual de depreciação anual, valor residual do bem e vida útil do grupo de bens, com controle e consulta através de listagem dinâmica.
- 3.17.11.** Propiciar o cadastro de unidade de medida dos bens da entidade, permitindo informar a abreviatura.
- 3.17.12.** Permitir o cadastro dos tipos de transferências dos bens, informando descrição e classificação, e nos casos de transferência entre responsáveis, organogramas, grupos de bem ou localização física.
- 3.17.13.** Permitir o cadastro de localizações físicas.
- 3.17.14.** Permitir o registro de seguros de bens, com controle de seguradora, vigência, valor e apólice.
- 3.17.15.** Propiciar o envio, retorno e consulta de bens da manutenção, permitindo o registro da próxima revisão.
- 3.17.16.** Propiciar o envio, retorno e consulta de bens cedidos ou emprestados, com registro da data prevista para retorno.
- 3.17.17.** Propiciar o registro da utilização do bem imóvel, classificando em dominicais, uso comum do povo, uso especial, em andamento.
- 3.17.18.** Permitir tombar o bem, demonstrando o organograma, placa e responsável.
- 3.17.19.** Permitir informar o estado de conservação dos bens.
- 3.17.20.** Permitir identificar na listagem a situação que o bem se encontra, inclusive de estar ou não em uso.
- 3.17.21.** Propiciar a remoção do registro do bem até quando for colocado em uso.
- 3.17.22.** Permitir informar a moeda vigente na aquisição do bem e conversão dos valores para moeda vigente.
- 3.17.23.** Permitir o cadastro de responsáveis pelos bens patrimoniais, informando nome, CPF, telefone, e-mail, se é funcionário do município, matrícula, cargo, natureza do cargo e o endereço.
- 3.17.24.** Permitir cadastrar os fornecedores, contendo o nome, o CPF ou CNPJ, endereço, telefone, e-mail, site, inscrição municipal, inscrição estadual e se o fornecedor está inativo. O registro deverá ser integrado com os sistemas de Compras, Contratos e
- 3.17.25.** Frotas.
- 3.17.26.** Permitir a emissão e registro do Termo de Guarda e Responsabilidade, individual ou coletivo dos bens.



- 3.17.27.** Permitir o registro e processamento da depreciação, amortização e exaustão dos bens em uso, atualizando de forma automática os valores depreciados no bem.
- 3.17.28.** Propiciar o uso de formas de depreciações flexíveis, com base na necessidade.
- 3.17.29.** Possibilitar que na exclusão do movimento de depreciação, os movimentos processados e registrados no bem sejam excluídos e retornados os valores anteriores a depreciação excluída, bem como a data da última depreciação.
- 3.17.30.** Permitir registrar depreciação contendo as principais informações, como mês e ano, data da finalização, responsável e observação.
- 3.17.31.** Propiciar a baixa de bens de forma individual ou em lote, atualizando automaticamente a situação do bem para baixado, bem como estornar a baixa após sua finalização, retornando o bem para a situação antes de ser baixado.
- 3.17.32.** Propiciar transferências de bens entre organograma, responsáveis, grupos de bens, e localizações físicas.
- 3.17.33.** Permitir transferências individuais ou por lote, atualizando automaticamente os novos registros no bem.
- 3.17.34.** Permitir a transferência de bens de uma entidade para outra, realizando a baixa automática na entidade de origem e incorporação na entidade de destino, sem intervenção de cadastro manual, possibilitando também o estorno da transferência entre entidades.
- 3.17.35.** Permitir a transferência de bens quando há uma alteração de organograma, localização ou responsável.
- 3.17.36.** Permitir o controle da destinação dos bens patrimoniais em desuso (alienação, sessão, baixa, perda, furto, roubo, sucata).
- 3.17.37.** Permitir o lançamento automático das movimentações (incorporações, baixas, reavaliações, depreciações), no sistema Contábil.
- 3.17.38.** Permitir a elaboração de inventário de bens patrimoniais.
- 3.17.39.** Permitir o Controle dos bens em garantia e as saídas de bens para manutenção e assistência técnica.
- 3.17.40.** Permitir armazenar documentos relacionados a localização do bem por meio dos arquivos em formato pdf, doc, docx, txt, html, xls, xlsx, jpg, png com tamanho máximo de 20MB.
- 3.17.41.** Permitir o envio de dados dos bens ativos e baixados para Portal da Transparência, identificando se o endereço de IP encontra-se correto.
- 3.17.42.** Permitir identificar bens que não possuem saldo para depreciar, e que o valor líquido contábil esteja igual ao valor residual do bem.
- 3.17.43.** Permitir a pesquisa simples e avançada no processo de depreciação, com disponibilidade de filtros que auxiliam na obtenção de resultado preciso.
- 3.17.44.** Permitir a localização dos dados cadastrais do fornecedor no banco de dados da Receita Federal.
- 3.17.45.** Permitir pesquisar os bens por código e placa ao adicionar e listar bens para transferência, além de pesquisar ao adicionar um bem por organograma, grupo, espécie, localização física, responsáveis e estado de conservação.
- 3.18. GESTÃO DE ALMOXARIFADO WEB.**
- 3.18.1.** Permitir o controle de toda movimentação do estoque, sendo entrada, saída e transferência de materiais, atualizando o estoque de acordo com cada movimentação realizada.
- 3.18.2.** Possuir gerenciamento automático nas saídas através de requisições ao almoxarifado, anulando as quantidades que não possui estoque e sugerindo as quantidades disponíveis.



- 3.18.3.** Permitir informar limites mínimos de saldo físico de estoque.
- 3.18.4.** Permitir a importação das notas fiscais eletrônicas do sistema que as armazena, a fim de registrar a entrada de materiais da nota no almoxarifado.
- 3.18.5.** Permitir consultar as últimas aquisições, com informação ao preço das últimas compras, para estimativa de custo.
- 3.18.6.** Propiciar integração com o sistema de compras para realização de entradas de materiais, importando dados oriundos de solicitação de fornecimento ou realizar entradas por meio de informações de notas fiscais.
- 3.18.7.** Permitir receber do sistema de contratos, solicitações de entrada de material, permitindo visualizar e registrar a entrada de materiais, visualizar e realizar as ações da solicitação de entrada de materiais. Para os casos de solicitações de entrada de material pendentes para aprovação, a demonstração deve ser em ordem crescente pela data e hora da solicitação.
- 3.18.8.** Permitir que o sistema Contratos envie as seguintes informações na solicitação de entrada de material: número da solicitação de fornecimento, número do processo administrativo, número do contrato, data e horário do recebimento do material, código do organograma, descrição do organograma, CPF/CNPJ do Fornecedor, nome do fornecedor, número do comprovante, valor total, objeto.
- 3.18.9.** Permitir movimentações de entrada e saída do material de forma automática ao finalizar o inventário, corrigindo o saldo dos materiais e respeitando o organograma e lote de validade indicado na contagem.
- 3.18.10.** Permitir que a listagem das saídas de materiais registradas possa ser pesquisada pelo número da saída, descrição do almoxarifado, descrição e número do organograma, valor da saída, período da saída, responsável, pessoa que retirou o material, natureza da movimentação e identificador de origem.
- 3.18.11.** Permitir realizar requisições de materiais ao responsável do almoxarifado, bem como realizar o controle de pendências dos respectivos pedidos para fornecimento de materiais.
- 3.18.12.** Permitir a exclusão de entrada de materiais, sendo que ao excluir o sistema deverá recalcular, na movimentação futura, o valor unitário e o saldo quantitativo dos materiais existentes. Essa exclusão não poderá ocorrer quando o saldo dos materiais da entrada ficar negativo em algum momento futuro em relação a data da efetivação da entrada, a entrada ocorrer um período onde a movimentação do almoxarifado está encerrada ou se a entrada de materiais for referente a um estorno, transferência ou inventário.
- 3.18.13.** Possibilitar a edição de dados já registrados da entrada de material. Para os casos em que a entrada já esteja finalizada, permitir alterar apenas o número do comprovante, série e anexos.
- 3.18.14.** Utilizar centros de custo (setores ou departamentos) na distribuição de matérias, através das requisições de materiais e/ou saídas de materiais para controle do consumo.
- 3.18.15.** Registrar a abertura e o fechamento de inventários. Não permitindo a movimentação, seja de entrada ou saída de materiais, quando o estoque e/ou produto estiverem em inventário. A movimentação somente poderá ocorrer após a conclusão do inventário.
- 3.18.16.** Permitir registrar abertura, conferência dos bens localizados e não localizados e encerramento do inventário.
- 3.18.17.** Possuir rotina que permita a realização de bloqueios por depósito a fim de não permitir nenhum tipo de movimentação (entrada/saída)
- 3.18.18.** Possuir consulta rápida dos dados referente ao vencimento do lote do estoque, possibilitando ao menos a consulta dos vencidos, vencimentos em período a definir,



através de listagem dinâmica, com possibilidade de inclusão, alteração ou exclusão de lotes através da lista.

- 3.18.19.** Propiciar a emissão de relatório da ficha de controle de estoque, mostrando as movimentações por material e período com saldo anterior ao período (analítico/sintético).
- 3.18.20.** Propiciar a emissão de relatórios de entradas e saídas de materiais por produto, nota fiscal e setor.
- 3.18.21.** Emitir um resumo anual das entradas e saídas, mostrando o saldo financeiro mês a mês por estoque e o resultado ao final do ano.
- 3.18.22.** Emitir relatórios de controle de validade de lotes de materiais, possibilitando seleção por: almoxarifado/depósito, período, materiais vencidos, materiais a vencer.
- 3.18.23.** Permitir listar os lotes de validade registrados, exibindo o seu número, descrição, material, código do material, data de fabricação e data de validade.
- 3.18.24.** Permitir o gerenciamento integrado dos estoques de materiais existentes nos diversos almoxarifados/depósitos.
- 3.18.25.** Permitir realizar saídas de materiais com datas retroativas.
- 3.18.26.** Possuir registro do ano e mês, e rotina de virada mensal para que seja realizada a atualização do mês e ano do almoxarifado.
- 3.18.27.** Emitir alerta na saída de materiais, quando o material atingir estoque mínimo ou ponto de reposição, conforme a quantidade configurada.
- 3.18.28.** Permitir a demonstração de apenas os materiais que interessam ao almoxarifado.
- 3.18.29.** Permitir enviar os dados das movimentações do almoxarifado para o Portal da Transparência.
- 3.18.30.** Permitir pesquisar os materiais pelo código do material, descrição do material e descrição da especificação do material.
- 3.18.31.** Possibilitar filtros na pesquisa avançada das requisições
- 3.18.32.** Permitir a leitura de arquivo de inventário gerado pelo coletor de dados, de forma flexível para atendimento a qualquer leiaute de arquivo, aceitando arquivos do tipo TXT, CSV, XML, além da utilização de serviço SOAP e serviço HTTP.
- 3.18.33.** Permitir o anexo de arquivos no registro da localização física, ao menos nos formatos PDF, DOC, DOCX, ODT, TXT, XLS, XLSX, JPG, PNG, COT, com tamanho máximo de até 20 MB.
- 3.18.34.** Permitir a realização do atendimento da requisição dos materiais ao almoxarifado por meio de aplicativo, possibilitando a conferência por meio da leitura do código de barras utilizando a câmera do smartphone ou por meio de um leitor de código de barras, realizando a baixa do saldo dos materiais no almoxarifado após o atendimento.
- 3.18.35.** Permitir a utilização do sistema dentro de um contexto, sendo por entidade, exercício e almoxarifado.
- 3.18.36.** Permitir a configuração dos órgãos, unidades orçamentárias e centro de custo da entidade.
- 3.18.37.** Permitir o uso do sistema almoxarifado, via dispositivo móvel, através de aplicativo.
- 3.18.38.** Permitir o armazenamento da lista de materiais requisitados e saldo do material requisitado, possibilitando a coleta dos dados no modo offline.
- 3.18.39.** Possibilitar o atendimento da requisição de um material, sem que exista a necessidade de efetuar a leitura do código de barras do material ou digitação da quantidade atendida.
- 3.18.40.** Emitir alerta caso material coletado não exista na requisição, impedindo o seu atendimento.



- 3.18.41. Demonstrar ao usuário, caso a quantidade do material já coletado para atendimento da requisição seja maior que o saldo do material disponível, exibindo a quantidade já coletada e o saldo do material no almoxarifado.
  - 3.18.42. Permitir o atendimento da requisição por meio da leitura do código de barras do produto, ou leitura/digitação do identificador do material; Ao efetuar a leitura, deve ser retornada as informações do material no almoxarifado, como o código do material, descrição do material, código da especificação, descrição da especificação, unidade de medida e saldo do material no estoque.
  - 3.18.43. Permitir listar as requisições recebidas que estejam pendentes de atendimento, que não foram totalmente atendidas e nem canceladas, exibindo o código da requisição, a data da requisição, o código do organograma requisitante, a descrição do organograma requisitante, o nome da pessoa requisitante e a situação da requisição.
  - 3.18.44. Permitir listar todos os materiais durante a entrada de materiais, podendo ser pesquisados pelo número do item, código do material, descrição do material e código da especificação.
  - 3.18.45. Permitir a realização de saída imediata dos materiais pertencentes a entrada, caso a entrada já estiver sendo finalizada.
  - 3.18.46. Permitir o registro das saídas de materiais do almoxarifado, sendo que ao final do registro o sistema deverá gerar automaticamente um código identificador da saída.
  - 3.18.47. Permitir que seja controlado o saldo dos materiais do almoxarifado.
  - 3.18.48. Permitir o registro dos materiais que estão sendo requisitados ao almoxarifado, a inclusão dos itens na requisição poderá ser efetuada por meio da leitura do código de barras do produto, vinculado a especificação do material.
  - 3.18.49. Permitir finalizar o atendimento da requisição pelo aplicativo, gerando de forma automática uma saída, desde que conectado à internet.
  - 3.18.50. Permitir, durante a coleta do atendimento da requisição, o acréscimo na quantidade atendida o valor um para o material coletado possibilitando a alteração da quantidade lida, em cada leitura feita.
  - 3.18.51. Permitir a edição da quantidade lida do material no atendimento da requisição, de forma manual ou por meio de uma nova leitura do material.
  - 3.18.52. Permitir a listagem dos itens da requisição selecionada, demonstrando o código da requisição, o código do material, descrição do material, código da especificação, descrição da especificação, unidade de medida, quantidade pendente para atendimento, quantidade atendida e saldo do material no almoxarifado.
  - 3.18.53. Permitir que ao efetuar login no sistema possa selecionar o contexto do sistema, indicando a entidade permissionária e o Almoxarifado permissionário, o exercício existente para esta Entidade
  - 3.18.54. Permitir a autenticação no aplicativo junto ao sistema de Almoxarifado, informando usuário e senha.
- 3.19. GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS WEB.**
- 3.19.1. Permitir registrar as licitações e os contratos firmados para a realização da obra, informando a data do vínculo.
  - 3.19.2. Permitir visualizar o resumo da execução da obra, visualizando os valores dos orçamentos, valor executado, período das medições e percentual executado da obra.
  - 3.19.3. Permitir cadastrar responsáveis técnicos, informando além do seu nome, o CPF, qual o tipo de responsabilidade, o número do registro no CREA, RG, Endereço, Telefone e E-mail.



- 3.19.4.** Permitir registrar os dados das movimentações das operações, dentre elas as paralisações, reinício, medições, cancelamento e conclusão das obras.
- 3.19.5.** Permitir registrar todas as movimentações dos bens patrimoniais, como aquisição, transferência, baixa, reavaliação e depreciação.
- 3.19.6.** Possibilitar o registro das obras do município, possibilitando informar os dados principais, dentre eles a descrição da obra, o objeto, data do cadastro, local da obra, prazo de conclusão, centro de custo para o qual ela pertence, classificação, categoria, tipo de execução, tipo da obra e posição geográfica.
- 3.19.7.** Permitir registrar medições da obra, informando o período, responsável técnico, percentual físico, número do contrato, ato administrativo e valor correspondentes.
- 3.19.8.** Possibilitar o registro da conclusão da obra, informando a data, o responsável técnico e o ato administrativo que oficializou a conclusão.
- 3.19.9.** Possibilita controlar as medições da obra por contrato, aditivo e sem contrato.
- 3.19.10.** Permitir reiniciar a obra após estar paralisada, informando a data do reinício.
- 3.19.11.** Possibilitar cadastrar os tipos de obras, indicando nela a sua classificação, para melhor identificação das obras do município.
- 3.19.12.** Permitir filtrar todas as situações das obras como não iniciadas, em andamento, paralisadas, canceladas e concluídas em um único lugar.
- 3.19.13.** Permitir a configuração da estrutura organizacional a ser utilizada no exercício, onde ainda podem ser criadas novas configurações caso exista necessidade.
- 3.19.14.** Permitir desativar o registro de um responsável técnico informando a data que o mesmo foi desativado.
- 3.19.15.** Permitir o registro de exercícios vinculando a configuração do organograma que estará vigente.
- 3.19.16.** Permitir visualizar e acompanhar as obras cadastradas, demonstrando as informações da sua descrição, tipo, data do cadastro, percentual já executado, situação atual.
- 3.19.17.** Permitir cadastrar as categorias da obra, informando sua descrição.
- 3.19.18.** Disponibilizar os dados dos registros efetuados para a criação de relatórios e validações.
- 3.19.19.** Permitir registrar os orçamentos das obras, informando o responsável técnico, tipo de planilha, data da inclusão e base, contrato firmado para a realização da obra, ato administrativo e valor.
- 3.19.20.** Permitir visualizar o histórico das movimentações da obra, visualizando a data, situação e usuário que registrou a movimentação.
- 3.19.21.** Possibilitar a utilização de filtros e realização de pesquisas, apresentando apenas os dados desejados pelo usuário.
- 3.19.22.** Permitir registrar as possíveis paralisações da obra, informando a data, responsável técnico, ato administrativo e motivo.
- 3.19.23.** Permitir configurar o código da obra, podendo ser manual ou automático.
- 3.19.24.** Permitir cadastrar os dados correspondentes aos endereços, possibilitando informar os logradouros, condomínios, loteamentos, bairros, distritos, estados e municípios.
- 3.19.25.** Permitir registrar os itens da tabela de custos das obras, com a indicação da tabela de custos pertencente (SINAPI, SICRO, etc), descrição, código, unidade de medida, valor e período de vigência, dispo de histórico das mudanças dos registros.
- 3.19.26.** Permitir enviar os dados das obras ao portal da transparência.
- 3.19.27.** Permitir o cadastro das CNOs da obra, informando além de sua data de registro, as informações de uma ou mais certidões negativas de débitos vinculados ao seu registro.



### **3.20. PORTAL DA TRANSPARÊNCIA WEB.**

- 3.20.1.** Atender às Leis Complementares nº 10/2000 e nº 131/2009, aos anexos da Lei nº 9.755/1998, e aos preceitos e exigências da Lei Federal nº 12.527/2011.
- 3.20.2.** Disponibilizar as informações até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo sistema, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento, conforme legislação.
- 3.20.3.** Integrarão o sistema todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes.
- 3.20.4.** Permitir a consulta de Receitas, Despesas, Patrimônio, Licitações, Compras, Contratos, Pessoal, Demonstrativos contábeis, Convênios, Obras Públicas e Gestão de frotas.
- 3.20.5.** Gerar as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:
- 3.20.6.** Quanto a despesa:
- a)** O Valor do empenho, liquidação e pagamento;
  - b)** A classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, natureza da despesa e a fonte de recursos que financiam o gasto;
  - c)** A pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de beneficiários previdenciários;
  - d)** O procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo;
  - e)** O bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso.
- 3.20.7.** Quanto a receita, os valores das receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:
- a)** Previsão;
  - b)** Arrecadação.
- 3.20.8.** Exibir as receitas organizadas por natureza, permitindo navegar em cada nível de seus respectivos subníveis, exibindo o total dos seguintes valores, por nível: Receita prevista, receita arrecadada.
- 3.20.9.** Exibir as despesas organizadas por natureza, permitindo navegar em cada nível de seus respectivos subníveis, exibindo o total dos seguintes valores, por nível: Total de créditos, Fixado, Empenhado, Liquidada, Pago.
- 3.20.10.** Permitir visualizar os empenhos emitidos para cada fornecedor, os itens dos empenhos, a quantidade, o valor unitário e o valor total.
- 3.20.11.** Permitir visualizar o tipo, número, data de emissão e data de pagamento dos documentos fiscais ligados a cada empenho.
- 3.20.12.** Exibir os valores recebidos e/ou repassados de transferências financeiras por Unidade Orçamentária.
- 3.20.13.** Permitir consultar despesa por unidade gestora, por natureza da despesa, permitindo navegar em cada nível da natureza, exibindo seus respectivos valores empenhados, liquidados e pagos.
- 3.20.14.** Exibir informações detalhadas sobre diárias, tais como: Número da diária, local de saída, local de retorno, data de partida, data de retorno, objeto, valor unitário, quantidade.
- 3.20.15.** Permitir visualizar as informações da nota de empenho, tais como: nº do empenho, programa, fonte de recurso, processo licitatório, modalidade, contrato, valor empenhado,



liquidado, pago, retido, itens do empenho (descrição, valor unitário, quantidade, total) e documento fiscal (tipo, número, data de emissão e data de pagamento).

- 3.20.16.** Possuir uma seção específica que permite a exibição das licitações realizadas pela entidade, com as etapas do processo, as modalidades, empresas participantes e ganhadoras, mercadorias com suas respectivas quantidades e cotações de cada participante, além dos responsáveis legais das empresas e a relação dos fornecedores impedidos de licitar. Possibilitar também a publicação dos documentos legais tais como editais, avisos retificações e toda a documentação vinculada ao certame.
- 3.20.17.** Possuir uma seção específica que permite a exibição de todos os itens contratuais dos seus fornecedores de bens e serviços contratados pela entidade. Permitir também a publicação do contrato, na sua íntegra, para a visualização completa do documento bem como aditivos e outros possíveis documentos adicionais, possibilitando também o download dos mesmos.
- 3.20.18.** Exibir informações detalhadas sobre os convênios, tais como: número, valor, data de assinatura, objeto, documentos e textos, participantes.
- 3.20.19.** Possuir uma seção específica que apresenta a relação dos cargos e salários dos servidores da entidade, os valores calculados da folha de pagamento separando-os por entidade, secretaria, organograma, lotação e classificação, conforme seus respectivos planos de carreira.
- 3.20.20.** Disponibilizar acesso público a todos os atos da administração pública, tais como, portarias, leis, decretos, licitações, contratos, aditivos, convênios, resoluções etc.
- 3.20.21.** Permitir a recepção e exibição das licitações com a situação suspenso.
- 3.20.22.** Possuir uma seção específica para exibição dos relatórios de Gestão Fiscal e o Relatório Resumido da Execução
- 3.20.23.** Orçamentária, ambos compostos de uma série de demonstrativos contábeis, publicados em bases mensais, bimestrais, quadrimestrais, semestrais e anuais, conforme princípio constitucional da publicidade, a Lei de Responsabilidade Fiscal
- 3.20.24.** (LRF) e a Lei nº 9.755/98.
- 3.20.25.** Possuir uma seção específica de acesso à informação que possibilite ao cidadão efetuar questionamentos através de um canal direto com a entidade. Esta solicitação deve ser digital, gerando número de protocolo e possibilitando uma futura consulta sobre o status do pedido de informação, sempre respeitando prazos e normas estabelecidas pela Lei de acesso à informação.
- 3.20.26.** Possuir uma seção específica de acesso à informação que possibilite consultar um relatório com estatísticas dos pedidos de informação já solicitados, os atendidos, prorrogados, deferidos e indeferidos, conforme preconiza a Lei de acesso à informação.
- 3.20.27.** Permitir que as informações consultadas pelo cidadão possam ser exportadas em diferentes formatos como PDF, ODT,
- 3.20.28.** ODS e CSV, conforme os filtros disponibilizados nas consultas do sistema.
- 3.20.29.** Permitir que as consultas disponibilizadas possam ser incorporadas no Portal Transparência próprio da Prefeitura.
- 3.20.30.** Permitir consultar tributos arrecadados, receitas orçamentárias e receitas extra orçamentárias.
- 3.20.31.** Permitir consultar empenhos emitidos, empenhos liquidados e pagamentos efetuados.
- 3.20.32.** Possibilitar a interação de dados para realizar a inserção/atualização/exclusão de dados de Frotas junto aos sistemas estruturantes.



- 3.20.33.** Permitir a interação de dados para realizar a inserção/atualização/exclusão de dados de Notas Fiscais junto aos sistemas estruturantes.
- 3.20.34.** Disponibilizar consulta padrão dos temas: notas fiscais, cargos e vencimentos e adiantamentos, ordem cronológica de pagamentos, folha de pagamento, servidores cedidos e recebidos, servidores públicos ativos, servidores e remunerações, servidores públicos, cargos e vencimentos, estagiários, servidores públicos ativos de educação, servidores e remunerações de educação.
- 3.20.35.** Permitir a pesquisa de conteúdo do portal, redirecionando às consultas através dos resultados apresentados.
- 3.20.36.** Permitir consultar relatórios legais, gerados com base nos dados inseridos nos correspondentes sistemas de gestão.
- 3.20.37.** Permitir acesso às informações de forma consolidada e por Entidade gestora municipal.
- 3.20.38.** Enviar notificação informando sobre a falta de atualização dos dados a mais de 24 horas.
- 3.20.39.** Permitir a busca por palavras-chave e redirecionamento às consultas e funcionalidades através dos resultados apresentados.
- 3.20.40.** Permitir a inserção/atualização/exclusão de dados de compras diretas junto aos sistemas estruturantes.
- 3.20.41.** Permitir a consulta padrão do tema Relatórios da Lei 4.320/64 e Relatórios da Lei 9.755/98.
- 3.20.42.** Permitir que nas consultas de informações disponibilizadas seja possível efetuar filtros por data (período), entidade e demais filtros pertinentes a cada consulta.
- 3.20.43.** Permitir que os usuários administradores ou usuários permissionados, façam upload de arquivos para publicação na sessão de relatórios, até o tamanho de 100 MB nos formatos PDF, CSV, ODS, ODT, XLS, TXT, DOC, DOCX, XLSX, JPG, PNG, COT.
- 3.20.44.** Permitir também, que os usuários permissionados possam relacionar anexos aos registros das consultas de licitações, contratos, convênios e obras, os anexos devem ter até 100MB nos formatos PDF, CSV, ODS, ODT, XLS, TXT, DOC, DOCX, XLSX, JPG, PNG, PPT, PPX, COT.
- 3.20.45.** Permitir a personalização da exibição de máscara de CPF's e CNPJ's no portal.
- 3.20.46.** Possuir um ambiente administrador para: criar, editar, configurar gerir e disponibilizar: entidades, consultas, campos, brasões/logos, cores, e parametrizações relacionadas as rotinas dos sistemas estruturantes que enviam dados ao Portal da Transparência
- 3.20.47.** Gerir as cargas de dados recepcionadas pelo Portal da Transparência e verificar seus status.
- 3.20.48.** Permitir inserir comunicados, mural de avisos no portal.
- 3.21. CONTROLE INTERNO WEB.**
- 3.21.1.** Permitir o cadastro da estrutura administrativa.
- 3.21.2.** Possuir integração automática com sistema Contábil, Compras e Recursos Humanos.
- 3.21.3.** Permitir a emissão de relatório gerencial mensal e anual, com índices constitucionais, legais e gerencias consolidado ou por entidade gestora (educação, fundeb, saúde, pessoal, execução orçamentária, etc).
- 3.21.4.** Possuir relatório de gestão com gráficos dos principais índices constitucionais, receitas, despesas.
- 3.21.5.** Permitir a disponibilização do acompanhamento da rotina de verificações via web, pelo Controlador e os responsáveis pelas informações prestadas.
- 3.21.6.** Permitir a emissão do relatório Controle Interno Mensal e Bimestral.



- 3.21.7. Permitir a geração do relatório de prestação de contas Anual (PCA).
- 3.21.8. Permitir a emissão do relatório Circunstanciado. Parecer de Balanço.
- 3.21.9. Permitir o cadastro de verificações (checklist).
- 3.21.10. Permitir a execução de auditorias com base em Checklist.
- 3.21.11. Permitir geração de notificações, comunicados, ofícios, pareceres, solicitações, Instruções Normativas.
- 3.21.12. Permitir encaminhar alertas para central de ações e e-mail (correio eletrônico) para o responsável da área setorial quando encerrar as respostas de todos quesitos de exame da área, para que possa proceder averiguação dos itens e digitar o parecer setorial.
- 3.21.13. Possuir avaliação dos controladores, com recurso para visualizar o histórico das ocorrências anteriores dos quesitos de exame.
- 3.21.14. Possuir painel para exibir as informações da avaliação do controle interno segregado por área setorial, fornecendo dados estatísticos como: total de verificações no exercício, no mês, total regulares, irregulares, ressalva e etc;
- 3.21.15. Permitir a importação de documentos digitalizados, relatórios, planilhas entre outros.
- 3.21.16. Permitir cadastro de Agenda de Obrigações.
- 3.21.17. Possuir rotina de lançamentos para acompanhamento da agenda de obrigações.
- 3.21.18. Permitir geração de pareceres diversos, como atos de pessoal, compras, transferências de recursos, dentre outros.
- 3.21.19. Possuir anexos possibilitando a emissão mensal para acompanhamento da administração:
  - a) Resumo Geral da Despesa;
  - b) Acompanhamento físico e financeiro dos projetos/atividades previstas na LDO;
  - c) Acompanhamento das Metas de Arrecadação;
  - d) Acompanhamento do Cronograma de Desembolso;
  - e) Demonstrativo Despesas por Funções, Subfunções;
  - f) Demonstrativo da Despesa por Órgãos;
  - g) Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada;
  - h) Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada;
  - i) Demonstrativo de gasto de Pessoal - Executivo, Legislativo - Consolidado;
  - j) Demonstrativo de gasto de Pessoal por Órgão de Governo;
  - k) Demonstrativo de Gasto com Saúde;
  - l) Demonstrativo de Gasto com Educação;
  - m) Demonstrativo de Gasto com FUNDEB 60%;
  - n) Demonstrativo de Gasto com FUNDEB 100%;
  - o) Demonstrativos diversos do Poder Legislativo;
  - p) Balanço Orçamentário;
  - q) Balanço Financeiro;
  - r) Balanço Patrimonial;
  - s) Demonstração das Variações Patrimoniais;
  - t) Demonstrativo da Dívida Fundada Interna;
  - u) Demonstração da Dívida Flutuante.
- 3.21.20. Possuir controle execução orçamentária por fonte de recurso.
- 3.21.21. Possuir cadastro de usuários com permissões definidas pelo administrador.
- 3.21.22. Possuir Banco de dados multiexercícios e multientidades.
- 3.21.23. Possuir segurança de banco de dados (confiabilidade) que roda tanto em Windows quanto em Linux.



- 3.21.24.** Possibilidade de geração dos relatórios do sistema em diversas extensões (ex.: PDF, Word).
- 3.21.25.** Permitir a configurações de Assinaturas de Relatórios que possam ser parametrizadas pelos próprios usuários.
- 3.21.26.** Possuir Módulo de audiência pública com apresentação em modo texto e gráficos com no mínimo os seguintes anexos:
- a)** Acompanhamento da Evolução da Execução Orçamentárias dos últimos 5 anos;
  - b)** Acompanhamento da Evolução da Receita Corrente Líquida dos últimos 5 anos;
  - c)** Acompanhamento das Metas de Arrecadação;
  - d)** Acompanhamento do Cronograma de Desembolso;
  - e)** Acompanhamento do Resultado Nominal e Primário;
  - f)** Acompanhamento dos Índices e Educação, Saúde, Fundeb;
  - g)** Acompanhamento dos Gastos de Pessoal. (Executivo, Legislativo e Consolidado);
  - h)** Acompanhamento dos Restos a Pagar, Alienação de Ativos;
  - i)** Acompanhamento das Ações previstas na LDO.
- 3.21.27.** Possuir geração de ATA, de convite e lista de presença.

### **3.22. INDICADORES DE GESTÃO WEB.**

- 3.22.1.** Permitir a visualização da fonte de informação em cada indicador, para que o gestor municipal saiba qual é a origem dos dados, garantindo assim a confiabilidade necessária para a tomada de decisão.
- 3.22.2.** Permitir a ordenação de disposição visual de sua preferência nos indicadores de uma aba temática.
- 3.22.3.** Permitir a seleção de indicadores de sua preferência possibilitando que os mesmos sejam visualizados de forma conjunta formando um painel especial para compor os indicadores de sua preferência.
- 3.22.4.** Permitir a visualização do quadro societário referente a uma pessoa Jurídica contribuinte do município. A visualização conterá uma listagem de sócios da Pessoa Jurídica exibindo detalhes sobre o nome, CPF/CNPJ e percentual de participação e situação do sócio.
- 3.22.5.** Permitir a recepção de dados dos sistemas de gestão de custos municipais, por meio de integração, de acordo com layout definido. (Cláusula alterada em relação ao Termo de Referência da Licitação anterior em atendimento a orientação do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina)
- 3.22.6.** Permitir a recepção de dados dos sistemas de arrecadação por meio de integração, de acordo com layout definido. (Cláusula alterada em relação ao Termo de Referência da Licitação anterior em atendimento a orientação do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina)
- 3.22.7.** Permitir a recepção de dados dos sistemas de gestão escolar por meio de integração, de acordo com layout definido. (Cláusula alterada em relação ao Termo de Referência da Licitação anterior em atendimento a orientação do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina)
- 3.22.8.** Permitir a recepção de dados dos sistemas da saúde do município por meio de integração, de acordo com layout definido. (Cláusula alterada em relação ao Termo de Referência da Licitação anterior em atendimento a orientação do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina)
- 3.22.9.** Permitir que o Portal consuma as informações do sistema de saúde referente ao tempo de atendimento. (Cláusula alterada em relação ao Termo de Referência da Licitação anterior em atendimento a orientação do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina)



- 3.22.10.** Permitir a recepção de dados dos sistemas de gestão pessoal por meio de integração, de acordo com layout definido. (Cláusula alterada em relação ao Termo de Referência da Licitação anterior em atendimento a orientação do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina)
- 3.22.11.** Permitir a recepção de dados de sistemas de gestão contábil e orçamentária por meio de integração, de acordo com layout definido. (Cláusula alterada em relação ao Termo de Referência da Licitação anterior em atendimento a orientação do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina)
- 3.22.12.** Permitir a recepção de dados de sistemas de gestão patrimonial por meio de integração, de acordo com layout definido. (Cláusula alterada em relação ao Termo de Referência da Licitação anterior em atendimento a orientação do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina)
- 3.22.13.** Permitir a recepção de dados de sistemas com informações de frotas por meio de integração, de acordo com layout definido. (Cláusula alterada em relação ao Termo de Referência da Licitação anterior em atendimento a orientação do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina)
- 3.22.14.** Permitir a recepção de dados de sistemas da linha de licitações e contratos por meio de integração, de acordo com layout definido. (Cláusula alterada em relação ao Termo de Referência da Licitação anterior em atendimento a orientação do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina)
- 3.22.15.** Permitir a recepção de dados gerados por outros sistemas, desde que atendidos os formatos pré-estabelecidos pelo layout do service layer e autorizado por token.
- 3.22.16.** Possibilitar verificar a posição no ranking referente ao resultado da apuração dos custos gerados pelos objetos de custos apurados pelo município comparando o resultado com outros municípios da mesma microrregião, mesmo estado e do país.
- 3.22.17.** O gestor público somente visualizará sua posição no ranking, sem saber os resultados dos demais municípios. Da mesma forma, os demais municípios não saberão os resultados do Município visualizado.
- 3.22.18.** Permitir a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise do custo médio unitário da iluminação pública por habitante no exercício atual.
- 3.22.19.** Permitir a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise do custo médio unitário da iluminação pública por Imóvel no exercício atual.
- 3.22.20.** Possibilitar a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise do custo médio unitário da merenda escolar por aluno realizada no exercício atual.
- 3.22.21.** Permitir a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise do custo médio unitário da coleta de lixo por imóvel realizada no exercício atual.
- 3.22.22.** Possibilitar imediatamente após o acesso ao sistema, a visualização numérica correspondente ao valor dos investimentos em obras públicas realizadas pelo Município no exercício corrente.
- 3.22.23.** Possibilitar imediatamente após o acesso ao sistema, a visualização numérica correspondente ao valor do Patrimônio público gerido pelo Município.
- 3.22.24.** Possibilitar imediatamente após o acesso ao sistema, a visualização numérica correspondente a quantidade de veículos da frota gerida pelo Município.
- 3.22.25.** Possibilitar a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise dos dez maiores valores investidos em patrimônio municipal detalhados com base na classificação de tipos de Patrimônio.
- 3.22.26.** Permitir a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise da quantidade de veículos pertencentes à frota municipal classificadas conforme o tipo de veículo.



- 3.22.27. Permitir a visualização de um ranking que possibilite a análise referente as dez menores dotações orçamentárias bloqueadas no município considerando os valores envolvidos.
- 3.22.28. Permitir a visualização de um ranking que possibilite a análise referente as dez maiores dotações orçamentárias bloqueadas no município considerando os valores envolvidos.
- 3.22.29. Permitir a visualização de indicador numérico que demonstra o saldo atual do valor total das dotações orçamentárias bloqueadas.
- 3.22.30. Permitir a visualização de um ranking que possibilite a análise referente as dez menores e as dez maiores licitações em andamento no município considerando os valores envolvidos.
- 3.22.31. Possibilitar a visualização de indicador numérico que demonstre o valor total das licitações em andamento do município.
- 3.22.32. Permitir a visualização de um ranking que possibilite a análise referente aos dez grupos de materiais que possuem os maiores valores em estoque no município.
- 3.22.33. Permitir a visualização de indicador numérico que demonstra a valor da posição atual dos estoques armazenados pelo município.
- 3.22.34. Permitir a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise das despesas com educação já efetivamente comprometidas pelo Município, dividindo em valores já vencidos e não quitados e valores com vencimento para as competências futuras.
- 3.22.35. Permitir a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise comparativa mensal entre a despesa com educação realizada com o percentual da meta constitucional de gastos com educação referente ao exercício atual.
- 3.22.36. Permitir a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise comparativa entre a despesa com educação prevista com o valor efetivamente gasto pelo Município no exercício financeiro atual.
- 3.22.37. Possibilitar imediatamente após o acesso ao sistema, a visualização numérica correspondente a quantidade de servidores do Município.
- 3.22.38. Permitir a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise da série histórica mensal dos últimos 12 (doze) meses referente a quantidade de afastamento dos servidores em números de dias afastados.
- 3.22.39. Permitir a visualização de um ranking que possibilite a análise referente aos dez maiores valores de gastos com funções gratificadas por órgão do Município.
- 3.22.40. Permitir a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise comparativa da proporção de gastos com funções gratificadas em relação aos demais gastos com pessoal.
- 3.22.41. Permitir a visualização de um ranking que possibilite a análise referente aos dez maiores valores de gastos com horas extras por órgão do município.
- 3.22.42. Permitir a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise comparativa da proporção de gastos com horas extras em relação aos demais gastos com pessoal.
- 3.22.43. Permitir a visualização de um ranking que possibilite a análise referente aos dez maiores valores de gastos com cargos comissionados por órgão do município.
- 3.22.44. Permitir a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise comparativa da proporção de gastos com pessoal em cargo comissionado em relação aos demais gastos com pessoal.
- 3.22.45. Permitir a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise comparativa mensal entre a despesa com pessoal realizada com o percentual da meta de gastos de pessoal estipulada pela Lei de Responsabilidade Fiscal referente ao exercício atual.



- 3.22.46.** Permitir a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise comparativa entre a despesa com pessoal prevista com o valor efetivamente gasto pelo Município no exercício financeiro atual.
- 3.22.47.** Possibilitar imediatamente após o acesso ao sistema, a visualização numérica correspondente a quantidade de Empresas cadastradas pela arrecadação do Município.
- 3.22.48.** Possibilitar imediatamente após o acesso ao sistema, a visualização numérica correspondente a quantidade de Imóveis cadastrados pela arrecadação do Município.
- 3.22.49.** Permitir a visualização de um ranking que possibilite a análise referente aos dez maiores devedores com dívida protestada pelo município.
- 3.22.50.** Permitir a visualização de um ranking que possibilite a análise referente aos dez maiores arrecadadores de outros tributos no município.
- 3.22.51.** Permitir a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise comparativa entre a evolução mensal acumulada da arrecadação com outros tributos realizado com o valor previsto.
- 3.22.52.** Permitir a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise comparativa entre a receita prevista para arrecadação dos outros tributos com o valor efetivamente arrecadado.
- 3.22.53.** Permitir a visualização de um ranking que possibilite a análise referente aos dez maiores arrecadadores de alvará no município.
- 3.22.54.** Permitir a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise comparativa entre a evolução mensal acumulada da arrecadação com alvará realizado com o valor previsto.
- 3.22.55.** Permitir a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise comparativa entre a receita prevista para arrecadação de Alvarás com o valor efetivamente arrecadado.
- 3.22.56.** Permitir a visualização de um ranking que possibilite a análise referente aos dez maiores pagadores de ISS no município.
- 3.22.57.** Permitir a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise comparativa entre a evolução mensal acumulada do ISS realizado com o valor previsto.
- 3.22.58.** Permitir a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise comparativa entre a receita prevista para ISS com o valor efetivamente arrecadado.
- 3.22.59.** Permitir a visualização de um ranking que possibilite a análise referente aos dez maiores pagadores de IPTU no município.
- 3.22.60.** Permitir a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise comparativa entre a evolução mensal acumulada do IPTU realizado com o valor previsto.
- 3.22.61.** Permitir a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise comparativa entre a receita prevista para IPTU com o valor efetivamente arrecadado.
- 3.22.62.** Permitir a visualização de um ranking que possibilite a análise referente aos dez maiores devedores cadastrados em dívida ativa no município.
- 3.22.63.** Permitir a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise referente a situação mensal da dívida ativa demonstrando o saldo do valor ao final de cada mês.
- 3.22.64.** Permitir a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise referente a situação atual da dívida ativa demonstrando os valores que foram encaminhados a protesto comparando com os que ainda não foram enviados para protesto.
- 3.22.65.** Possibilitar imediatamente após o acesso ao sistema, a visualização numérica correspondente ao saldo atual referente ao valor do saldo das contas, ao valor comprometido do orçamento e o valor disponível para empenhos do município para o exercício corrente



- 3.22.66.** Possibilitar imediatamente após o acesso ao sistema, a visualização numérica referente ao valor do orçamento total do município para o exercício corrente.
- 3.22.67.** Permitir a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise referente ao valor histórico mensal acumulado da despesa realizada apresentando o detalhamento conforme a fonte de recursos livres ou vinculados.
- 3.22.68.** Permitir a visualização de indicador numérico que possibilite a análise referente ao saldo atual das contas apresentando também a divisão do saldo em recursos livres e vinculados.
- 3.22.69.** Permitir a visualização de indicador gráfico possibilite a análise referente ao valor histórico mensal acumulado da despesa realizada em comparação ao valor previsto.
- 3.22.70.** Permitir a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise referente a situação atual da despesa em comparação ao valor previsto.
- 3.22.71.** Permitir a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise referente ao valor histórico mensal acumulado da receita realizada em comparação ao valor previsto.
- 3.22.72.** Permitir a visualização de indicador gráfico possibilite a análise referente a situação atual da receita em comparação ao valor previsto.
- 3.22.73.** Possibilitar que o gestor visualize as informações dos indicadores referente ao exercício anterior.
- 3.22.74.** Possibilitar imediatamente após o acesso ao sistema, a visualização numérica correspondente ao número de habitantes do Município conforme informações divulgadas pelo IBGE.
- 3.22.75.** Permitir ao gestor público a visualização de indicador gráfico que possibilite a análise comparativa mensal entre a despesa com saúde realizada com o percentual da meta constitucional de gastos de saúde referente ao exercício atual.
- 3.23. TRAMITAÇÃO INTERNA WEB.**
- 3.23.1.** Permitir a comunicação interna e externa, e ter as funcionalidades básicas dos dispositivos de e-mail, como caixa de entrada, caixa de saída, enviados e rascunhos.
- 3.23.2.** Permitir o acesso somente a pessoas previamente cadastradas, com usuário e senha.
- 3.23.3.** Permitir anexar documentos em uma tarefa para os formatos mais comuns de documentos: GIF, JPG, JPEG, AI, PSD, SVG, INDD, MP3, WAV, OGG, AVI, MPG, MPEG, M4V, PNG, MP4, 3GP, BMP, CSV, DOC, DOCX, MSG, EML, EMLX, EMLM, DOCM, XLS, XLSX, XLSM, PPT, PPTX, PPTM, PAGES, NUMBERS, PDF, RTF, DWG, ZIP, RAR, TXT, ODT, ODS, ODP, ODB, ODD, TIF, TIFF e CDR.
- 3.23.4.** Permitir consultar a hierarquia de grupos de trabalhos.
- 3.23.5.** Permitir configurar hierarquias de grupos de trabalho para organização de acessos e controle de alçadas para tarefas pertinentes a grupos que possuem algum critério de afinidade organizacional (setores, equipes, estabelecimentos, entre outros).
- 3.23.6.** Possibilitar alternar entre grupos de trabalho ao qual um usuário participa sem sair do ambiente principal do sistema.
- 3.23.7.** Permitir controlar níveis de acessos por grupos de trabalho, com papéis para administrar ou operar tarefas em um grupo de trabalho onde administradores do grupo podem conceder acesso a outros usuários.
- 3.23.8.** Oferecer acessibilidade a todas as funcionalidades em dispositivos móveis.
- 3.23.9.** Permitir interação com emoji.
- 3.23.10.** Permitir a adição de usuários que serão membros de um grupo ou subgrupo de trabalho.
- 3.23.11.** Permitir a inclusão e exclusão de um grupo ou subgrupo de trabalho.



- 3.23.12. Permitir a visualização da lista de usuários membros de um grupo e subgrupo.
- 3.23.13. Permitir a adição de mais de um administrador na entidade.
- 3.23.14. Determinar que um prazo de conclusão seja obrigatório.
- 3.23.15. Permitir que apenas o solicitante visualize as atualizações dos participantes.
- 3.23.16. Permitir a inclusão e exclusão de um grupo ou subgrupo de trabalho.
- 3.23.17. Permitir a personalização dos identificadores com prefixo, número e ano.
- 3.23.18. Permitir o recebimento de notificações sempre que um participante interagir.
- 3.23.19. Permitir que os participantes sejam notificados sempre que houver uma interação por parte do remetente.
- 3.23.20. Permitir a adição de anexo na resposta
- 3.23.21. Permitir consultar a visualizações de uma tarefa por seus participantes.
- 3.23.22. Permitir consultar as tarefas de um participante de um grupo de trabalho, em uma caixa de entrada.
- 3.23.23. Permitir destacar as tarefas enviadas, encaminhadas e respondidas na caixa de entrada.
- 3.23.24. Permitir consultar parte do conteúdo das tarefas sem ter que acessar cada tarefa.
- 3.23.25. Possibilitar destacar as tarefas ao qual o participante confirmou leitura na caixa de entrada.
- 3.23.26. Permitir arquivar e desarquivar tarefas.
- 3.23.27. Permitir configurar determinado tipo de tarefa, de forma que possibilite impedir que tarefas do respectivo tipo contenham despachos.
- 3.23.28. Permitir consultar confirmações de leitura realizadas pelos participantes de uma tarefa.
- 3.23.29. Permitir consultar tarefas arquivadas bem como o desarquivamento da mesma.
- 3.23.30. Permitir criar e personalizar tipos de tarefas, definindo regras para o fluxo de comunicação pertinente para cada tipo, como por exemplo: memorando, circular, comunicado, ofício, entre outros.
- 3.23.31. Possibilitar consultar os grupos de trabalho participantes de uma tarefa.
- 3.23.32. Permitir configurar um tipo de correspondência para impedir que as tarefas do respectivo tipo sejam encaminhadas para participantes de outros grupos de trabalho.
- 3.23.33. Permitir formatar o texto de uma tarefa: tamanho de fontes, cores, espaçamento, destaque para links, entre outros.
- 3.23.34. Permitir configurar redação e envio de tarefas por usuários distintos.
- 3.23.35. Permitir enviar tarefas para um ou mais grupos de trabalho ou para participantes específicos de um ou mais grupos de trabalho.
- 3.23.36. Possibilitar configurar a privacidade para o envio e recebimento de tarefas, permitindo a visibilidade apenas entre o remetente e o destinatário.
- 3.23.37. Permitir ocultar tarefas arquivadas das caixas de entrada.
- 3.23.38. Permitir consultar tarefas em rascunho.
- 3.23.39. Permitir armazenar tarefas que estão em edição em uma área de rascunhos, para que sejam enviadas posteriormente.
- 3.23.40. Permitir consultar as tarefas enviadas.
- 3.23.41. Permitir consultar, de forma cronológica, todas as atividades em uma tarefa.
- 3.23.42. Permitir incluir novos participantes e grupos de trabalhos em uma tarefa.
- 3.23.43. Permitir editar os trâmites em tarefas.
- 3.23.44. Possibilitar bloquear todos os trâmites e edições em tarefas.
- 3.23.45. Permitir consultar histórico das edições em trâmites em tarefas.
- 3.23.46. Possibilitar notificar os participantes de uma tarefa quando há alguma atualização.
- 3.23.47. Possibilitar bloquear os trâmites e edições individuais em tarefas.



- 3.23.48. Permitir tramitar uma tarefa em nome de outro usuário, identificando o usuário que tramitou e o usuário que é representado no trâmite.
- 3.23.49. Permitir a edição de tipos de tarefas.
- 3.23.50. Determinar que apenas o remetente possa inserir novos participantes na tarefa enviada.
- 3.23.51. Permitir a inserção do prazo de conclusão de uma tarefa.
- 3.23.52. Permitir a conclusão de uma tarefa de forma automática ao atingir o prazo estimado.
- 3.23.53. Permitir a criação de identificadores para cada tipo de tarefa
- 3.23.54. Permitir agendar o envio de uma tarefa.
- 3.23.55. Permitir a adição dos anexos no conteúdo da tarefa, bem como a redação de uma tarefa no modo redator.
- 3.23.56. Permitir a visualização de todas as tarefas recebidas.
- 3.23.57. Permitir a consulta pelo assunto e pelo identificador de uma tarefa.
- 3.23.58. Permitir a marcação das tarefas como lidas e não lidas individualmente ou em lote.
- 3.23.59. Permitir a visualização do tempo restante para conclusão de uma tarefa sem precisar acessá-la.
- 3.23.60. Permitir a interação entre participantes de uma tarefa.
- 3.23.61. Permitir a menção de um usuário em uma tarefa para que o mesmo seja notificado.
- 3.23.62. Permitir a marcação de uma tarefa como lida e também como concluída.
- 3.23.63. Permitir executar relatório do histórico da tarefa.

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

- 4.1. A solicitação se dará através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Içara, através da emissão da Autorização de Fornecimento, assinado pelo (a) titular da pasta, com antecedência mínima de dois dias úteis.
- 4.2. O serviço requisitado deve ter qualidade, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis caso a Contratada ludibrie a contratante.
- 4.3. A Contratada deve ser obrigada a reparar os prejuízos que causar a Contratante ou a terceiros, decorrentes de falhas nos produtos ou de sua respectiva entrega ou ainda relacionados à fabricação.
- 4.4. A Contratada deverá atender às exigências:
  - a) Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP e;
  - b) Plano de Contas Padrão - PCASP;
  - c) Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse T- SICONV;
  - d) Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS;
  - e) Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação - SIOPE;
  - f) Atendimento às exigências Lei da Transparência: Lei Complementar nº131/09 - LC-131;
  - g) Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro / Secretaria do Tesouro Nacional - SICONFI/STN;
  - h) Orientações e determinações da Secretaria do Tesouro Nacional - STN;
  - i) Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária - SIAFIC;
- 4.5. **NECESSIDADE DE PROVA DE CONCEITO DAS FUNCIONALIDADES DOS MÓDULOS.**



- 4.5.1.** Definido um vencedor provisório, o mesmo deverá submeter a solução ofertada a uma avaliação de conformidade do objeto ofertado, através de uma prova de conceito, visando dar segurança mínima à contratação, conforme preconizado na Lei de Licitações.
- 4.5.2.** A data, horário e local para realização da prova de conceito será divulgada pelo Pregoeiro.
- 4.5.3.** A prova de conceito deverá ser realizada em até 07 (sete) dias após a definição da empresa provisoriamente declarada vencedora, por Comissão Especial a ser designada, formada por servidores com conhecimento técnico pertinente às áreas a serem avaliadas.
- 4.5.4.** A prova de conceito ocorrerá consoante o seguinte rito:
- a)** Leitura, de forma sequencial, pela licitante, em voz alta, da funcionalidade a ser demonstrada;
  - b)** Demonstração da funcionalidade em questão;
  - c)** Além dos requisitos técnicos constantes do termo de referência, a Comissão poderá solicitar outras demonstrações que considerar necessárias à aferição ao atendimento ao edital, desde que não gerem à licitante esforço superior ao razoável.
- 4.5.5.** A Comissão utilizar-se-á de critérios objetivos para o julgamento das funcionalidades demonstradas, podendo, a qualquer momento da sessão de avaliação, efetuar questionamentos acerca do objeto demonstrado.
- 4.5.6.** A empresa licitante deverá disponibilizar todos os equipamentos que julgar necessários para a demonstração, sendo recomendada a utilização de projetor multimídia, a fim de que se proporcione uma melhor visualização a todos os presentes na sessão.
- 4.5.7.** Ao final da Prova de Conceito, a Comissão Especial avaliadora, especialmente nomeada e designada, registrará em Ata o resultado e encaminhará ao Pregoeiro e à sua Equipe de Apoio.
- 4.5.8.** A proponente que convocada para avaliação não comparecendo em dia e hora previamente agendados para a realização da Sessão Pública da Prova de Conceito será automaticamente desclassificada.
- 4.5.9.** O não atendimento a qualquer funcionalidade constante do termo de referência do edital poderá inabilitar a licitante, situação que será manifestada no Relatório de conclusão da avaliação técnica.
- 4.5.10.** Caso a primeira colocada não compareça, ou não atenda aos requisitos do Termo de Referência conforme regras aqui estabelecidas, será convocada a segunda colocada e assim sucessivamente, até a obtenção de uma proposta adequada, ou ser considerada fracassada a licitação.
- 4.5.11.** Caberá à Comissão de Avaliação garantir a plena execução de todas as atividades relativas à prova de conceito, e ainda:
- a)** Avaliar cada funcionalidade demonstrada, preenchendo questionário específico de atendimento/não atendimento, pontuando as observações necessárias;
  - b)** Emitir o "Relatório de conclusão da avaliação técnica";
  - c)** Emitir o Termo de aceite definitivo ou de recusa da solução, a fim de que se possibilite a continuidade do processo licitatório.
- 4.5.12.** Como requisito indispensável para homologação do objeto, os sistemas oferecidos pela empresa licitante vencedora deverão atender no ato da apresentação da amostra um percentual mínimo de 90% (noventa por cento) das funcionalidades de cada módulo, constantes, e 100% (cem por cento) de todas os requisitos relacionados às características gerais da aplicação, padrão tecnológico.



**4.5.13.** Os 10% restantes referente ao não atendimento imediato de cada módulo pela empresa vencedora, deverão ser entregues dentro do período estipulado para implantação dos sistemas.

**4.6. PADRÃO TECNOLÓGICO:**

**4.6.1.** Os módulos que compõem o sistema devem atender às legislações Federais e Estaduais, adequando-as sempre que for necessário, além de serem projetados e desenvolvidos para rodar nativamente em ambiente web.

**4.6.2.** A solução deve ser projetada e desenvolvida em linguagem nativamente web, sendo que os módulos que compõe o sistema devem aplicar a Legislação vigente, adequando-se quando fazer-se necessário.

**4.6.3.** Será disponibilizado o data center para alocação dos sistemas, com capacidade de processamento, como: links, servidores, nobreaks, fontes alternativas de energia (grupo gerador), softwares de virtualização, segurança, sistema de climatização, sendo que o data center poderá ser próprio ou terceirizado.

**4.6.4.** O provedor de nuvem deverá possuir redundância em localidades diferentes, com o intuito de otimizar performance e taxas de transmissão, evitando a inoperabilidade do sistema em caso de queda de um deles, garantindo up time de no mínimo 96% do tempo de cada mês civil.

**4.6.5.** Todos os recursos de infraestrutura, bem como: balanceadores de carga, servidores de cacheamento para performance, armazenamento, bancos de dados e servidores de aplicativos, deverão ser dimensionados para atendimento satisfatório da demanda, com programas básicos e demais recursos necessários ao provimento, instalado, configurado e em condições de uso.

**4.6.6.** A solução deve ser altamente configurável que proporcione autonomia na criação de relatórios personalizados e customização dos sistemas. (Cláusula alterada em relação ao processo de licitação anterior, em atendimento a orientação do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina)

**4.6.7.** Todos os sistemas devem utilizar protocolo HTTPS para navegação na internet, garantido a segurança das informações tramitadas através de criptografia.

**4.6.8.** Deverá ser compatível com, pelo menos, os principais navegadores disponíveis no mercado, tais como Firefox, Chrome, Safari, além de rodar nos ambientes Windows, Linux, MAC OS.

**4.6.9.** A solução deve garantir a integração e unificação das informações. Sendo possível optar pela não integração entre cadastros, permitindo a indicação, pelo administrador do sistema, de usuários que poderão decidir quanto à integração entre os sistemas pendentes.

**4.6.10.** Deverá possibilitar a criação de campos personalizados dentro dos cadastros dos sistemas.

**4.6.11.** Deverá dispor de integrações com outros sistemas objeto da mesma licitação, ou ainda, possuir recursos de extração de dados através de webservices, acessíveis diretamente pelo usuário, para os dois casos. (Cláusula alterada em relação ao processo de licitação anterior, em atendimento a orientação do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina)

**4.6.12.**

**4.6.13.** Possuir capacidade de integração com outros bancos de dados.

**4.6.14.** Possuir ainda, capacidade de exportar, via fonte de dados, informações para que outros sistemas de informação possam gerar bancos de dados.



- 4.6.15.** Permitir o controle de acesso com o uso de senhas, contendo controle de permissões de acesso tanto por usuário quanto por grupo de usuários, com definição das permissões para alteração, inclusão, exclusão e outras ações da aplicação como: estornar, cancelar, calcular, desativar, dentro de cada módulo, individualmente.
- 4.6.16.** Permitir alternância entre sistemas e entidades, sem necessidade de novo login, permitindo que, na mudança de entidades, o usuário seja automaticamente redirecionado para o mesmo exercício.
- 4.6.17.** Possuir gerenciamento de relatórios, permitindo ao usuário final, a partir de um modelo de relatório existente, criar um relatório (salvar como/copiar), mantendo-se o modelo de relatório original inalterado, com a opção de torná-lo público (qualquer usuário acessa o novo modelo) ou mantê-lo restrito (somente o usuário acessa o modelo).
- 4.6.18.** Permitir que os relatórios solicitados sejam executados em segundo plano, permitindo ao usuário continuar trabalhando enquanto o relatório é gerado, com notificação em tela assim que o relatório for gerado, ou opção de abertura automática, independente da página em que o usuário esteja acessando.
- 4.6.19.** Possibilitar a distribuição de relatórios para outras entidades ou sistemas, definindo inclusive as permissões que os usuários das entidades terão nos mesmos, bem como a atualização de relatórios já distribuídos.
- 4.6.20.** Permitir a utilização de elementos visuais no layout dos relatórios, como: textos, imagens, linhas, quadrados, retângulos, círculos, campos calculados, códigos de barra, códigos QR e gráficos.
- 4.6.21.** Possibilitar a assinatura digital de documentos nos formatos PDF, XML e TXT.
- 4.6.22.** Permitir também que o cidadão também realize assinatura digital de documentos diretamente pela aplicação, sem necessidade de utilizar outros sistemas ou recursos, exceto aqueles necessários para acesso ao dispositivo de leitura do certificado digital na máquina local do próprio usuário.
- 4.6.23.** Possibilitar que um documento seja assinado digitalmente no sistema, e que, após a assinatura, o usuário possa remeter o documento a outro usuário, que receberá notificação dentro do próprio sistema de que existe documento aguardando sua assinatura.
- 4.6.24.** Possuir armazenamento de certificados digitais do tipo A1 em nuvem, em hardware inviolável do tipo HSM, permitindo ao usuário, de forma segura, executar assinaturas digitais de qualquer dispositivo sem necessidade de token físico.
- 4.6.25.** Nos principais cadastros dos sistemas, a auditoria deve estar visível ao usuário, quando da execução da alteração ou consulta de alterações.
- 4.6.26.** O sistema deve mostrar uma linha do tempo, diretamente no cadastro e sem acesso a novas telas, indicando o histórico de alterações.
- 4.6.27.** Na visualização dos registros de auditoria, deve-se exibir os novos dados para inclusões, novos dados e dados anteriores para alterações e dados anteriores para exclusões.
- 4.6.28.** A solução deve possuir fonte de dados que permita o uso integrado e consistente de soluções Google Forms, permitindo ampliação exponencial do uso da plataforma.
- 4.6.29.** Os sistemas devem dispor "help on-line", para esclarecimento de dúvidas sem necessidade de abertura de chamado técnico, acessado através dos próprios sistemas.
- 4.6.30.** Permitir a configuração dos acessos ao sistema, restringido por endereço de IP, podendo ser selecionada uma faixa de IP, pela máscara de sub-rede ou CIDR.
- 4.6.31.** Oferecer total segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações. Essa segurança total deve ser aplicada em camadas que vão desde



validações no lado cliente, passado pelo canal de comunicação, aplicando restrições de acesso aos endereços e portas dos serviços.

- 4.6.32.** Possuir recursos de segurança no SGBD para impedir que usuários não autorizados obtenham êxito em acessar a base de dados para efetuar consulta, alteração, impressão ou cópia.
- 4.6.33.** Objetivando atender a regras impostas pela LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), os sistemas devem ter no mínimo:
- Permitir acesso apenas por usuários devidamente cadastrados, que disponham de usuário e senha;
  - Qualquer alteração realizada nos cadastros deve ser registrada através de auditoria, permitindo sua rastreabilidade;
  - Permitir que o cidadão solicite, através de protocolo online, relatório das alterações as quais seus dados pessoais foram submetidos;
  - Permitir a definição, no Portal da Transparência, do Encarregado de Dados (DPO), com a informação dos dados necessários e pertinentes para realização de contato.

#### **4.7. IMPLANTAÇÃO:**

- 4.7.1.** Entende-se como implantação todos os serviços necessários ao regular funcionamento da solução em todas as áreas abrangidas, dentre os quais:
- Implantação;
  - Configuração;
  - Treinamento;
  - Customização;
  - Migração; e
  - Conversão de informações existentes e necessárias à operação dos sistemas.
- 4.7.2.** A conversão / migração e o aproveitamento de todos os dados cadastrais e informações dos sistemas em uso são de responsabilidade da empresa proponente, com disponibilização dos mesmos pela entidade para uso.
- 4.7.3.** A empresa Contratada deverá providenciar a conversão dos dados existentes para os formatos e padrões exigidos pelos novos sistemas licitados, mantendo a integridade e segurança dos dados.
- 4.7.4.** A entidade não dispõe de diagrama e/ou dicionário de dados para fornecer à empresa vencedora da licitação, devendo ela migrar / converter a partir de cópia de banco de dados que será disponibilizada.
- 4.7.5.** Efetuada a migração e consistência dos dados importados, as informações deverão ser homologadas pelo município, através dos responsáveis pelos dados atuais dos sistemas em cada área.
- 4.7.6.** Para cada um dos sistemas licitados, quando couber, deverão ser cumpridas as atividades de configuração / customização de programas, de forma que os mesmos estejam adequados à legislação da entidade.
- 4.7.7.** Dúvidas sobre estrutura, tamanho e quantidade de bancos de dados podem ser esclarecidas em visita técnica.
- 4.7.8.** Na implantação dos sistemas, deverão ser cumpridas, quando couberem, as seguintes etapas:
- Adequação de relatórios, telas, layouts e logotipos;
  - Parametrização inicial de tabelas e cadastros;



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

- c) Estruturação de acesso e habilitações dos usuários;  
d) Adequação das fórmulas de cálculo para atendimento aos critérios adotados pela entidade;  
e) Ajuste de cálculo, quando mais de uma fórmula de cálculo é aplicável simultaneamente.
- 4.7.9.** Todas as decisões e entendimentos havidos entre as partes durante o andamento dos trabalhos e que impliquem em modificações ou implementações nos planos, cronogramas ou atividades pactuadas, deverão ser prévia e formalmente acordados e documentados entre as partes.
- 4.7.10.** A Contratada será responsabilizada pelas perdas, reproduções indevidas e/ou adulterações que porventura venham a ocorrer nas informações da Contratante, quando der causa e estas estiverem sob sua responsabilidade.
- 4.7.11.** A Contratada e os membros da equipe deverão manter absoluto sigilo acerca de todos os dados e informações relacionadas ao objeto da presente licitação, assim como, quaisquer outras informações a que venham a ter conhecimento em decorrência da prestação de serviços contratada, podendo responder contratualmente e legalmente pela inobservância desta alínea, inclusive após o término do contrato, nos termos da Lei Geral da Proteção de Dados Pessoais – LGPD, nº13.709/2018.
- 4.7.12.** A implantação deverá ser iniciada no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da emissão da Ordem de Serviço.
- 4.7.13.** O prazo para conclusão dos serviços de implantação será de no máximo 60 (sessenta) dias.
- 4.7.14.** Durante todo o período de implantação, a Contratada disponibilizará técnicos, para atendimento presencial, conforme os quantitativos e endereços expostos abaixo:

ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE IÇARA	TÉCNICOS	HORAS SEMANAIS
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA – PMI</b> <b>FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC</b> <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS</b> <b>FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL – FMHIS</b> <b>FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FIA</b> <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS</b> <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO – FASSEPI</b> <b>FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES – FME</b> <b>SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE</b> Paço Municipal 'Ángelo Lodetti' Rua Presidente João Goulart, 120, Centro, Içara	6	30
<b>FUNDAÇÃO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE – FUNDAI</b> Av. Dilcio Esmael da Silva, 148, Centro, Içara	1	15
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE IÇARA – CMI</b> Rua Henrique Lage, 155, Centro, Içara	1	15
<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE IÇARA – IÇARAPREV</b> Tv. Padre Boleslau, 352, Centro, Içara	1	15

- 4.7.15.** Após este período, a Contratada deverá disponibilizar, no mínimo, 1 (um) técnico, para atendimento presencial no Paço Municipal, pelo período de 90 (noventa dias) dias, que deverá atender também, conforme necessidade, as entidades que estão presentes em outros endereços (FUNDAI, CMI e IÇARAPREV).
- 4.7.16.** O custo para disponibilização dos profissionais já deve estar previsto na proposta de preços, inerente ao custo de implantação dos sistemas.



- 4.7.17.** O presente TR observa as regras do interesse público, ante a necessidade apresentada, resguardando-se de eventuais vícios que possam existir.
- 4.7.18.** Os prazos acima estabelecidos poderão ser prorrogados desde que haja solicitação da Contratada e aceita pela Contratante.
- 4.7.19.** Independente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade dos serviços, obrigando-se a trocar e/ou refazer aquele que apresentar defeito, falha ou que não atenda às necessidades da Contratante.

#### **4.8. CAPACITAÇÃO DOS USUÁRIOS:**

- 4.8.1.** A Contratada deverá apresentar Plano de Treinamento destinado à capacitação dos usuários e técnicos operacionais para a plena utilização das diversas funcionalidades de cada um dos sistemas, abrangendo os níveis funcional e gerencial, o qual deverá conter os seguintes requisitos mínimos:
- a)** Nome e objetivo de cada módulo de treinamento;
  - b)** Público-alvo; Conteúdo programático;
  - c)** Conjunto de material a ser distribuído em cada treinamento, incluindo apostilas, documentação técnica etc.;
  - d)** Carga horária de cada módulo do treinamento;
  - e)** Processo de avaliação de aprendizado;
  - f)** Recursos utilizados no processo de treinamento (equipamentos, softwares, filmes, slides, livros, fotos etc.).
- 4.8.2.** O treinamento para o nível técnico compreendendo: capacitação para suporte aos usuários, aspectos relacionados a configurações, monitoração de uso e permissões de acesso, permitindo que a equipe técnica possa propiciar o primeiro atendimento aos usuários, ou providenciar a abertura de chamado para suporte pela Contratada.
- 4.8.3.** As turmas devem ser dimensionadas por área de aplicação e com número de participantes compatível eficaz ao aproveitamento e assimilação de conhecimento dos participantes/treinandos.
- 4.8.4.** Deverá ser fornecido Certificado de Participação aos funcionários que tiverem comparecido a mais de 85% (oitenta e cinco por cento) das atividades de cada curso.
- 4.8.5.** Os equipamentos e as dependências necessários ao desenvolvimento das atividades de capacitação serão fornecidos pela Contratante, havendo disponibilidade de uma impressora, na sala de treinamento, para testes e acesso à internet.
- 4.8.6.** A capacitação deverá ser realizada dentro do período de implantação, em carga horária e com métodos suficientes a capacitação para normal uso do ferramental tecnológico a ser fornecido, e só será efetivamente finalizada após aceite do chamado para o suporte pela Contratante.
- 4.8.7.** Após o treinamento presencial, o usuário deverá estar habilitado para operar as funcionalidades do sistema.
- 4.8.8.** Devido a rotatividade de funcionários e, sendo necessário, a Contratante poderá solicitar treinamento presencial durante a vigência do contrato, sem custos adicionais para o Município.

#### **4.9. SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO:**

- 4.9.1.** O suporte técnico tem como objetivo:
- a)** Esclarecer dúvidas que possam surgir durante a operação e utilização dos sistemas;



- b) Sugerir e apoiar métodos e práticas visando a correta e adequada utilização dos módulos, possibilitando obter o máximo de aproveitamento de seus recursos;
  - c) Apoiar na análise e documentação de informações a respeito de mudanças na legislação municipal, estadual e federal, visando a adequada implementação destas nos sistemas;
  - d) Apoiar na análise e documentação de informações a respeito de mudanças ou melhorias nas metodologias de trabalho, visando a otimização da implementação destas nos sistemas.
- 4.9.2.** O serviço de suporte técnico operacional deve ser provido de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 18:00h, presencialmente ou remotamente via telefone, e-mail, ferramenta de registro de chamados, chat e WhatsApp.
- 4.9.3.** De acordo com a necessidade de trabalho, podem ser definidos pelo usuário solicitante como:
- a) Emergencial: com prazo máximo de 24 horas para conclusão do atendimento;
  - b) Não emergencial: com prazo máximo de 72 horas para conclusão do atendimento.  
(TCE-SC)
- 4.9.4.** As ferramentas utilizadas para registro de chamados deverão dispor de botão para classificação do atendimento (emergencial e não emergencial).
- 4.9.5.** A Contratada deverá disponibilizar portal de atendimento, suporte e sustentação ao usuário, permitindo à entidade uma visão gerencial completa dos serviços e do atendimento técnico prestado pela empresa Contratada.
- 4.9.6.** Para cada novo atendimento iniciado deverá ser vinculado um código ou número de chamado exclusivo, podendo ser listado e visualizado pelo usuário posteriormente.
- 4.9.7.** O portal de atendimento deve permitir o cadastro dos usuários em diversas entidades a qual ele esteja vinculado, possibilitando abrir chamados, executar reclamações, enviar documentos, tramitar questões técnicas.
- 4.9.8.** O portal de atendimento deve disponibilizar um recurso para o usuário pesquisar e visualizar todos os seus registros de chamados realizados.
- 4.9.9.** O portal de atendimento deve permitir o envio/recebimento de notificações aos usuários envolvidos no atendimento de uma solicitação ou tarefa.
- 4.9.10.** O portal de atendimento deve possuir pesquisa de satisfação dos chamados atendidos, acessível pela entidade contratante, inclusive.
- 4.9.11.** O atendimento a solicitação do suporte deverá ser realizado por atendente apto a prover o devido suporte ao sistema, ou redirecionar o atendimento a quem o solucione.
- 4.9.12.** Deverá a Contratada dispor de central de atendimento via linha telefônica, sem custos de ligações para a Contratante.
- 4.9.13.** Não poderá ser cobrada hora técnica para deslocamentos, reuniões para ajuste de cronogramas e planejamentos, reuniões de avaliações da execução dos serviços contratados e outras reuniões que não estejam contabilizadas.
- 4.9.14.** Somente poderão ser cobradas as horas das customizações (ou melhorias), solicitadas e autorizadas pela Prefeitura nos limites de quantidades e valores estabelecidos, no período de 12 (doze) meses, que corresponde a vigência do contrato.
- 4.10. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E LEGAL:**
- 4.10.1.** Durante a vigência do contrato, a Contratada deverá executar os serviços contínuos de manutenção legal e corretiva dos sistemas contratados, incluindo as seguintes atividades:



**a) Manutenção corretiva:** é aquela decorrente de problemas de funcionalidade detectados pelo usuário, ou seja, funcionamento em desacordo com o que foi especificado relativo a telas, regras de negócio, relatórios e integração. Assim como o suporte técnico, a necessidade de manutenção também deverá ser definida pelo usuário solicitante como:

- i. Emergencial: com prazo máximo de 24 horas para conclusão do atendimento;
- ii. Não emergencial: com prazo máximo de 72 horas para conclusão do atendimento. (TCE-SC)
- iii. O prazo máximo para reparos e correções em erros de sistemas é de até 07 (sete) dias

**b) Manutenção legal:** em caso de mudança na legislação, entre outros, a qual deverá ser elaborada uma programação para atendimento às mudanças ocorridas, sem prejuízos à operação do sistema e à legislação, durante a vigência contratual.

**4.10.2.** A empresa Contratada deverá disponibilizar a atualização de versão de todos os sistemas, sempre que necessário para atendimento da legislação federal vigente e das normas e procedimentos do Tribunal de Contas do Estado, sem quaisquer ônus adicionais para o Contratante, durante a vigência contratual.

**4.10.3.** Os serviços de manutenção corretiva e legal são uma responsabilidade da Contratada abrangidos no conceito de termo de garantia (direito do consumidor), que coincidirá em prazos com a vigência contratual e não incidirão custos adicionais para a Contratante.

#### **4.11. SERVIÇOS VARIÁVEIS:**

**4.11.1.** Os serviços variáveis serão orçados previamente, e pagos por hora técnica autorizada e efetivada, cuja estimativa encontra-se destacada no quadro de serviços da proposta de preços.

**4.11.2.** A Contratada poderá ser chamada pela Contratante para realizar ao longo da vigência do contrato os serviços de demanda variável:

**a)** Serviços de capacitação pós-implantação em função de novas releases dos softwares e/ou rodízio de pessoal, cujo ambiente será fornecido pela contratante, bem como chamados de atendimento técnico local a serem realizados pelos técnicos da Contratada nas dependências da contratante, ou via conexão remota para tratamento de erros, inconformidades causadas pelos usuários dos softwares, ou por fatores alheios aos sistemas (vírus e afins por exemplo), ou outros cuja necessidade tenha sido identificada pela Contratante;

**b)** Serviços de personalização e customização de softwares, neles relacionados todo os abrangentes e correlatos, e todas as suas etapas, incluindo parametrizações, implementações, novas funcionalidades, e quaisquer outros necessários para atender necessidades e interesses (oportunidade e conveniência) da contratante, pertinentes ao objeto contratado.

#### **4.12. SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DO DATA CENTER:**

**4.12.1.** Os sistemas de informações e programas serão mantidos em data center pertencente a empresa proponente ou de terceiros.

**4.12.2.** A empresa Contratada deverá disponibilizar a atualização de versão de todos os módulos, sempre que necessário, para atendimento da legislação municipal, estadual ou federal, sem quaisquer ônus adicionais para o município, durante a vigência contratual.



- 4.12.3. A Contratada deverá garantir, alta disponibilidade dos sistemas que fazem parte da solução, 24/7 (vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana), e em caso de exceções, aplicar políticas de gerenciamento de riscos e continuidade dos serviços com redundância de servidores (espelhos), aumento de capacidade de processamento e outros procedimentos que reduzam o tempo de interrupção dos serviços.
- 4.12.4. Deverá a Contratada garantir segurança e integridade das informações de todos os sistemas e seus bancos de dados, mantendo rotinas automatizadas de backups (cópias de segurança), que permitam recuperar totalmente às informações, no caso de alguma anomalia no seu funcionamento ou falha de segurança por algum outro meio.
- 4.12.5. A plataforma deve possuir elasticidade virtualmente infinita de armazenamento de dados, que permita o dimensionado da estrutura de TI dedicada de acordo com a demanda de armazenamento.
- 4.12.6. Não serão admitidas soluções baseadas em máquinas virtuais estáticas, manualmente dinâmicas, e que não suportem picos de processamento bem como onerem a administração pública em médio e longo prazo com aumento de capacidade de processamento.
- 4.12.7. Os sistemas devem permanecer hospedados em ambiente em nuvem com comprovação de disponibilidade multizona, assegurando-se plena acessibilidade e disponibilidade dos serviços e da plataforma.
- 4.12.8. O ambiente multizona deve funcionar com replicação de dados em tempo real, assegurando disponibilidade dos serviços em caso de queda de um ambiente em nuvem, sem prejuízo de disponibilidade e acessibilidade.
- 4.12.9. Eventuais necessidades de aumento dos recursos de data center, a pedido do contratante ou contratada, serão encaminhadas formalmente e serão objeto do devido procedimento administrativo regular de aditivo contratual, nos termos da legislação de regência.
- 4.12.10. A entidade contratante não terá nenhum custo referente hospedagem, manutenção, aumento da capacidade de processamento ou espaço de memória.

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 5.1. O órgão público de Içara firmará contrato com empresa especializada, seguindo um planejamento de aquisição parcelada conforme a necessidade, respeitando os limites orçamentários e evitando gastos onerosos.
- 5.2. O município não terá qualquer obrigação de suprimir o quantitativo exposto neste processo licitatório.
- 5.3. O objeto entregue pela Contratada será recebido de forma provisória e definitiva, conforme o regimento do Decreto Municipal nº 014/2024, que Regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito do Município de Içara.
- 5.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento (Art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 5.5. A Contratada deverá atender com presteza às reclamações sobre a qualidade dos serviços executados, providenciando a sua imediata correção, sem ônus para o Contratante.



- 5.6. A Contratada deverá fornecer e executar rigorosamente o objeto do presente termo no prazo estabelecido, mediante requisição ou ordem para a prestação dos serviços, e cumprir todas as demais obrigações impostas pelo presente TR e pela legislação aplicável.
- 5.7. A Contratada deverá fornecer, sempre que solicitado, documentos que comprovem a manutenção das condições de habilitação exigidas para a contratação.
- 5.8. A Contratada deverá prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela Fiscalização da Prefeitura Municipal de Içara.
- 5.9. A Contratada deverá corrigir prontamente quaisquer erros ou imperfeições dos trabalhos e/ou fornecimento, atendendo, assim, as reclamações, exigências ou observações feitas pela Fiscalização da Prefeitura Municipal de Içara.
- 5.10. A Contratada deverá atender às medidas técnicas e administrativas determinadas pela Fiscalização da Prefeitura Municipal de Içara.
- 5.11. A Contratada deverá prover todos os meios necessários para garantir a plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerando os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.
- 5.12. A Contratada deverá comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração ocorrida no endereço físico ou eletrônico, conta bancária e outras necessárias para recebimento de notificações. Caso a contratante tente contato com a Contratada por 03 (três) tentativas sem a devida resolução, serão aplicadas as devidas sanções administrativas.
- 5.13. A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.
- 5.14. A prestação do serviço e suas despesas de tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais custos decorrentes do fornecimento e/ou substituições do objeto, deve ser de responsabilidade da Contratada, sem ônus para Contratante.
- 5.15. A Contratada deverá apresentar, junto com a Nota Fiscal, os documentos que comprovem a regularidade com a Seguridade Social (CND), o FGTS (CRF) e quitação de tributos e contribuições municipais.
- 5.16. A Contratada reconhecerá ao Município de Içara o direito de, a critério deste, descontar dos pagamentos devidos o valor de multas e demais sanções pecuniárias previstas no Contrato.
- 5.17. A Contratada não poderá, sem anuência do Município de Içara, modificar quaisquer especificações do Contrato. Sua gestão será feita exclusivamente pela autoridade cabível, designada pela Administração.
- 5.18. O serviço requisitado deverá ser realizado com qualidade sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis caso a Contratada ludibrie a Contratante.
- 5.19. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## **6. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO**

- 6.1. Conforme o art. 117 da Lei nº 14.133/21, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei.
- 6.2. Ficará responsável pela Fiscalização do serviço prestado, o Fiscal designado pelo secretário da pasta em momento posterior, quando da solicitação de fato.
- 6.3. O órgão público de Içara poderá nomear outro servidor(a) competente para o ofício caso o



Fiscal indicado pela mesma, venha ausentar-se.

- 6.4.** O gestor(a) da contratação terá, entre outras, as seguintes atribuições:
- a)** Averiguação técnica do objeto recebido;
  - b)** Comunicar à Contratada o descumprimento do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento;
  - c)** Solicitar à Administração a aplicação de penalidades por descumprimento de cláusula contratual;
  - d)** Solicitar à Contratada e a seu preposto todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento das obrigações.
- 6.5.** O Fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 6.6.** O Fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 6.7.** Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o Fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 6.8.** O Fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.9.** No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o Fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 6.10.** O Fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
- 6.11.** Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o Fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
- 6.12.** O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e Fiscalização do contrato nos termos do Decreto Municipal nº14/2024.
- 6.13.** A existência e atuação da Fiscalização do Município de Içara, em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne ao fornecimento do objeto e às suas consequências e implicações próximas ou remotas.
- 6.14.** A Contratada deverá comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 6.15.** A Contratada deverá manter um supervisor responsável pelo gerenciamento dos serviços, com poderes de representante ou preposto, para tratar com o Fiscal de Contrato, dos assuntos relacionados à execução do Contrato, caso verifique quaisquer condições inadequadas à execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

- 7.1.** Os Preços Registrados são fixos e irremovíveis sem autorização e comprovação para tal ajuste, incluindo todos os custos e despesas com material, transporte, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza, fretes, inclusive o lucro e toda e qualquer outra despesa;



- 7.2. O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Contratante em até de 30 (trinta) dias, por processo legal, mediante apresentação das Notas Fiscais/Faturas atestadas e assinadas pelo Setor Responsável e em conformidade ao discriminado na proposta apresentada pela Contratada.
- 7.3. Qualquer erro ou omissão ocorridos na documentação Fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.
- 7.4. Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela adjudicatária, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
- 7.5. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações, em virtude de penalidades impostas à Contratada ou inadimplência contratual.
- 7.6. O pagamento do fornecimento efetivado ficará condicionado ao processamento regular de contas junto ao departamento Administrativo.
- 7.7. O pagamento poderá ser recusado caso o serviço não corresponda com as características exigidas ou que não esteja em conformidade com os termos do edital.
- 7.8. A Contratada fica responsável pelo serviço prestado e pela substituição de quaisquer dos itens, caso apresente defeito, retendo o devido pagamento sem ônus para a contratada. Após a finalização da prestação do serviço contratado e constatado a qualidade do mesmo, a contratante prosseguirá com os devidos pagamentos.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 8.1. Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado / adquirido, no qual deverá constar o CNPJ, a razão social e o endereço da empresa.
- 8.2. Serão exigidos ainda os documentos relativos à regularidade jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, conforme prevê a Lei.

## 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. Através da média de preços estima-se que o valor aproximado da contratação perfaz o montante total de **R\$ 2.270.311,17** (dois milhões duzentos e setenta mil trezentos e onze reais e dezessete centavos).
- 9.2. Tabela de estimativa do valor da contratação por entidade participante:

ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE IÇARA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA – PMI	R\$ 135.966,81	R\$ 670.222,70
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC	R\$ 14.832,45	R\$ 151.326,86
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	R\$ 13.007,75	R\$ 129.430,46
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL – FMHIS	R\$ 11.102,14	R\$ 126.364,12
FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA/ADOLESCENTE – FIA	R\$ 10.512,64	R\$ 119.290,12
FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL – FMAS	R\$ 10.640,64	R\$ 120.826,12
FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SERVIDOR PÚBLICO – FASSEPI	R\$ 8.986,94	R\$ 119.172,42



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES – FME	R\$ 15.309,89	R\$ 157.056,14
FUNDAÇÃO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE – FUNDAI	R\$ 15.318,89	R\$ 157.164,14
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 235.678,15</b>	<b>R\$ 1.750.853,08</b>
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE	R\$ 15.394,24	R\$ 158.068,34
CÂMARA MUNICIPAL DE IÇARA – CMI	R\$ 26.337,16	R\$ 210.819,40
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE IÇARA - IÇARAPREV	R\$ 16.539,40	R\$ 150.570,35
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 58.270,80</b>	<b>R\$ 519.458,09</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 293.948,95</b>	<b>R\$ 2.270.311,17</b>

**9.3.** No que se refere a pesquisa de preços realizada nesse processo licitatório, o formato utilizado, deu-se da seguinte forma:

**I. Orçamento de terceiros:** a pesquisa direta foi realizada através do encaminhamento, via e-mail, de solicitação de orçamento para 6 (seis) empresas/pessoas jurídicas do ramo pertinente, tendo como retorno 1 (uma) cotação. Os e-mails de solicitação de cotação, confirmação de entrega e confirmação de leitura seguem anexados neste processo.

**II. Contratações similares feitas pela Administração Pública:** os processos homologados aqui apresentados são resultado de pesquisa no PNCP, onde buscou-se licitações com o objeto e itens os mais equiparados possíveis dos listados neste processo, bem como Prefeituras com realidades próximas à cidade de Içara.

Pela maneira como são apresentados os itens nos processos licitatórios, não foi possível relacionar todos os 240 (duzentos e quarenta) itens deste processo às três fontes de contratações apresentadas, ou seja, alguns itens constam com, pelo menos, duas fontes de valores mesmo com toda a pesquisa realizada por esta administração.

**a.** Processo de licitação do exercício anterior desta instituição, Pregão Presencial nº082/PMI/2023, nº014/SAMAE/2023, nº006/CMI/2023 e nº002/IÇARAPREV/2023, que resultaram nos Contratos nº057/PMI/2023, nº005/SAMAE/2023, nº007/IÇARAPREV/2023, nº004/FUNDAI/2023, nº001/FMHIS/2023, nº002/FASSEPI/2023, nº006/FMAS/2023, nº002/FIA/2023, nº014/FMS/2023, nº013/2023/CMI e 1º Termo Aditivo, nº009/FMC/2023 e nº004/FME/2023. Valores atualizados com o IPCA de dezembro de 2024.

**b.** Ata de Registro de Preço nº10/2024, de 04 de abril de 2024, realizado pela administração municipal de Tubarão/SC.

**c.** Contrato nº15/2024, de 15 de abril de 2024, realizado pela administração municipal de Imbituba/SC.

**9.4.** Os documentos que dão suporte à estimativa do valor de contratação seguem anexados neste processo.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**10.1.** Os recursos orçamentários, para fazer frente às obrigações assumidas, correrão a conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Içara seus Fundos, Secretarias e Departamentos.

## 11. FORMA E CRITÉRIOS PARA A SESSÃO

**11.1.** A forma e critérios para a sessão serão conforme o disposto na tabela a seguir:



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

<b>Modo de disputa:</b>	Aberto
<b>Intervalo de lances:</b>	0,5% (meio por cento)
<b>Forma de julgamento:</b>	Menor preço global
<b>Critério de julgamento:</b>	Menor preço
<b>Modalidade de Licitação:</b>	Pregão eletrônico
<b>Formalização da licitação:</b>	Contrato de serviço
<b>Sistema de cotas:</b>	Ampla concorrência

## 12. APROVAÇÃO E ASSINATURA

O Termo de Referência foi aprovado e assinado pelo Integrante Técnico, Integrante Requisitante e Autoridade Máxima responsável, conforme listagem abaixo:

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE
<hr/> <b>Elias Junior Gonçalves</b> Departamento de Compras	<hr/> <b>Márcio Serafim Fólis</b> Secretário da Fazenda de Içara

AUTORIDADE COMPETENTE
<hr/> <b>Márcio Serafim Fólis</b> Secretário da Fazenda de Içara

Içara, 22 de janeiro de 2025.